

**TVR N.º 227, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 287/2012
Aviso 526/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1173, de 24 de novembro de 2010, que autoriza à Associação Movimento Comunitário Canoas executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Paraibuna, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 287

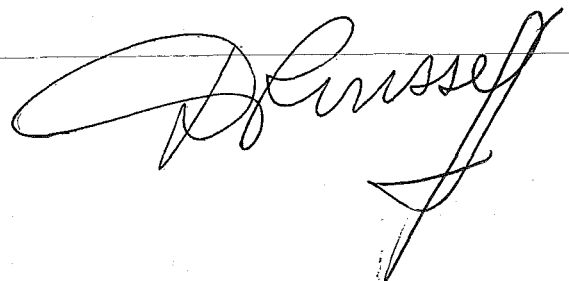
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

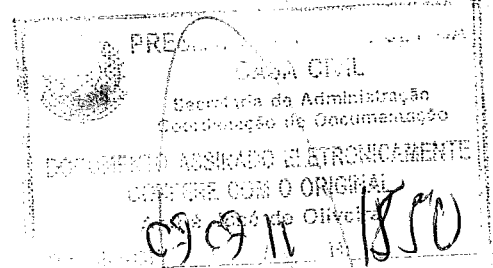
- 1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;
- 2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;
- 3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;
- 4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;
- 6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;
- 7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;
- 8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;
- 9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;
- 10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;
- 11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;
- 12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;
- 13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;
- 14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;
- 15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;
- 16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

- 17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;
- 18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;
- 19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;
- 21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;
- 22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;
- 23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victoreense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;
- 24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;
- 25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;
- 26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;
- 27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e
- 28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.



JAE



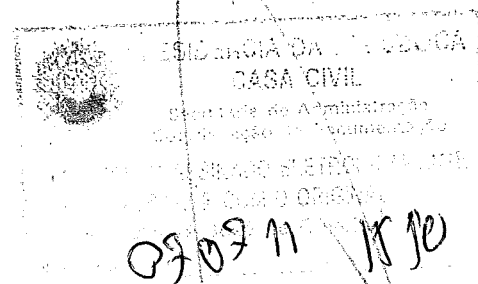
EM nº. 269/2011 - MC

Brasília, 9 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Movimento Comunitário Canoas**, no Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012196/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	29/11/10
Página:	63 Seção: 1
ANOTADO POR:	Meis

PORTARIA Nº 1173 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012.196/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1516 - 1.08 / 2009, resolve:

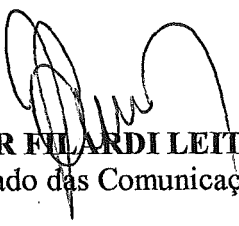
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Movimento Comunitário Canoas**, com sede na Rua Doutor Felipe de Mello, nº 82 - Centro, no município de Paraibuna, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 23' 28 "S e longitude em 45º 39' 50"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/263/ML

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 27, 6, 12 às 10:55 horas
Assinatura Damiano Ponto 4.398

Aviso nº 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

TVR 202/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

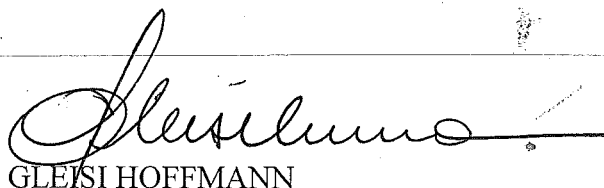
TVR 229/12

Assunto: Radiodifusão.

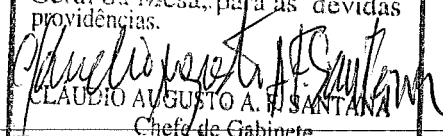
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27, 6, 12, 2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

CLAUDIO AUGUSTO A. N. SANTANA
Chefe de Gabinete

Ass.: #

14328
Sec. - Geral da Mesa Senado 27/06/2012 - 16:55
D. L. 1981/12
1000

TVR 227/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.012.196/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Movimento Comunitário Canoas

Sede: Rua Doutor Felipe de Mello – n.º 82 - Centro

Município: Paraibuna

Estado: SP

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 23°23'28"S e Longitude em 45°39'50"W

Frequência: 105,9 MHz

Número de Volumes: 01



- Relatório nº 216/2005*
fs. 246 - 250
- a) *Fundação Cultural Benedito Aguiar*
Processo nº 53000.038.331/07
- b) *Associação Comunitária Paraibuna*
Processo nº 53830.000.941/01

Demonstração de Interesse em Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A Associação Movimento Comunitário Canoas, inscrita no CNPJ 02.143.060/0001-99, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua João Batista Brasiliano, nº 122 – centro - Paraibuna - SP - Cep: 12.260-000, de coordenadas geográficas **0432143 S** de latitude e **7412974 W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

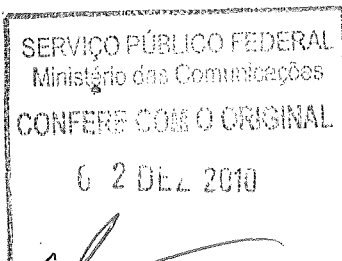
23 S 23 60
45 W 39 51

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 012196/2006-45

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
09/03/2006-16:25 *germ*

Paraibuna, 20 de fevereiro de 2006.



Mauro do Prado Sá
Mauro do Prado Sá

CPF: nº 739.594.058-04

Demonstração de Interesse em Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária



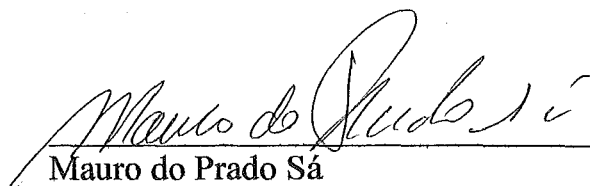
Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, A Associação Movimento Comunitário Canoas, inscrita no CNPJ 02.143.060/0001-99, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua João Batista Brasiliano, nº 122 – centro - Paraibuna - SP - Cep: 12.260-000, de coordenadas geográficas **0432143 S** de latitude e **7412974 W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

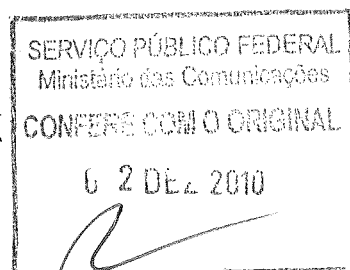
Nestes termos,

Pede deferimento.

Paraibuna, 20 de fevereiro de 2006.


Mauro do Prado Sá

CPF: nº 739.594.058-04



Ministério das Comunicações
93
115

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2788 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de junho de 2006.

Ao Senhor
MAURO DO PRADO SÁ
Associação Movimento Comunitário Canoas
Rua João Batista Brasileiro, 122 - Centro
12260-000 - Paraibuna/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

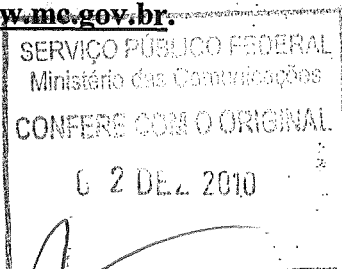
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, na localidade de Paraibuna, Estado de São Paulo/SP, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.012196/06.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2788 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de junho de 2006.

Ao Senhor
MAURO DO PRADO SÁ
Associação Movimento Comunitário Canoas
Rua João Batista Brasileiro, 122 - Centro
12260-000 - Paraibuna/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

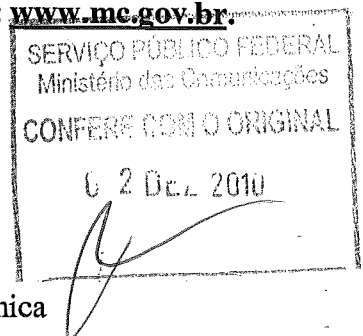
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, na localidade de Paraibuna, Estado de São Paulo/SP, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.012196/06.

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Min. das Comunicações
05
15/05/2010

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 70044-900 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

REMETENTE

PARAIBUNA (SP) 12196106

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Edifício Anexo, Ala Oeste 3º andar, sala 300
70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6594 ou 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6730



Ofício Circular 01/2007/MC

Brasília, 15 de junho de 2007.

Ao Representante Legal de Entidade que demonstrou interesse na autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Comunicado da publicação do Aviso de Habilitação 02/2007, devendo a interessada apresentar a documentação pertinente, para o processo de seleção, até o dia 05/07/2007.

Prezado (a) Senhor(a),

Em atenção ao Aviso nº 2 de 2007, datado de 18 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União, do dia 21 de maio do corrente ano, Seção 3, comunicamos que a localidade de interesse desta entidade foi indicada, dentre outros vários municípios, para que as Associações Comunitárias e Fundações apresentem a documentação necessária à análise de seus requerimentos, face à disponibilidade de Canal para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Tal encaminhamento será necessário para que a entidade ingresse no Processo de Seleção que se dará de acordo com os trâmites dispostos na Legislação específica.

Deste modo, caso permaneça o interesse desta entidade na autorização para execução do Serviço, a mesma deverá atender a esta convocação encaminhando os documentos descritos no anexo 2 deste ofício, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação do referido Aviso. Ao atender a citada convocação a entidade, interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá **OBSERVAR O QUE SE SEGUE:**

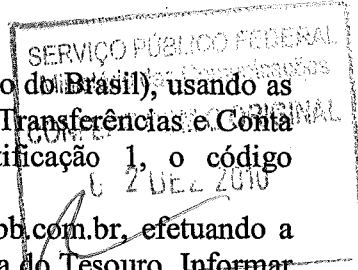
a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do Aviso. Este prazo se esgotará no dia 05 de julho de 2007.

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.



c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, (Anexo 1 deste ofício), que também se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados.

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:

1 - **via postal**, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300, CEP 70044-900 – Brasília-DF;

2 - **diretamente no protocolo central** do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória (relacionada no Anexo 2 deste ofício) e necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados e no prazo fixado no Aviso.

- Qualquer documento postado e apresentado pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise sendo considerado intempestivo, ou seja apresentado fora do prazo do Aviso.
- A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Salientamos que a participação no Aviso de habilitação, frente à apresentação dos documentos, **não confere à entidade o direito de iniciar a execução do Serviço e nem à obtenção da Autorização para sua execução**, uma vez que, tão logo se esgote o prazo para apresentação da documentação, a área competente no Ministério - Coordenação de Serviços de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviço da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, analisará a pretensão e respectivos documentos avaliando:

- O caráter comunitário da entidade requerente;
- A validade dos documentos apresentados;
- As manifestações válidas em apoio à iniciativa da entidade requerente, apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, bem como as eventuais manifestações contrárias à esta iniciativa, tais como: demonstração de sua falta de atuação na comunidade, de sua inexistência de fato e/ou da probabilidade de atuação proselitista ou em desacordo com as leis.
- Em caso de haver mais de um pretendente para a mesma área de interesse, avaliaremos ainda: (1) o interesse no acordo e, (2) a pontuação ponderada das manifestações de apoio apresentadas pela comunidade, de modo a selecionar a entidade mais representativa para a comunidade envolvida.

Face ao exposto e considerando a importância no sentido de possibilitar a informação acessível a toda a população, comunicamos à esta entidade que estamos encaminhando anexos com: formulário modelo A-2, lista de documentos necessários e modelos de declarações e manifestações em apoio;

A entidade também poderá obter todas as informações relativas à legislação aplicável ao serviço, a Cartilha de Orientação, publicações de Avisos de Habilitação e acompanhamento de processos através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

ANEXO 1 / FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A _____

(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº
_____/_____, com sede na

na cidade de _____, Estado de _____,

CEP _____ - _____, Telefone (____) _____,

correio eletrônico (e-mail) _____,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

_____, _____ de _____ de 200__.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: _____

CPF: _____

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SERÃO APRESENTADOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

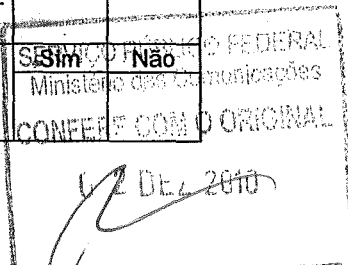
2 DEZ 2010

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	☒ Sim	☐ Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	☐ Sim	☐ Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	☐ Sim	☐ Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	☐ Sim	☐ Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	☐ Sim	☐ Não

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos		
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados		
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade		
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso		
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço		
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados		
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.		
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004		
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante		
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado		
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento		

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		



2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias , legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada.		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista, mais de uma entidade concorrente na mesma área de execução do Serviço em que tem interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	<table border="1"> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> </table>	Sim	Não
Sim	Não		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que **toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.**

(assinatura do representante legal da entidade)

ATENÇÃO: Todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento /

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência:

Endereço: _____,
na cidade de _____, Estado de _____,
CEP _____.

Telefone para contato:

_____;

Correio eletrônico (e-mail):

_____.

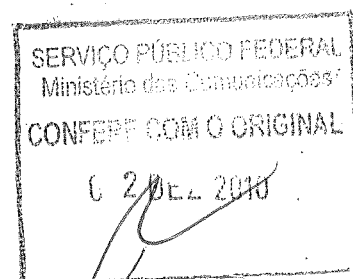
Endereço em que pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:

Endereço: _____.

CEP: _____.

De coordenadas geográficas:

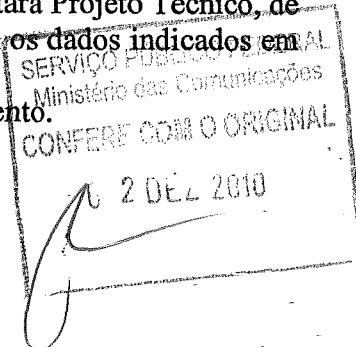
_____° _____' _____"S de latitude e,
_____° _____' _____"W de longitude.



ANEXO 2 / DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- b) Estatuto Social, devidamente registrado;
- c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
- d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
- f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
- h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
- i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
- j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
- l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
- m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
- n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
- o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

(nome

do representante), na qualidade de representante legal da

(denominação da requerente) -

Declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora se este for utilizado, será

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

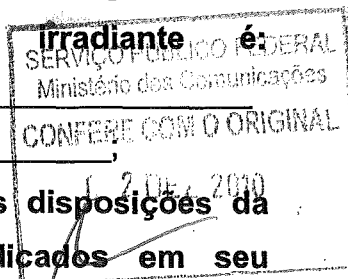
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: _____° S _____' _____" de latitude e _____°W _____' _____" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

, _____ de _____ de 200__.

assinatura do representante da entidade



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da

(denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante Legal (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

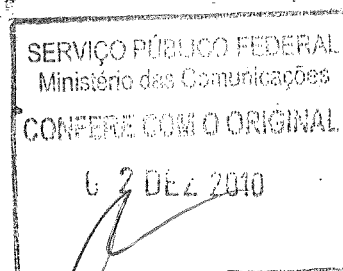
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)



ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

1) Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

2) Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

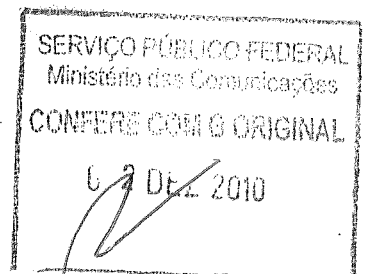


(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200____.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

2 DEZ 2010

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Min. das Com. 19
Fls.
URDM

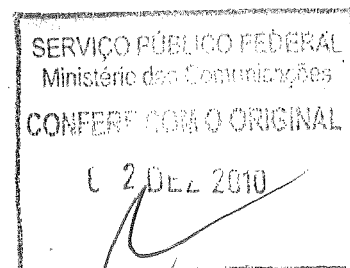
A _____
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____
_____, com sede _____,
na cidade de _____, Estado de _____,
CEP _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200____.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: _____
CPF: _____



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada.

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos ____ de ____ de 200__, às ____:____ horas, na

(endereço completo do local), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da _____ (nome da entidade), com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na _____ (endereço completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.....A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às ____:____ horas do dia ____ de ____ de 200__ e eu _____ (nome), na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço completo: _____

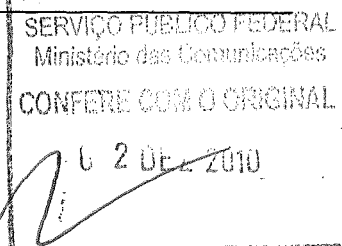
CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ - _____



ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta Ata deverá estar devidamente registrada e cada associado participante deverá assinar ao lado da indicação de todos os dados acima dispostos.

1. 74
W
D
SC

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação
Departamento de Qualidade de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, A
70044-900 - Brasília - DF

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS
Secretaria de Serviços de Comunicação

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS
Secretaria de Serviços de Comunicação
CONF. COMO ORIGINAL
2010

REMETENTE

24º

134

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Processo: 53000.012196/06



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 047213/2007-46

SEAP/SC

23/05/2007-14:19

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 com sede Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP, Telefone 011- 31056465, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.a. Exa., em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Paraibuna, 15 de Agosto de 2007.

Nome do representante da entidade: Armando Marques Tassi
CPF 101.803.678-46



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA**
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835

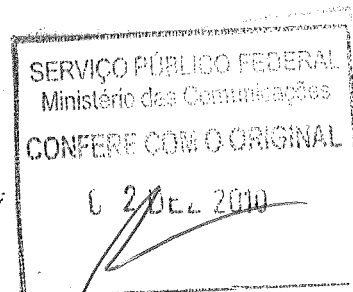
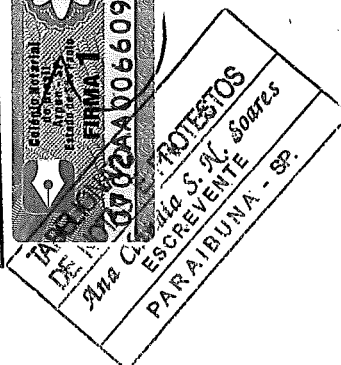
DELONHEÇO a (s) firma (s) de: Armando Marques Tassi

Assinado em: 15 AGO 2007

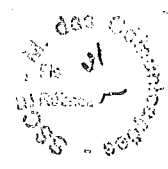
Del. Armando Marques Tassi - RG 13.875.319-SP

Válido Somente Com o Selo de Autenticidade

☐ Com valor econômico R\$ 265
☒ Sem valor econômico



SEAP/SC

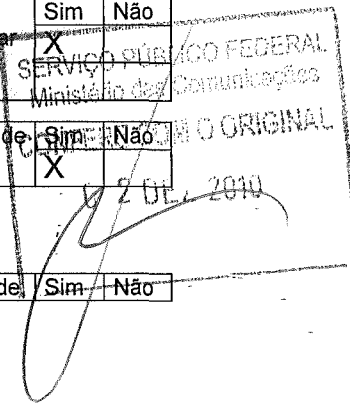


I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim X	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim X	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim X	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim X	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim X	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim X	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPSSAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim X	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade,	Sim	Não
---	-----	-----



o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	10	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	005	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	2	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	3	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
Observação: A entidade reserva o direito, previsto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei 9.612/98, de apresentar essa declaração sobre o acordo posteriormente.		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

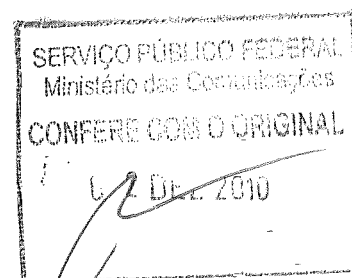
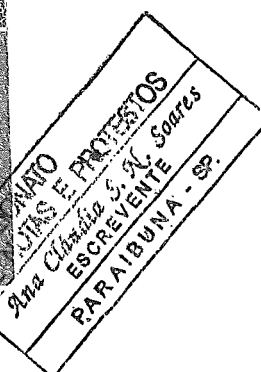
Armando Jassi
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua João Batista Brasiliano, 122 – Centro – CEP 12.260-000 -- Paraibuna- SP , de coordenadas geográficas: (23)° (23)' (28)'' S de latitude e (45)° (39)' (50)'' W de longitude.

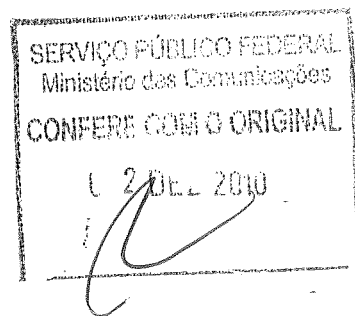
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA	
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835	
RECONHEÇO a(s) firma(s) de: <i>Armando Jassi</i>	
p/semelhante a(s) que me foi apresentada.	
Bel. Osvaldo	RG 13.875.319-SP
15 AGO. 2007	
Válido somente com o Selo de Autenticidade	
☐	Com valor econômico R\$ <i>265</i>
☒	Sem valor econômico



23

Anexo 1

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Verifique os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.143.060/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO CANOAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RDV DOS TAMOIOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 52	
CEP 12.260-000	BAIRRO/DISTRITO CANOAS	MUNICÍPIO PARAIBUNA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

providenciado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

emitido no dia **20/08/2007** às **10:48:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#) para atualizar sua página

Preparar página para impressão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

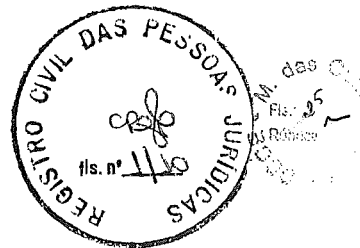
02 DE 2010

DES
24-A
10/10/2010

Anexo 2

2 – Estatuto Social, devidamente registrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010



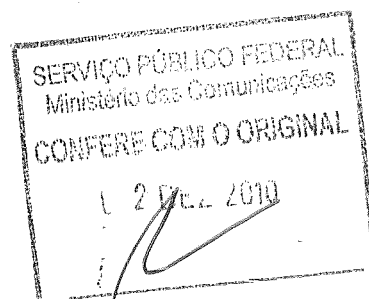
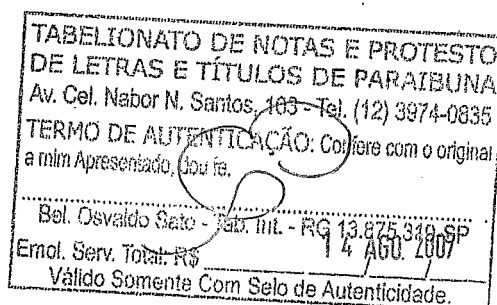
IRMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PARAIBUNA-SP

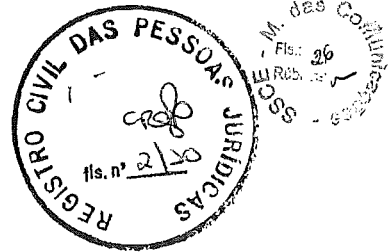
Armando Marques Tassi, brasileiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46 representante legal da pessoa jurídica denominada: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, sediada à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro dos seguintes instrumentos em anexo, ata de Assembléia Geral datada de 20/06/2001, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

Paraibuna, 01 de Agosto de 2007.

Armando Tassi



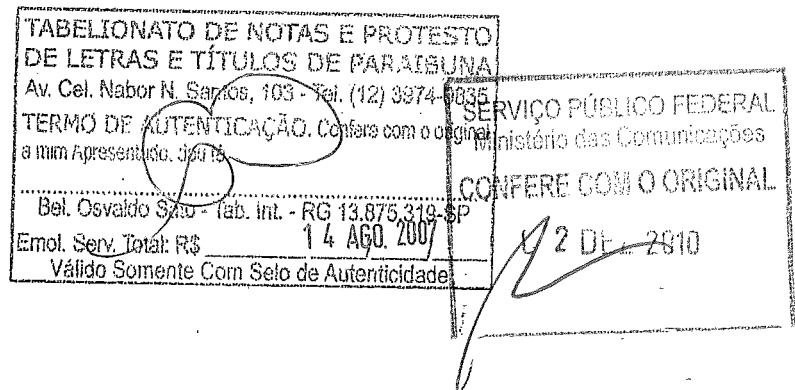


Edital de Convocação

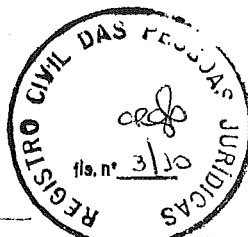
Ficam convocados os associados da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, para participarem de Assembléia Geral que será realizada no dia 20/06/2001 às 19:00 h à Rodovia dos Tamoios, Km 52, s/n – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP – A Assembléia Geral terá o seguinte ponto de pauta: 1. Mudança de endereço da sede da entidade. 2. Alteração dos estatutos sociais. 3. Eleição da Diretoria.

Paraibuna, 01 de junho de 2001.

Maurício Augusto da Silva
Presidente



Ata de Assembléia Extraordinária



Aos 20 de Junho de 2001, às 19:00 horas se reuniram à Rodovia dos Tamoios, KM-52, S/N – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP os membros da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS** para Assembléia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Mudança de endereço da sede da entidade. 2. Alteração dos estatutos sociais. 2. Eleição da Diretoria. O presidente da entidade senhor Mauro do Prado Sá convocou a mim de Gerusa Aparecida Prado Neder para secretariá-lo. O presidente informou que como era de conhecimento de todos, a sede da entidade tinha que ser mudada, deste modo o presidente submeteu à Assembléia Geral a proposta de mudança de sede. Feita a proposta, a mesma foi aprovada pela Assembléia Geral passando assim a sede da entidade ser à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP. O presidente explicou a necessidade de reformar o estatuto social da associação, distribuindo a todos os presentes, minutas do estatuto com as reformas sugeridas. Após a devida distribuição, a Assembléia entrou em debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Após debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por unanimidade a reforma em pauta, que segue em anexo, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da entidade. Concluída a reforma estatutária, o presidente passou para o segundo ponto da pauta, qual seja a eleição dos membros da Diretoria. O presidente informou que conforme o estatuto social anteriormente registrados e aprovados, o mandato da Diretoria anterior era de 5 anos, sendo composta de 7 membros, conforme o artigo 3º dos estatutos citados. Porém, face aprovação, nesta data, dos novos estatutos sociais, o quadro da diretoria foi reduzido para três membros, conforme o artigo 23 dos estatutos ora aprovados. Deste modo, o presidente solicitou que iniciasse o processo de eleição de acordo com o artigo 23 do estatuto aprovado. No final do processo de eleição constatou-se que foram eleitos com mandato de 5 anos, com início em 20/06/2001 e término em 20/06/2006, os seguintes diretores: para Presidente: Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46, residente à Rua Jambeiro, 06 – Centro – Paraibuna - SP; para Diretor Administrativo Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG 23.135.310-8 e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro - Paraibuna - SP - Cep. CEP 12.260-000 e para Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna - SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato. O presidente solicitou que constasse em ata que o Conselho Comunitário será eleito após a expedição da devida licença de funcionamento, conforme determina os estatutos sociais da entidade. O presidente esclareceu ainda que a última ata de Assembléia Geral da associação foi realizada em 1996, porém até a presente data não houve necessidade se ser realizada outra Assembléia, uma vez que o mandato da Diretoria anterior expirou neste ano de 2001. E depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Secretária

Opudefeusca

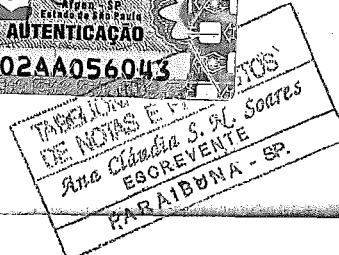
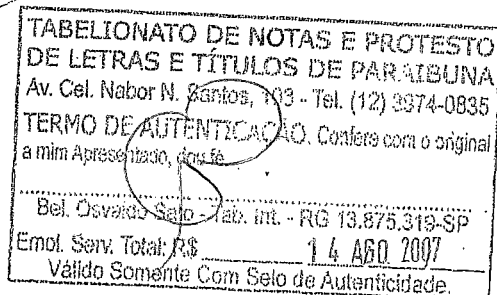
Presidente

Mauro do Prado Sá
Armando Tassi

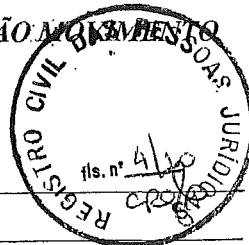
Marilene P. de Araújo
OAB 197.541 - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

62 DEZ 2010



Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIO CANOAS - 20/06/2001.



Nome João Luiz de A.

RG 10607252

Assinatura João Luiz de A.

Nome Guilherme Ap. Prado Neder Fonseca

RG 29.215.443-4

Assinatura Guilherme Fonseca

Nome Benedita Prado Ueda

RG 17528871

Assinatura Benedita

Nome Mauro do Siqueira da

RG 9725302

Assinatura Mauro do Siqueira da

Nome Amando Marques TASSI

RG 19.963426-9

Assinatura Amando Tassi

Nome Sancho Rodolfo Possidônio Moura

RG 23135310-8

Assinatura Sancho Moura

Nome Rodrigo Lobato

RG 33.759.220-6

Assinatura Rodrigo Lobato

Nome _____

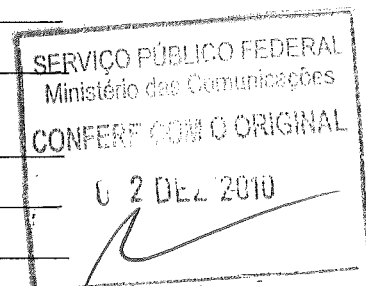
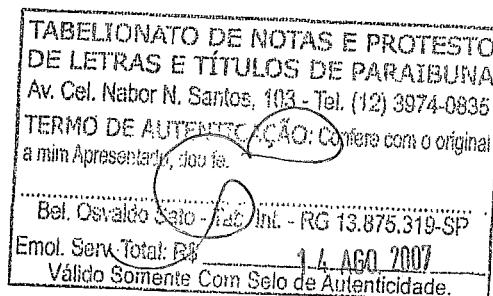
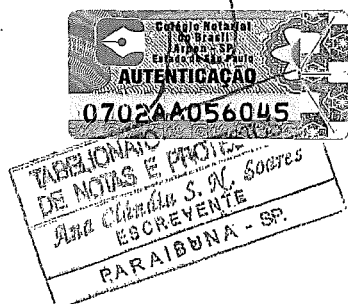
RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____





Estatuto Social

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, sediada à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paribuna - SP é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- I. programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. ~~executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;~~
- IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. promover a assistência social;
- VII. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

II. Dos associados

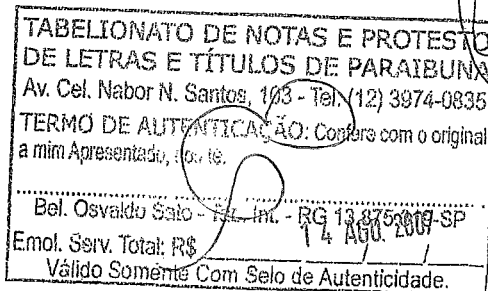
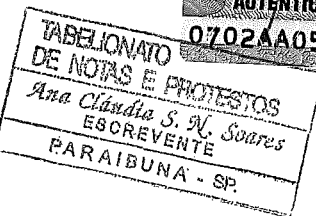
Art. 3º Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: são os que forem admitidos como associados efetivos à data da Assembleia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos o Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembleia0;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

2 DEZ 2010



- II. Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas do Estatuto da Associação.
- III. Associados colaboradores: são pessoas identificadas, físicas ou jurídicas, com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto, após o associado preencher e assinar formulário próprio.

Art. 5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando, por escrito, sua decisão à diretoria da entidade.

6º São passíveis de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo 1º: O associado que for sujeito à exclusão por justa causa, será notificado pela Diretoria a apresentar sua defesa no prazo de 10 dias.

Parágrafo 2º: Recebida à defesa do associado, a Diretoria poderá convocar Assembléia Geral para decidir sobre a exclusão do associado ou arquivar o procedimento.

Parágrafo 3º: O associado que for excluído pela Assembléia Geral poderá interpor recurso, no prazo de 15 dias, cabendo à Diretoria convocar outra a Assembléia Geral para decidir sobre o recurso.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

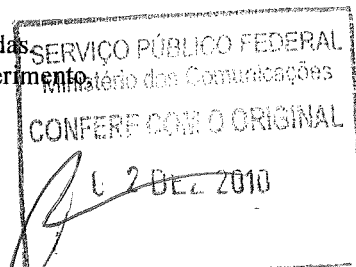
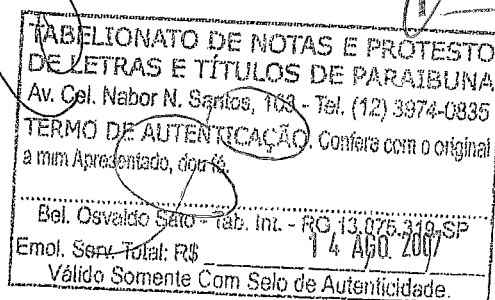
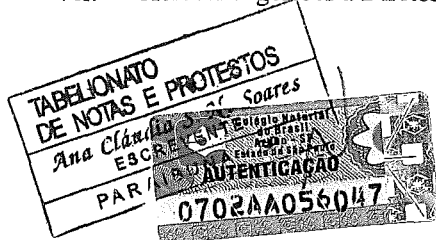
Art. 9º Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

III. Dos direitos e deveres dos associados

Art. 11 São direitos de todos os associados:-

- I. votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- II. solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
- III. participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas;
- IV. requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
- V. representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.
- VI. recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
- VII. oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.



Parágrafo único: Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida à associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.



Art. 12 Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 13 São deveres de todos associados :

- I. dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
- II. desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
- III. cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- IV. acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14. Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

Art. 15 Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 16 O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembléia Geral

Art. 17 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 18 Podem convocar a Assembléia Geral:

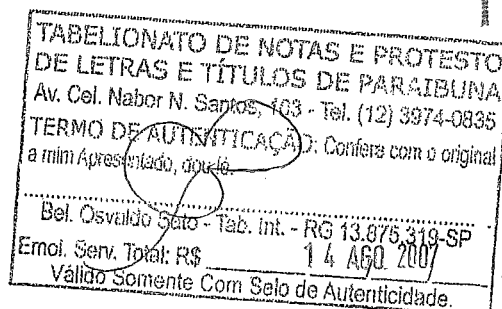
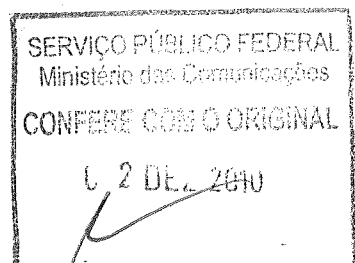
- a) a diretoria;
- b) no mínimo um quinto (1/5) dos associados.

Art. 19 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 20 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 21 Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- II. alterar o estatuto;
- III. aprovar anualmente as contas;



IV. eleger os administradores;

V. ~~extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número~~

Parágrafo Primeiro: Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

VI. Da diretoria

Art. 22 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar, quando a metade da diretoria solicitar por escrito ou quando 1/5 (um quinto) dos associados requererem por escrito.

Art. 23 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos.

Art. 24 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 25 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 26 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 27 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Art. 28 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

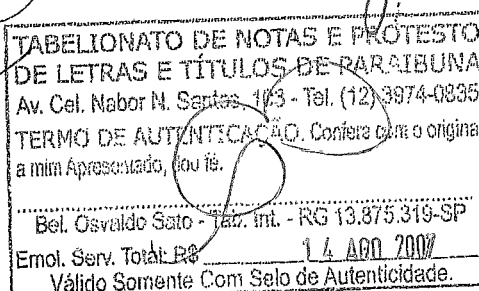
Art. 29 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 30 Compete ao Presidente:

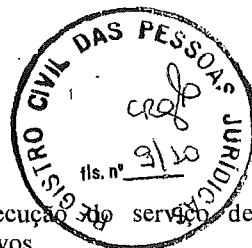
- I. representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 31 Compete ao Diretor Administrativo:

- I. substituir legalmente o presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância
- II. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- III. encaminhar as correspondências da Associação;
- IV. arquivar e preservar os documentos da Associação;
- V. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- VI. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- VII. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- VIII. assinar cheques junto com o presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010



Art. 32 Compete ao Diretor de Operações:

- I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
- II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- III. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 33 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 34 O conselho comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na Lei Federal n° 9.612/98.

Art. 35 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 36 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 37 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 38 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 39 - A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

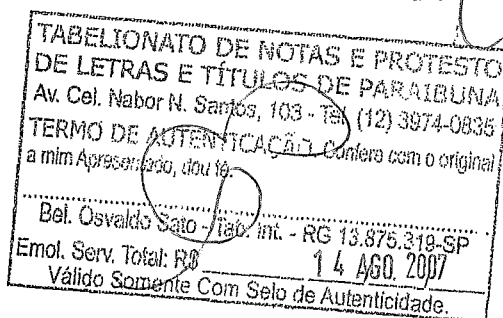
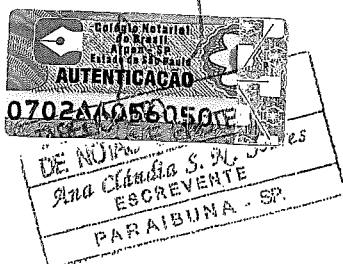
Presidente

Secretário

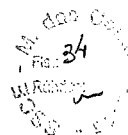
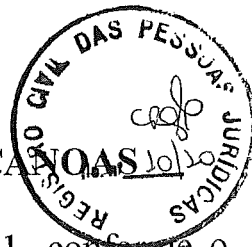
Marilene P. de Araújo
OAB 197.541 - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 DEZ 2010



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CAMPOAS

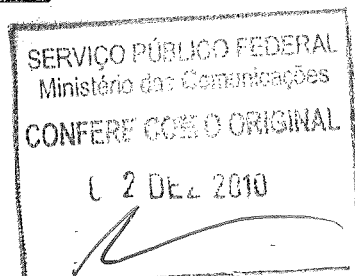
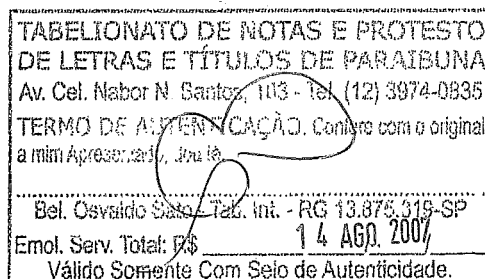
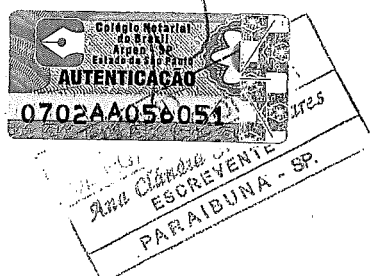


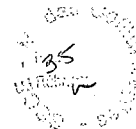
Diretores Eleitos em Assembléia Geral de 20/06/2001, conforme o artigo 23 dos Estatutos Sociais aprovados na mesma data.

Presidente: Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG: 19.963.426-9 e do CPF: 101.803.678-46, residente à Rua Jambeiro, 06 – centro – Paraibuna – SP;

Diretor Administrativo: Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG: 23.135.310-8 e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – Paraibuna – SP – CEP: 12.260-000.

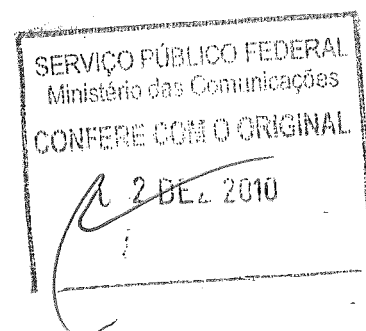
Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua José Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP: 12.270-000 – Paraibuna – SP.





Anexo 3

3. Ata de Constituição da entidade devidamente registrada



1ª ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO

50.460.822/0001-00
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
E ANEXOS DE FUNDADA

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS

Paraibuna - SP
Centro - CEP 12260-000

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 1996, na sede e foro sito à Rod. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, nesta cidade de Paraibuna - SP, de comum acordo por todos os presentes, em reunião realizada na sede supra, constituir uma Sociedade Civil sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, a mesma usada por abreviatura (AMCC). O objetivo principal da Associação será a prestação de serviços de Difusão de Programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo e noticiários de esporte e lazer, infantis entre outros, eleitos nesta data os sócios fundadores para a **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme se segue:

DIRETOR PRESIDENTE Mauro do Prado Sá, brasileiro, casado, do comercio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 9.725.302, e do CPF nº 739.594.058-04; **DIRETORA VICE-PRESIDENTE** Benedita Prado Neder, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 17.528.871, e do CPF nº 151.262.898-02; **DIRETORA 1º SECRETÁRIA** Gersa Aparecida Prado Neder, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 29.215.443-4, e do CPF nº 266.509.858-05; **DIRETOR 2º SECRETÁRIO** Alexandre de Miranda, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador da Carteira de Identidade RG. nº 32.328.284-2, e do CPF nº 276.083.308-99; **DIRETOR 1º TESOUREIRO** José Luiz Prado Sá, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.607.252, e do CPF nº 037.325.598-58; **DIRETOR 2º TESOUREIRO** Benedito Rubens Faria Neder, brasileiro, casado, do comercio, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.075.557, e do CPF nº 602.336.648-15; **DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO** José Belizário de Souza, brasileiro, casado, cobrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.866.151, e do CPF nº 740.217.298-87, todos residentes e domiciliados à Rd. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260.000, Canoas, Paraibuna - SP

O Conselho Comunitário da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS** será composto por 07 (sete) membros, podendo este número ser ampliado ou reduzido, devidamente autorizado de acordo com a conveniência da comunidade ou por escolha do **DIRETOR PRESIDENTE** e Órgão Consultivo e Fiscalizado, competindo-lhes assessorarem o **PRESIDENTE** e por maioria simples interpretar o Estatuto deliberativo sobre os balancetes, prestação de contas da Diretoria, convocar Assembléia Geral, apreciar em primeira instância os recursos dos sócios relativos aos atos administrativos legais. A Assembléia Geral órgão normativo da Presidência é integrada pelos sócios diretores competindo-lhes aprovar e alterar o Estatuto e os programas de trabalho e administração e decidir sobre as contribuições sociais e sobre quaisquer outras questões à ela levedas pelo Conselho comunitário.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original
a mim Apresentado, dou fé.
Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total: R\$ 1,10
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0702AA056036
2 DEZ 2010
TABELIONATO DE NOTAS E TÍTULOS
Ana Cláudia S. C. Soares
ESCRIVENTE
PARAIBUNA - SP

50.460.872/0001-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Major Lúcio, 55-A

Centro - CEP 12108-000

Os Associados que se demitirem ou forem excluídos, não terão o direito de restituição em nenhuma hipótese de qualquer importância paga ou doada à Associação a qualquer título.

A Associação poderá receber doações e ou contribuições de pessoas físicas, jurídicas ou demais entidades e fundações que de livre e espontânea vontade queira contribuir ou colaborar.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Os sócios, profissionais liberais e técnicos, quando convocados pela associação para prestar serviços, por se tratar de entidade comunitária, estas tarefas serão irremuneráveis e voluntárias.

Os Beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestados relevantes serviços à (AMCC/FM) e sejam consideradas merecedoras das distinções específicas.

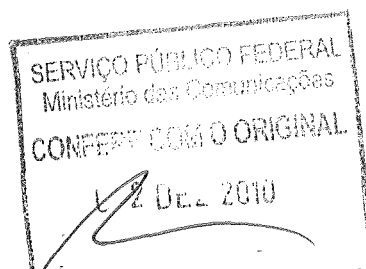
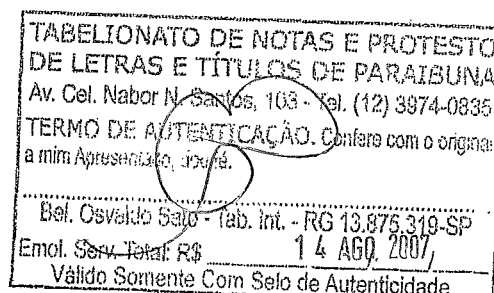
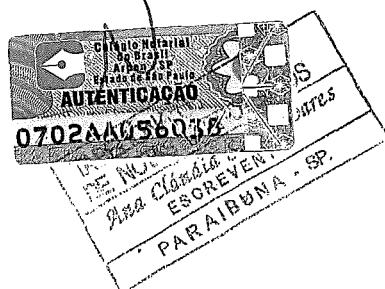
DAS PENALIDADES

SERÁ SUSPENSO:

- a) A critério da Diretoria aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade afins;
- b) Aquele que faltar com respeito aos Diretores e seus Delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que criar embaraço à boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;
- d) Aquele que ofender qualquer pessoa social ou fora dele, por gestos ou palavras direta ou indiretamente;
- e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente Justificável;
- f) Aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando ofícios lançados pela Diretoria ou Presidência a favor da Entidade;
- g) Aqueles que usar os preceitos, nome e os objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo do mesmo benefícios pessoais sem prévio conhecimento ou autorização da Diretoria.

Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;



Esta ATA foi aprovada aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1996, em reunião na sede da Associação sítio Rd. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, nesta cidade de Paraibuna - SP.

Paraibuna, 01 de Agosto de 1997

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubaldino, 55
Centro - CEP: 12260-000

Mauro do Prado Sá

Mauro do Prado Sá
Diretor Presidente

José Luiz Prado Sá

José Luiz Prado Sá
1º Tesoureiro

Benedita Prado Neder

Benedita Prado Neder
Vice-Presidente

Gerusa Ap. Prado Neder

Gerusa Aparecida Prado Neder
1º Secretária

Dr. José Maria da Silva

Dr. José Maria da Silva
OAB-SP-12.787 - CIC 144747358/20

E como nada mais houve a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o Senhor Presidente, por encerrada essa Assembléia de Fundação de Associação.

Esta ATA foi aprovada em 20 de Junho de 1996, em reunião na sede da Associação sítio a Rd. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, nesta cidade de Paraibuna - SP.

Esta Assembléia fora presidida por Mauro do Prado Sá e secretariada por Gerusa Aparecida Prado Neder.

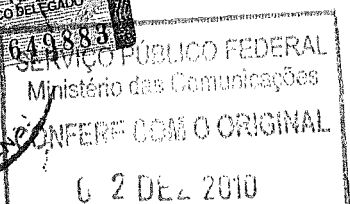
Mauro do Prado Sá

SERVIÇO NOTARIAL DE PARAIBUNA - SP
TABELIONATO
Av. Cel Nader N. Barreto, T. 374.01.33

RECOLHIMENTO DAS ASSINATURAS DE: *Mauro do Prado Sá / Benedita Prado Neder / Gerusa Ap. Prado Neder*

1ª de 06 de AGO 1997

Bel. Osvaldo Leite - Tabelião autêntico
EMOLUMENTOS Locais: R\$ 0,55
Estado: 0,15 Ipresp: 0,11 e para 0,01 Total: R\$ 0,83



Benedita Prado Neder

Vice-Presidente
Benedita Prado Neder

Alexandre Miranda

2º Secretario
Alexandre Miranda

Benedito Rubens Faria Neder

2º Tesoureiro
Benedito Rubens Faria Neder

Gerusa Ap. Prado Neder

50.483.442/0001-00
Secretario
Gerusa Aparecida Prado Neder

José Luiz Prado Sá

E ANEXOS 17/01/2010

Rua Major ... 554

1º Tesoureiro - SP

José Luiz Prado Sá

José Belizário de Souza

Presidente de Conselho Comunitário

José Belizário de Souza

Testemunhas:

RG

RG

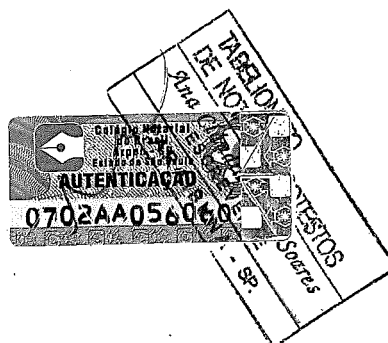
RG

RG

RG

RG

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original
a mim Apresentado, seu fe.
Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total: R\$ 14/AGO 2007
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.



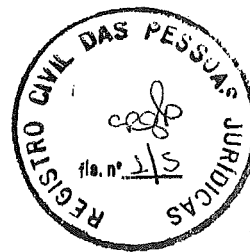
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ 2010

Assessoria
Comunicação

Anexo 4

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 2 DEZ 2010



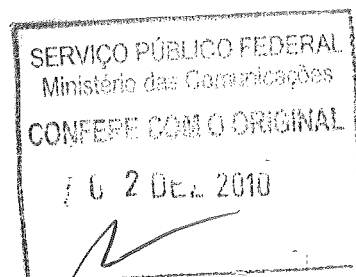
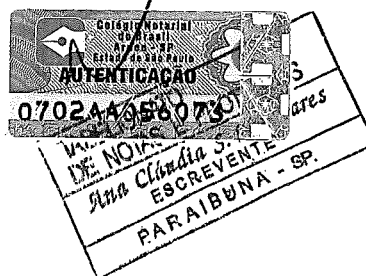
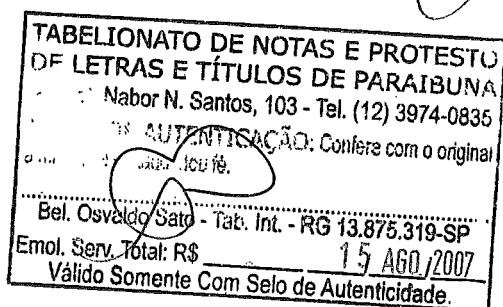
IRMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PARAIBUNA-SP

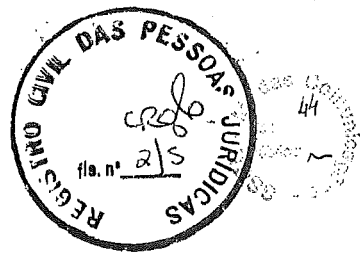
Armando Marques Tassi, brasileiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46 representante legal da pessoa jurídica denominada: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, sediada à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro dos seguintes instrumentos em anexo, ata de Assembléia Geral datada de 20/06/2006, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

Paraibuna, 01 de Agosto de 2007.

Armando Tassi

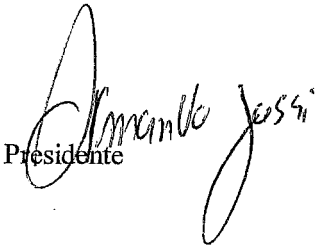


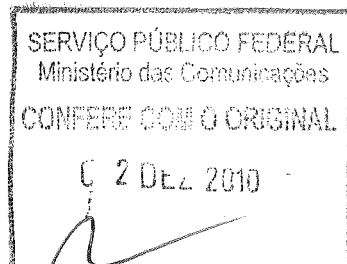
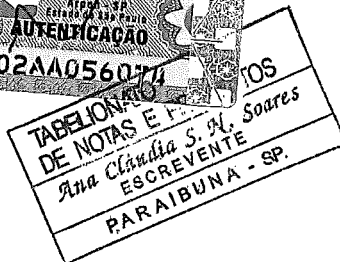
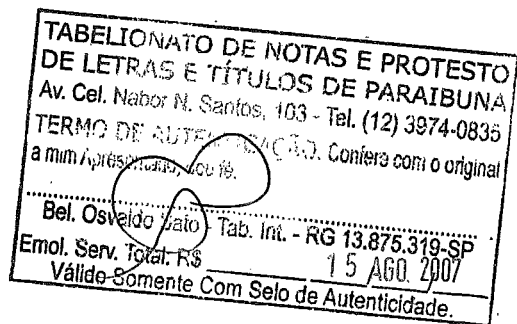


Edital de Convocação

Ficam convocados os associados da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, para participarem de Assembléia Geral que será realizada no dia 20/06/2006 às 19:00 h à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP – A Assembléia Geral terá o seguinte ponto de pauta: 1, Eleição e Posse da Diretoria.

Paraibuna, 01 de junho de 2006.


Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

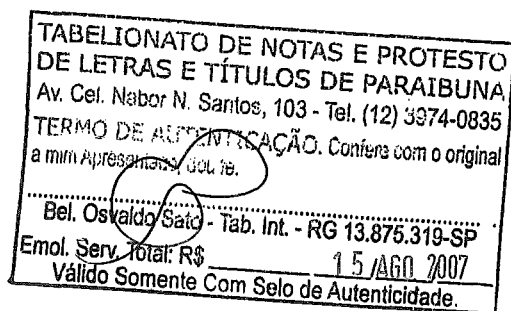


Ata de Assembléia Extraordinária

Aos 20 de Junho de 2006, às 19:00 horas se reuniram à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP os membros da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS para Assembléia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre o seguinte ponto de pauta: 1. Eleição da Diretoria. O presidente da entidade senhor Armando Marques Tassi convocou a mim de Sandro Rodolfo Possidônio Moreira para secretariá-lo. O presidente então solicitou que iniciasse o processo de eleição de acordo com o artigo 23 do estatuto social da entidade. No final do processo de eleição constatou-se que foram eleitos com mandato de 5 anos, com início em 20/06/2006 e término em 20/06/2011, os seguintes diretores: para Presidente, Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46, residente à Rua Jambeiro, 06 – Centro – Paraibuna - SP; para Diretor Administrativo, Sandro Rodolfo Possidônio Moreira, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG 23.135.310-8 e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro - Cep. CEP 12.260-000 - Paraibuna - SP - e para Diretor de Operações, Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna - SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, e como ninguém quis fazer uso da palavra, a presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Secretário

Presidente



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

PARAIBUNA-SP.

CERTIFICO e dou fé que, a cópia autêntica da ata de assembléia extraordinária realizada em 20 de junho de 2006, acompanhada do requerimento, foram protocolados em 07/08/2007 sob nº470, às fls.47 do Livro Protocolo "I". Em 08/08/2007 promovi o ARQUIVAMENTO da mesma junto ao Processo do Registro nº109, fls. 179 do Livro A-1, referente a pessoa jurídica denominada ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS.

Paraibuna, 08 de agosto de 2.007.-

= Carla Renata Gardenal Mônaco =
Oficial.-

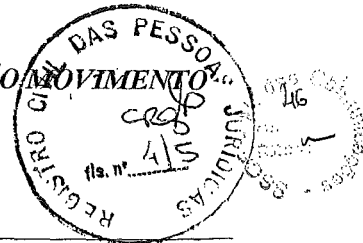
Total: R\$35,57 - R.36

6 2 DEZ 2007
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor H. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
TERMO DE AUTENTICAÇÃO. Confere com o original
a mim Apresentado, etc.
Bel. Osvaldo Jato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total: R\$ 15, AGO. 2007
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

Colégio Notarial
do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
070244056000
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ana Cláudia
ESCREVENTE
PARAIBUNA - SP.

Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO
COMUNITÁRIO CANOAS – 20/06/2006.



Nome Armando Marques Fassi

RG 19.963.426-9

Assinatura Armando Fassi

Nome Sandro Rodolfo Passidomo Mercier

RG 23.135.310-8

Assinatura [Signature]

Nome Rodriggo Lobato

RG 33.199.220-6

Assinatura [Signature]

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

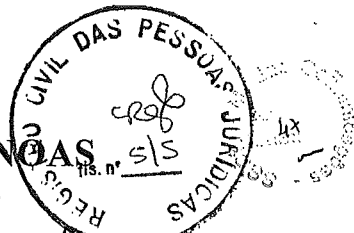
RG _____

Assinatura _____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
TERMO DE AUTENTICAÇÃO. Confira com o original
a min. Apresentação, etc.
Bel. Osvaldo Sero - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total. R\$ _____
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

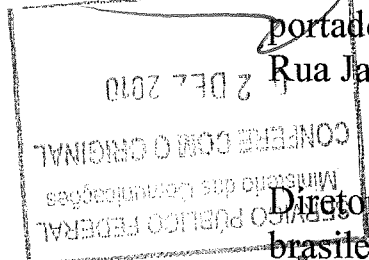


ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS



Diretores Eleitos em Assembléia Geral de 20/06/2006, conforme o artigo 23 dos Estatutos Sociais aprovados na mesma data.

Presidente: Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG: 19.963.426-9 e do CPF: 101.803.678-46, residente à Rua Jambeiro, 06 – centro – Paraibuna – SP;



Diretor Administrativo: Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG: 23.135.310-8 e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – Paraibuna – SP – CEP: 12.260-000.

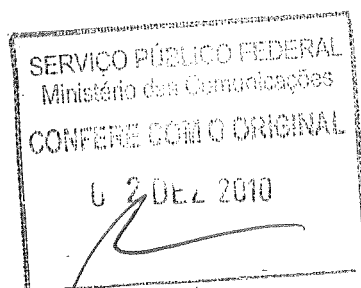
Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua José Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP: 12.270-000 – Paraibuna – SP.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA Av. Cel. Nabor M. Santos, 103 - Tel. (12) 3374-0835	
TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original a mim Apresentado, sob a	
Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP	
Emol. Sem. Total: R\$	15 AGO. 2007
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.	



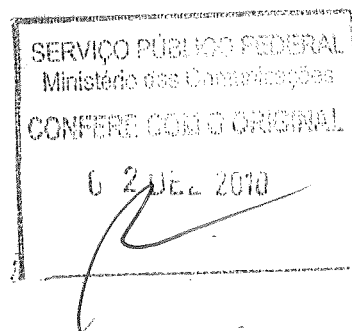
Anexo 5

associados



Anexo 5

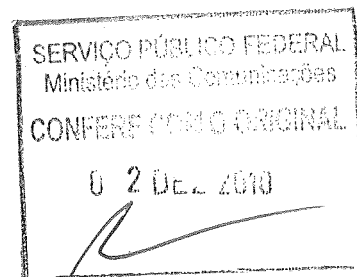
**5 – Relação contendo o nome de todos os associados
pessoas naturais e jurídicas**





Relação contendo o nome de todos os associados da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS em conformidade com o subitem 7.1, alínea "d" norma 01/2004.

1. Armando Marques Tassi, portador do RG 19.963.426-9 SSP/SP e do CPF 101.803.678-46
Residente à Rua Jambeiro, 06 – Centro CEP 12.260-000 – Paraibuna – SP
2. Sandro Rodolfo Possidonio Moreira portador do RG 23.135.310-8 SSP/SP e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – CEP 12.260-000 Centro - Paraibuna - SP
3. Rodrigo Lobato, portador do RG 33.199.220-6 SSP/SP e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna - SP

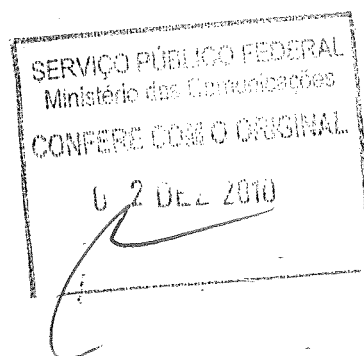


Anexo 6

6– Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou
naturalizados há mais de dez anos

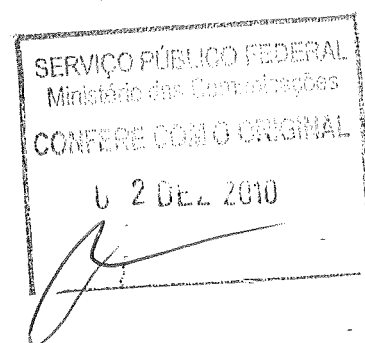
E

Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou
emancipados





a) presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE PARAIBUNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Mário Eugênio Santos
OFICIAL

Av. Major João Elias de Calazans, 565 - Centro - Paraibuna/SP - CEP: 12260-000 - Fone: (12) 3974-0805 - e-mail: rcparaibuna@bol.com.br - CNPJ: 03.626.864/0001-76

CERTIDÃO DE CASAMENTO
(lãvia)

Certifico que em data de hoje, às fls.126, sob o nº3188, do livro B-11 de registros de casamentos, de acordo com a Lei nº9278/96, Provimento nº10/96 da ECGJ-SP, da CONVERSÃO DA UNIAO ESTAVEL EM CASAMENTO, foi lavrado o assento de casamento de RODRIGO LOBATO e LIDIANE APARECIDA CASTILHO SILVA, perante as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em Paraibuna, Estado de São Paulo, a 27 de novembro de 1978, de estado civil solteiro, de profissão funcionário público, domiciliado e residente no Sítio São Vicente, no Bairro do Caracol, neste município de Paraibuna-SP, filho de ROMEU LOBATO e de MARIA BENEDITA DE FATIMA LOBATO, e passou a usar o nome de RODRIGO LOBATO, o mesmo nome.

A contraente é nascida em São José dos Campos, Estado de São Paulo, a 12 de janeiro de 1982, de estado civil solteira, de profissão do lar, domiciliada e residente no Sítio São Vicente, no Bairro do Caracol, neste município de Paraibuna-SP, filha de EDESIO MOREIRA DA SILVA e de CREUZA DE FATIMA CASTILHO SILVA, e passou a usar o nome de LIDIANE APARECIDA CASTILHO SILVA, o mesmo nome.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do Código Civil Brasileiro, e adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Paraibuna, 28 de junho de 2005.

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

= Mário Eugênio Santos =
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
PARAIBUNA - SP
Mário Eugênio Santos
Oficial
CIC 002.669.318-52

"Isenta de custas e emolumentos".

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original
a mim Apresentado, Goufe.
Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total: R\$ 14 ARO 2007
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

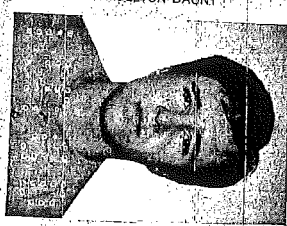
1319-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1319-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



3521

RODRIGO LOBATO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.199.220-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/JUN/95

NOME: RODRIGO LOBATO

FILIAÇÃO: ROMEU LOBATO

MARIA BENEDITA DE FATIMA LOBATO

NATURALIDADE: PARAIBUNA - SP

DATA DE NASCIMENTO: 22/NOV/1978

DOO ORIGEM: PARAIBUNA - SP

CPF: 070244096019

CNPJ: 01.001032

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA

Ana Cláudia

ESCRE

PARAIBUNA

070244096019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confira com o original a mim Apresentado, Jou M.

Bel. Osvaldo Sáez - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP

Emol. Serv. Total: R\$ 14 AGO. 2007

Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

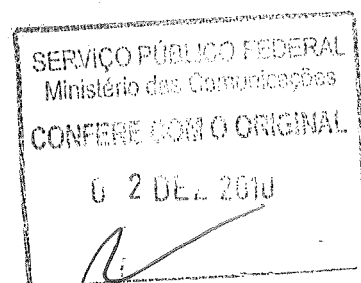
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

02 DEZ 2010

Min. das Com.
- Ex. 64
- 058

b) Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original a mini Apreservação, dou fé.
Bel. Osvaldo Sald. Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total: R\$ 1,40
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO.-
COMARCA DE PARAIBUNA.-
MUNICÍPIO DE PARAIBUNA.-
DISTRITO DE PARAIBUNA.-



=MÁRIO EUGÊNIO SANTOS=

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Casamento N.º 2.290-

CERTIFICO que, às fls. 127.-.-.-.-. do livro N.º B-08.-.-., de Registros de Casamentos, foi feito hoje o assento do casamento de: SANDRO RODOLFO POSSIDONIO MOREIRA .-.-.-.-. com NEIVANIA RODRIGUES .-.-.-.-., contraído perante o MM. Juiz de Casamentos.-.-.-. e as testemunhas: Odalecio Possidonio Moreira e Jair Nunes da Silveira .-.-.-.-.

Ele, nascido em São José dos Campos, Est. de São Paulo, a 30 de maio.-.-.-.-. de 1973.-.-.-., profissão jornalista .-.-.-.-., domiciliado e residente n. esta cidade, à Rua Cel. Martins, nº 47.-.-.-., filho de Odalecio Possidonio Moreira .-.-.-.-., natural de .-.-.-.-., domiciliado e residente n. .-.-.-.-. e de D. Enelice Stabile Possidonio Moreira .-.-.-.-., natural de .-.-.-.-., domiciliada e residente n. .-.-.-.-.

Ela, nascida em Ibitinga, Estado de São Paulo .-.-.-.-. a 05 de fevereiro.-.-.-. de 1969.-.-.-., profissão técnica contábil .-.-.-.-., domiciliada e residente nesta cidade, à Rua Dr. Felipe de Melo, nº 82 filha de Ariovaldo Rodrigues .-.-.-.-., natural de .-.-.-.-., domiciliado e residente n. .-.-.-.-. e de D. Geralda Camargo Rodrigues .-.-.-.-., natural de .-.-.-.-., domiciliada e residente n. .-.-.-.-. a qual passa assinar-se: NEIVANIA RODRIGUES POSSIDONIO MOREIRA .-.-.-.-.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, N.ºs 1, 2 e 4.-.-.-. do Código Civil Brasileiro.

Observações: la. via. Casamento realizado sob o regime de Comunhão parcial de bens .-.-.-.-.

O referido é verdade e dou fé.

Paraibuna.-.-.-.-., 10 de novembro.-.-.-. de 19 95.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

PARAIBUNA - SP

MÁRIO EUGÊNIO SANTOS

Escrivão

CIC 002.689.318-52

[Assinatura]
OFICIAL

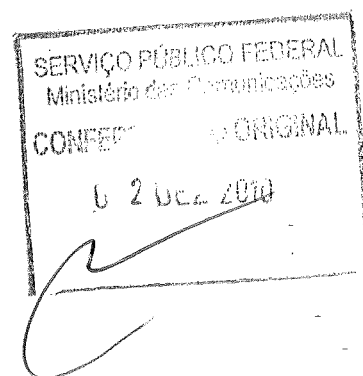


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
PARAIBUNA - SP
MÁRIO EUGÊNIO SANTOS
Escrivão
CIC 002.689.318-52

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
de Registro de Comunicações
Município de Paraibuna - SP
02 DEZ 2010



c) Diretor de Operações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRO RODOLFO POSSIDONIO MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23135310 SSP/SP

CPF
126.638.008-64

DATA NASCIMENTO
30/05/1973

FILIAÇÃO
ODALECIO POSSIDONIO MOREIRA
ENELICE STABILE POSSIDONIO MOREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01811400369

VALIDADE
14/10/2011

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
14/10/2006

ASSINATURA DO EMISSOR
Del. Pol. Luiz Carlos Uzelin

91925022054
SP279922639

PROIBIDO PLASTIFICAR
794067515

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
794067515



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original
a mim Apresentado, Conte.

Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP

Emol. Sep. Total: R\$ 14,460,2007

Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

02 DEZ 2010

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE



SAO PAULO



Registo Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Séde do Município
e Comarca de Guarulhos

PRIVATIVO DO REGISTO DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES E AUSÊNCIAS

Dr. Lourival de Oliveira

OFICIAL

NASCIMENTO N.º 66.888



DECLARATIVO que a fls. - 29v. - do livro n.º A- - 62 - de registros de
NASCIMENTO, foi lavrado, hoje, o assento de ARMANDO MARQUES TASSI

nascido a 15 de janeiro de 1.968, às 1 horas
e 15 minutos, neste distrito, na Maternidade Brasil

do sexo masculino, de cor branca, filho
de Osvaldo Romualdo Ernesto Tassi

natural deste Estado

e de Da. Isabel dos Santos Marques Tassi

natural de Portugal, casados na Capital deste Estado (Tucuruvi)

sendo avós paternos Antonio Paulo Domingos Tassi

e Da. Maria Scarambone Tassi

e maternos Manoel Joaquim Rodrigues Marques

e Da. Domitilia dos Santos

Foi declarante o pai

e serviram de testemunhas Miguel Archanjo Valenzi, pintor, residente
neste distrito, à Rua Vitalina, 129, e Antonio Xavier Neto,

Observações: industrial, residente neste distrito, à Rua
da Maximo Gonçalves, 301. O nascimento ocorreu no dia quinze de
janeiro de mil novecentos e sessenta e oito.

O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 24 de janeiro de 1968

O Oficial Maior

(1.ª Via isenta de selo
Dec. 4857, art. 31)

NO 5.º TABELIÃO
Norberto A. França
Praça da Sé, 321 - S. Paul

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original

a minuta em anexo.

Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP

Emol. Serv. Total: R\$ 1,45 14/AGO 2007

Tabelionato de Notas e Protesto de Paraibuna SP

Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP

RG: 13.875.319 - SP AUTENTICAÇÃO

Tel.: (12) 3076284 / 3076297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

367-3

Armando Tassi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.963.426-9 DATA DE EXPEDICAO 08/JUN/87

NOME ARMANDO MARQUES TASSI

FILIAÇÃO OSVALDO ROMUALDO ERNESTO TASSI

E ISABEL DOS SANTOS MARQUES TASSI

NATURALIDADE GUARULHOS -SP DATA DE NASCIMENTO 15/JAN/1966

DOC ORIGEM GUARULHOS-SP
GUARULHOS
CNILV.A062/FLS.029V/N.066888

CPF *Armando Tassi* Delegado de Polícia
Antonio Carlos do Carmo Machado Auxiliar I (RGO) SP-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835

TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original
a min. representado, do le. 14 AGO. 2007

Bel Osvaldo Sato Tab. Int. - RGO 14. AGO. 2007

Emol. Serv. Total: R\$

Valido Somente Com Selo de Autenticidade.



TESTOS
Escrito por J. N. Sato
PARAIBUNA - SP.

M. das Com.
14/08/07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

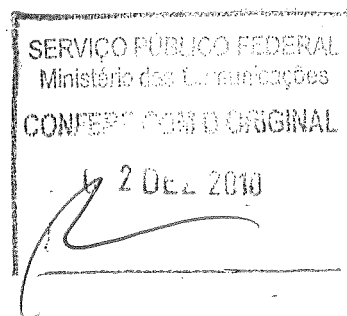
6 2 DEZ 2010

[Signature]



Anexo 7

**7. Declaração assinada pelo representante legal da entidade
Conforme Norma Completar 01/2004**



61

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Armando Marques Tassi,, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paribuna – SP.
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação e ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: de coordenadas geográficas (23)° (23)' (28)" S de latitude e (45)° (39)' (50)" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua João Batista Brasiliano, 122 – Centro – CEP 12.260-000 -- Paraibuna- SP
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Paraibuna , 05 de julho de 2007.

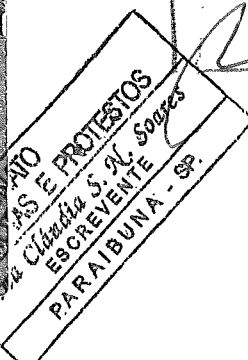
 **CARTÓRIO DE NOTAS PARAIBUNA - SP**
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Carlos, Estado SP, CEP 01319-000.

011.3105.6465

Telefone para contato: 0XX- 11- 3105.6465;

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
RECONHEÇO a (s) firma (s) de: Armando Marques Tassi
por semelhança e não autografada.
Bel Osvaldo 5/27 RG 13.875.319-SP
15 ABO 2007
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
☐ Com valor econômico R\$ 265
☒ Sem valor econômico

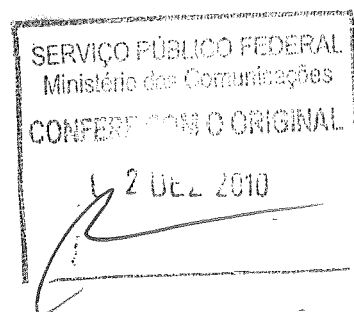


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

62

Anexo 8

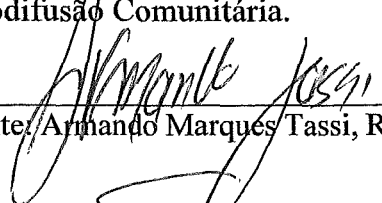
8. – Declaração, assinada por todos os diretores,
comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas
estabelecidas para o Serviço.



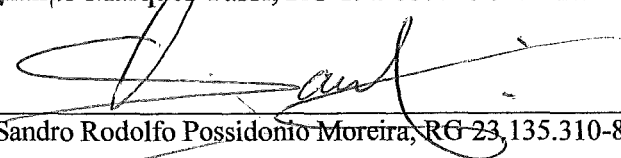
63

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Presidente: Armando Marques Tassi, RG 19.963.426-9 e CPF 101.803.678-46



Diretor Administrativo Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, RG 23.135.310-8 e CPF 126.638.008-64

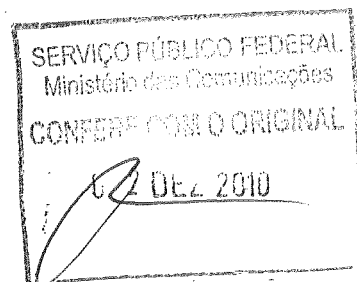


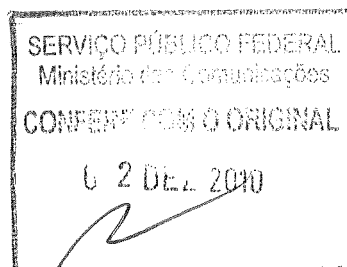
Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, RG 33.199.220-6 e CPF 216.377.328-05

Paraibuna, 03 de Julho de 2007.

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Carlos, Estado SP, CEP 01319-000.

Telefone para contato: 0XX-11- 3105.6465;



Anexo 9**9 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às
despesas de cadastramento**

20/08/2007 - BANCO DO BRASIL - 13:51:34
280917947 0213

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====

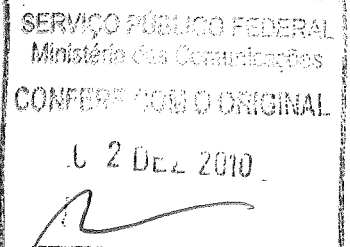
DATA	20/08/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 101.803.678 46

=====

NR.AUTENTICACAO	C.23F.3FA.FE7.1CF.970
-----------------	-----------------------

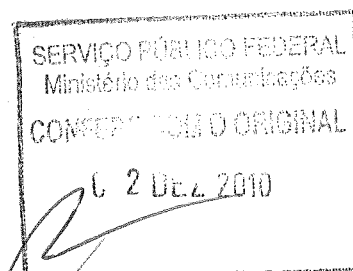
=====





Anexo 10

10— Manifestação de apoio individual



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO MARCOS DE BARROS

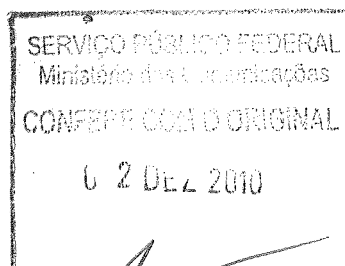
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 12.830.294-X, residente na RUA CEC FCO TOBIAS DAS NEVES - 133, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Declaro ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 22 de JUNHO de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
68
1999

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA COSTA

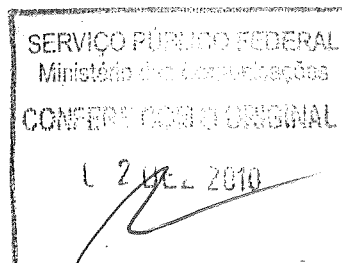
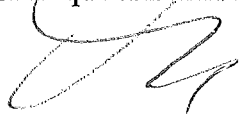
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 8.476.326.7, residente na Rua Coronel Camargo, 219 Centro, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12.260 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 22 de junho de 2.007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Com.
169
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

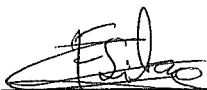
CLEMILDO FERREIRA DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

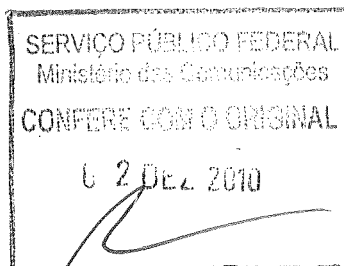
portador da carteira de identidade nº 29.959.652.7, residente na AV. CENTRAL SUL CONS. 06 CASA 04, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12260 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 13 de AGOSTO de 2007.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Victor de Cassio Miranda

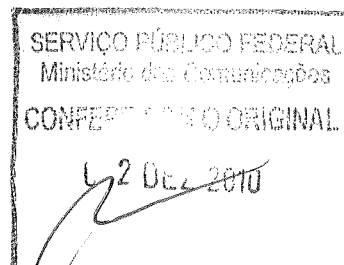
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 28111766-4, residente na AV. Dr. Lincoln Felião da Silva, 02, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Como ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 13 de agosto de 2007.

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Antonio de Carvalho Lima

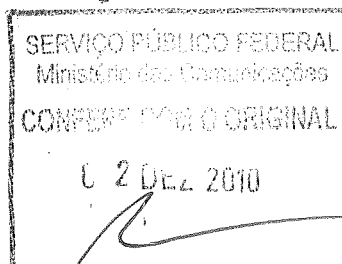
(nome da pessoa que está manifestando apoio),

portador da carteira de identidade nº 15.523.396, residente na Rua Jambuíro, 83, Vila Modesto, Cand. Renato Bertoni, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12260 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Assumo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 13 de julho de 2007.

M.A.C. Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

22

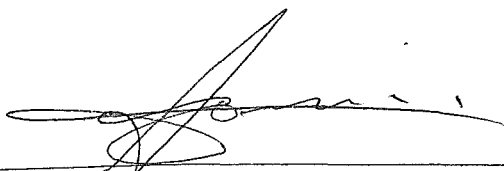
ANTONIO CARLOS DE FARIA

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

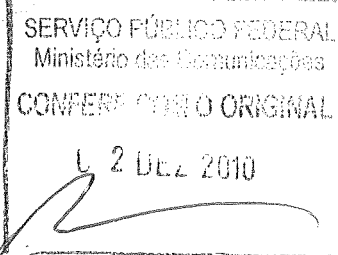
portador da carteira de identidade nº 13 821 494, residente na RUA HUMAITA Nº 66, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Assumo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 13 de AGOSTO de 2007.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. dos Com. 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DENIS DREUX

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

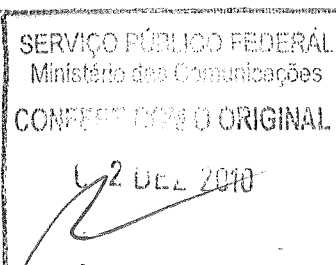
portador da carteira de identidade nº R6.3.304.795, residente na R. CEL. MARTINS 119 - C/2, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12.260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 09 de Agosto de 2007.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

74

ENEÁS DE CAMPOS SODRE

nome da pessoa que está manifestando apoio),

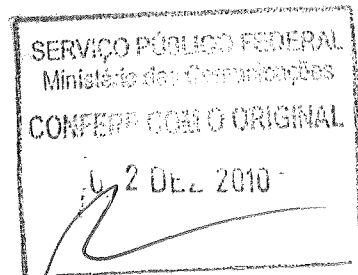
portador da carteira de identidade nº 11.756.313, residente na
R: MAJOR UBATUBANO S/N, na cidade de
Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12.280-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO
MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 9 de Agosto de 2007

Sodre

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Augusto Pereira e Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

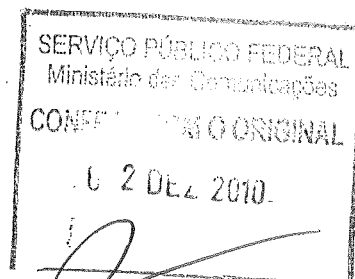
portador da carteira de identidade nº 17.528.746, residente na
B. CARACOL nº 15, na cidade de
Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 1226-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO
MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 9 de 09 de 2007.

Pedro Augusto Pereira e Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adinei Ferreira de Paula

(nome da pessoa que está manifestando apoio),

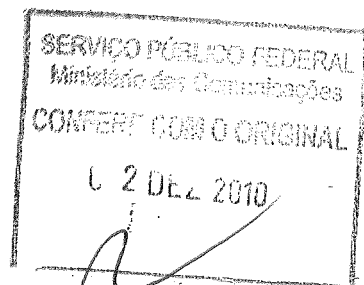
portador da carteira de identidade nº 34.643.265-7, residente na AV. Pedro Augusto Calazans 501, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12260-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 09 de Agosto de 2007.

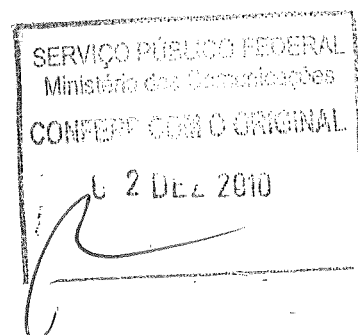
Adinei Ferreira de Paula

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Anexo 11

11. Manifestação de apoio coletiva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Diego F. Nogueira	46.188.400-6	Centro	12.260.000	[Assinatura]
02	José Luis dos Santos	—	Vila Fátima	12.260.000	[Assinatura]
03	Clide Maria Porto de Jesus	21.925.342	Vila Fátima	12.260.000	[Assinatura]
04	Marcel A. G. do S. Santos	—	Rua Major Soares	12.260.000	[Assinatura]
05	Caiovan Y. S. de Oliveira	—	Centro	12.260.000	[Assinatura]
06	Marcelo Lázaro Oliveira	919580-3	Av. José Elias Cantinho	12260.000	[Assinatura]
07	Leue Fernandes Neves	128302185	Av. José Elias Cantinho	12260.000	[Assinatura]
08	Creusa Sp. de Oliveira	19.318.577-5	Av. José Elias Cantinho	1226000	[Assinatura]
09	Maria Helena Pereira	20.834.555	Centro	12.260.000	[Assinatura]
10	Tônia Regina Xavier Moura	—	Arro. Lincen F. da Silva	12-260000	[Assinatura]
11	César Alexandre Moura	—	Centro	12-260.000	[Assinatura]
12	Francisco B. de F. Maciel	46.003.280-0	centro	12.260.000	[Assinatura]
13	GILBERTO LUCENA	15.719.924-2	Centro	12260.000	[Assinatura]
14	Daniel G. de Costa	21.094-5	Bela Vista	12.260.000	[Assinatura]
15	[Assinatura]	21.165-6	CENTRO	12.260.000	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Joaquim B Silva	10876544	R São Benedito	72260-000	Joaquim
02	Roberto Guadon	3.936256	Rua Canuto do Amaral 209	12260-000	Roberto
03	Maria Ap Oliveira	—	Placa M.J.M. A Moura ⁸⁴	72260-000	Maria
04	Adalberto L. L. L.	—	Rua. Sera Cruz	12260-000	Adalberto
05	Elisângela M. M.	—	Bela Vista (Cuba)	72260-000	Elisângela
06	Josefina M. L. Costa	—	Av. S. José n. 375	72260-000	Josefina
07	Nayara Carmelo Silva	16.644.372	Placa Major Mardino A. Moura	12260-000	Nayara
08	Antonio Cláudio B. Santos	18.599.411	PCA. Mor. Marcelino A. Moraes	12-260-000	Antonio
09	Maria de Lourdes dos S.	—	Rua Alice Souza Capelli	12.260.000	Maria
10	Haroldo Maurício	17528964	Benedito D. Antunes P	12260-000	Haroldo
11	Jackson R. Soares	—	Comercio	12-260-000	Jackson
12	Renato B. B.	132565	Av. Benício	12260-000	Renato
13	Eliani C. L. Silva	30.435.923-3	R. Cel. Martins, 87	12-260-000	Eliani
14	Na. Conce. Lima Souza	58827122	R. Cel. Martins, 19	12260-000	Na. Conce.
15	Paulo Roberto L. Silva	14630354	R. Cel. Martins, 19	12260-000	Paulo

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMITÊ DE APOIO COMUNITÁRIO

6 2 DEZ 2007

555
602020000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	R. OSCAR THOMPSON	12260-000	<i>[assinatura]</i>
02	ANDRÉ GIMENEZ	6848-719	R. OSCAR THOMPSON Nº 66	12260-000	<i>[assinatura]</i>
03	HENRIQUE GIMENEZ FRANCO	47.357.858-X	R. OSCAR THOMPSON Nº 66	12260-000	Henrique G. Franco
04	Humberto Rodolfo S. S.	42.861.679-3	R. Cel. Marcelino Nº 195	12260-000	Humberto
05	Guia Juana Duvina Lute	46.068.957-5	R. Cap. Dourado, Nº 27	12260-000	<i>[assinatura]</i>
06	Paulo A. Jofancio	7569524	LAR. PAULO A. DE ANDRADE	12260-000	<i>[assinatura]</i>
07	FABIO Batista Martins	18218801	Soleirado, 156	12260-000	<i>[assinatura]</i>
08	FERNANDA LOPES	<i>[assinatura]</i>	R. PARE AMÉRICO 381	12260-00	<i>[assinatura]</i>
09	Luana D. S. dos Santos	<i>[assinatura]</i>	Rodovia Imaculada km45	12-260-00	<i>[assinatura]</i>
10	Luane Aleide D. Ferrari	14.630.251-5	Rua Imaculada Imaculada 204	12-260.000	<i>[assinatura]</i>
11	[assinatura]	[assinatura]	R: 10 DE Julho, 212	12-260.000	LUCAS AUGUSTO GRANTES
12	[assinatura]	[assinatura]	R: 10 de julho	12-260.00	<i>[assinatura]</i>
13	André Santa Leite	14.832.87	R: 10 de julho	12260000	André Santa Leite
14	Bruna da Silva	<i>[assinatura]</i>	Rua Cel Camargo 15	12.260.000	B. Silva
15	Renique Scimbelli da Costa	<i>[assinatura]</i>	R = Valério Amor	12 260.00	Renique Scimbelli da Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. COM. ORIGINAL
2 JUL 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

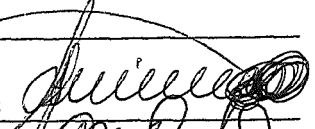
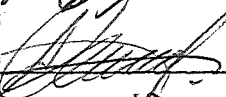
Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Mary da S. Oliveira	19.718.748	R. Cel. Nabor Nogueira Santos, 32	12260-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Renata B. B. P. Coutinho	41.139.163-7	Av. Dr. Lincoln F. Silva, 202	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
03	RONALDO JOSÉ FONSECA	19318510	R. PE: AMÉRICO 213	12260-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Wilson Florêncio da Silva	8555024	R. do Centro	12260000	<i>[Assinatura]</i>
05	RAFAEL DE SOUZA FONSECA	19318528	R. CEL MARCELO 163	12260-000	Rafael de Souza Fonseca
06	ANTONIO F. dos M. Silva	10.335.840	São Guido	12260000	<i>[Assinatura]</i>
07	Elisana Silva Gomes	40470770.1	Bela Vista	12260.000	<i>[Assinatura]</i>
08	Antonio Carlos Fonseca	26258183-3	V. S. José	12070000	Antonio Carlos Fonseca
09	Benedito da S. Fonseca	19318534	R. Vera Cruz 167	12260000	
10	Agostinho de Paula	21975388	R. Cel. Nabor Nogueira	12260000	<i>[Assinatura]</i>
11	Eugenio das Graças Santos	9431739	Av. Cel. Nabor Nogueira Santos	12260000	<i>[Assinatura]</i>
12	Marcelo de Siqueira		Vila São Guido		<i>[Assinatura]</i>
13	Roberto de Siqueira		Vila São Guido		<i>[Assinatura]</i>
14	José Augusto dos Vilhena		Centro		
15	Franci Rosa da Silva Oliveira	20.552.296-3	R. Profeta 21 nº 256. Aferis Benta	12260.00	Franci Rosa da Silva Oliveira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CNPJ 02.143.060/0001-99
12 DEZ 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ANDRÉ FRANCISCO SIMON	15900218-7	R. ALICE S. SCARPELI, 163	12260000	
02	Ezequiel R. M. Santo	35082962-7	R. Padre Américo	12260000	
03	Fernando Rogério Barreto		CHORONAÔ	12260000	Fernando Rogério Barreto
04	Francis Estevan M. Silva	45.830.828-6	Vila de Fátima	12260.000	Francis Silva
05	Pedro Felipe de Moraes		Vila de Fátima	12260.000	Pedro Moraes
06	José Moisés Basso	9431781-1	VILA FÁTIMA	12260.000	
07	Rodrigo D. C. Silva	42.139.279/3	Vila de Fátima	12.260.000	Rodrigo D. C. Silva
08	Leandro Marcondes dos Santos	42.003.980-6	Opelas Banta.	12.260.000	Leandro
09	DIRECE M. CAMARGO	36.072.477-2	CARACOL II	12.260.000	Direce M.
10	MOISÉS DA CONCEIÇÃO	47.320.838-6	Caracol II	12.260.000	
11	Benedicta C. Silva	14630074	Caracol II	12260.000	
12	Maria Aparecida Leite	32523593	Caracol I	12260.000	Maria Aparecida Leite
13	Alex Sandro F. Campos	28036833-3	Caracol	12260-000	
14	Bede	21925335-3	CARACOL	12260-000	Bede
15	Helio Roberto Preste Duarte	5.805.534	cel. Martins 60 C/2	1	Helio P. Duarte

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maurício Campos Santana	23898068-6	AV. SÃO JOSÉ Nº 295 CENTRO	12260000	Maurício
02	Leandro de S. do S. L. S. L.	41.139.341-8	B. Vila São Guido	12260.000	Leandro
03	Benedito Maurício S. L. S. L.	9.148031	Vila Fátima	12.260-00	Benedito
04	Gabriel Milton B. B. B.	850410-1	Vila Fátima	12260-000	Gabriel
05	Luiz Augusto M.	47.363.540-9	Vila de Fátima	12.260-000	Luiz
06	Maria de S. S. S. S. S.		São Guido	12.260 000	Maria de S. S. S. S. S.
07	Braz Lacerda de S. S. S.		São Guido	12.260.000	Braz Lacerda de S. S. S.
08	Paulo Wanderley	38.314.963-0	Estrada Laraujeira	12260 000	Paulo Wanderley
09	Antonio Carlos de S. S. S.	18.599.329	São Guido	12260-000	Antonio Carlos de S. S. S.
10	Reinaldo Carlos de S. S. S.		Vila de Fátima	12.260 000	Reinaldo
11	Jonas Rolando de S. S. S.	42003 -6	Monó Agil	12.260 000	Jonas
12	Jean Ricardo de S. S. S.	42.026 -1	Monó Agil	12.260 000	Jean
13	Luiz Carlos de S. S. S.		Vila de Fátima	12.260.000	Luiz Carlos de S. S. S.
14	Benedito Lys. S. Moreira		Vila de Fátima	12.260.000	Benedito Lys. S. Moreira
15	Gabriela C. Monteiro	48.435.645-8	Vila de Fátima	12.260.000	Gabriela C. Monteiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gorgee V. Campos	11474831	Est. LARANJEIRAS 611	12260000	Gorgee V. Campos
02	Ana Luíza Ribeiro		Estr-Laranjeira 526	12260000	Ana Luíza Ribeiro
03	Larissa de P. Afonso		Estrada Laranjeiras	12.260.000	Larissa de P. Afonso
04	Ama Paula de Assis		Vila de Fátima	12.260.000	Ama Paula
05	Falchini Oliveira	33.324.966-5	Laranjeiras	12.260.000	Falchini Oliveira
06	Júlia do Prado Martins	41.138.986-5	Rua: major João Elias Ot. Calmon	12.260-000	Júlia do Prado Martins
07	Pedro do Sube		Rua: R. da Lenda Xd Lenda	12260-000	Pedro do Sube
08	Osman Luiz Silva	42.563.140-0	VILA DE FATIMA	12260000	Osman Luiz Silva
09	Jose Augusto C. Silva	46.196.885-X	Vila de Fátima	12.260.000	Jose Augusto C. Silva
10	Rodrigo Ferreira	44.524.714-9	Vila de Fátima	12260-000	Rodrigo Ferreira
11	Márcia Cavalcante	45.857.599-9	São Guido	12.260-000	Márcia Cavalcante
12	Feliana Aparecida D.	42.139.160-4	Laranjeiras	12.260-000	Feliana Aparecida D.
13	Luiz Paulo Gomes	41-138-944-C	Laranjeira	12-260-000	Luiz Paulo Gomes
14	Rafaela Morgana Santos		São Guido	12-260-000	Rafaela Morgana Santos
15	Ana Lívia da Silva	35.082.484-9	Caraíba	12-260-000	Ana Lívia da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO 3746	CEP	ASSINATURA
01	João Guilherme	13.821.377	R. ministro J. Venâncio	12.260	[Assinatura]
02	Luiz S. medeiros	3.465.949	R. Jacarei, 182	12.260-000	[Assinatura]
03	Edson D. Fritan Vilhena	21.925.215-4	R. Jacarei, 127	12.260.000	[Assinatura]
04	Bruna Gonçalves dos Santos	46.333.397-2	R. Jacarei, 326	12.260-000	[Assinatura]
05	Zenaida Faria Sessa	19.318.575-1	R. Jacarei 134.	12.260.00	[Assinatura]
06	Zenaida Sessa dos Santos		Rua Jacarei 134	12.260.00	[Assinatura]
07	Joelaine M ^{te} de Jesus		Rua Jacarei 134.	12.260.0	
08	Charisse Fátima Santos	20.335.831	Rua Jacarei 118	12.260000	[Assinatura]
09	Diego Henrique dos Santos	92003322	Rua Jacarei 118	12.260000	[Assinatura]
10	Priscila Santos Claro Carvalho	23608303-2	R. Jacarei 133	12.260-000	[Assinatura]
11	José Bento Marinho	21.925.394	R. Jacarei 78	12.260.000	[Assinatura]
12	Rosângela M ^{te} Mariano	28.455.062-9	R. Jacarei 78	12.260.000	[Assinatura]
13	Angela M ^{te} Mariano	28.454.994-0	R. Jacarei 78	12.260000	[Assinatura]
14	Ana Paula Rosa		R. Jacarei n ^o 70	12.260000	[Assinatura]
15	TOSE S66ST AC MARIANO	33.832.3138	Rua Jacarei 78	12.260000	[Assinatura]

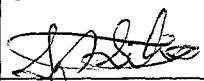
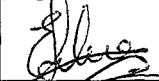
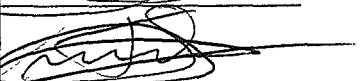
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Roberto Carlos da Silva	47.824.206-2	MINISTRO - Malheijos 278	12260000	Roberto
02	Rosely Benito da Silva	35.082.576-7	MINISTRO - Malheijos 278	12260000	Rosely
03	Dejane de Souza	13.821.097-7	R. Maria Antonia	12260000	Dejane
04	Luiz C. A. Gonçalves	9.910.133	R. Ministro J. Malheijos	12260.00	Luiz
05	Benedita Maria do Nascimento	19.908.651	R. Visconde de Paraibuna, 92	12.260.00	Benedita
06	Maria Helena da Silva	13.121.555-7	R. Visconde de Paraibuna, 96	12260000	Maria Helena
07	Altair Freitas	4.454.446	VISC OND e Paraibuna 85	12260000	Altair
08	Osar Freitas	243.812	VISCONDE DE PARAIBUNA 89	12.260.000	Osar
09	Renata Apa Freitas Caputo Costa	32480.249-6	Visconde de Paraibuna 89	12.260.000	Renata
10	Marcos Antonio de L. Freitas	33.199.183-4	Visconde de Paraibuna	12.260.00	M. A. Freitas
11	Rosa Neves de Andrade	33.199.076-3	VISC OND e Paraibuna 71	12260000	Rosa
12	Pedrina Neves de Andrade	12.830.374	VISC OND e Paraibuna 71	12260000	Pedrina
13	Edméia Aparecida Sara	12.830.374	Visconde de Paraibuna 91	12260000	Edméia
14	Elisabete Ribeiro Alves	13.823.811	Jaconi 140	12260000	Elisabete
15	Heltonildo Carlos	14.630.460	" "	12260000	Heltonildo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

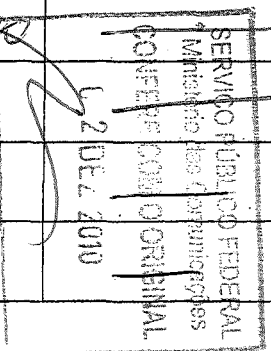
Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Henrique Nardong	327.424278-09	R: Ministro Juvenal Malheiros 171	12.26000	
02	Rosângela Patrícia F. Mendonça	42.004-026-2	//	//	
03	Lucia de Fatima da Mata	21.789-111	Ministério Juvenal Malheiros 45	12.260-000	Lucia de Fatima
04	Erlynn Elaine da Mata Cande	42.003.453-5	Ministério Juvenal Malheiros 45	12.260-000	Erlynn Elaine da Mata
05	Ida Augusta de Silva	29.959.660-6	Bº Rio Claro	12.260.000	
06	Glaine da Silva	33.199.401-X	B.º Rio Claro	12.260.000	
07	Nanci Zom. de S. Oliveira	28.914-480-2	Ministério Juvenal Malheiros 37	12.260.000	
08	João Marcelo	11.408.050	Ministério Juvenal Malheiros 36	12.260.000	
09	Mario de Lame Miranda	25.530.314-2	Ministério Juvenal Malheiros	12.260.000	Mario de Lame
10	Leiria Almeida Miranda	12.830.496	Ministério Juvenal Malheiros 36	12.260.000	Maria
11	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	28.914.535-1	BENEDITO ANTUNES DAVI PRIMO 52	12.260.000	
12	Roberto Danizetti dos Santos	29.925.241	BENEDITO ANTUNES DAVI PRIMO 48	12.260.000	
13	Mª Apda Pastus Marin	14.030.019	Rua. ministro J. Malheiros 20	12.260.000	Maria
14	Conceição B. Silva de Moura	43.228.127-7	Rua. ministro J. Malheiros 278	12.260.000	Conceição
15	Alex Junior de Siqueira	46.188.037-4	Rua. ministro J. Malheiros 238	12.260.000	Alex Siqueira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

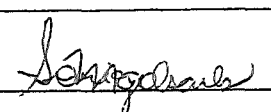
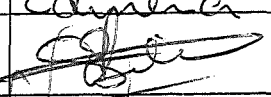
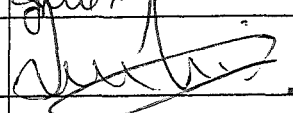
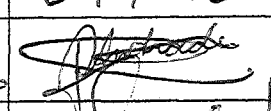
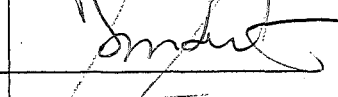
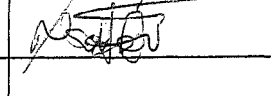
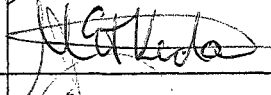
Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

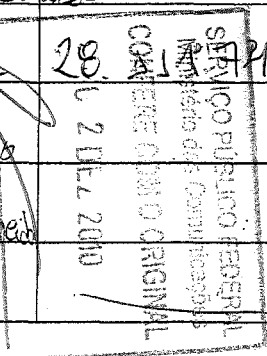
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Elías pereira de Jesus		Laranjeira nº 80	12.260.000	Elías pereira de Jesus
02	Valdemir Ribeiro de		Vila de Fátima	12.260.000	Valdemir Ribeiro de
03	Carlos do Oliveira	9-188 938	Vila de Fátima	12-260000	Carlos do Oliveira
04	Sueli M. d. Silva Bello	17.528-722-3	VILA DE FÁTIMA	12-260.000	Sueli M. d. Silva Bello
05	Marina Alves de Oliveira	45.808-980-2	Vila de Fátima	12.260.000	Marina Alves de Oliveira
06	Artur de Sebastião Costa	26.259.546-1	Campo redondo	12-260.000	Artur de Sebastião Costa
07	marcel Amargo Lobo	41.320.500-9	Bo. de comércio	12.260.000	marcel Amargo Lobo
08	Elaine Aparecida Nogueira	12.004.005-5	Bo. Bela Vista	12.260.000	Elaine Aparecida Nogueira
09	Eduardo de P. Ad.	15 145 012	Centro	12 260 000	Eduardo de P. Ad.
10	Suzy Rada	45.802.515-X	São quito	12 260 000	Suzy Rada
11	Suzi Paredes	20.634.408.3	centro	12.260.000	Suzi Paredes
12	Giovanna machado		centro	12.260.000	Giovanna machado
13	Cláudio Lacerda		centro	12.260.000	Cláudio Lacerda
14	Rosana dos Santos		B. Comércio	12.260.00	Rosana dos Santos
15	Keila gomes costa		Campo redondo	12.260.00	Keila gomes costa



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

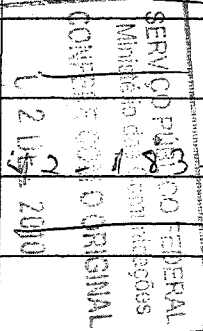
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dania maria galsauy	—	Campo redondo	12-260.000	
02	Edmeara de S Lealchere	46.867.692-2	São Gracioso	12-260.000	Edmeara
03	Evandir V. Silve	8.174.047	Centro	12 260.00	
04	José Carlos Santos	11217.960-5	Centro.	12.260.000	José Carlos
05	Inacio miguel Pereira	7.595.254-4	R. de Porto	12-260.000	
06	Vital ap. dos Santos	8.484.046-8	R Santa Cruz Cruzjeiro	12-260.000	VITAL
07	Jair Ribeiro de Andrade	33.199.555-4	Bairro da Gramma	12.260.000	
08	Josefina M. Santos	14.630.198	Paraibuna - Bairro J. P. M.	12 260,000	
09	Nathalia C.	35082899-X	Centro	12 260.000	
10	Tracema Silva	2702760-8	// Caracol	12.260.000	TRACEMA
11	Lenir Alves da Costa		Centro R. Vinte e Nove	12-260.000	Lenir Alves
12	Marcelo Estevão D'Almeida	28.147.719-4	Rua Major Ubaldino 94	12-260.000	
13	Francisco José S. Bessa		Alto da Boa Vista	12 260.000	
14	Elias Renato Costa de Almeida		Vila de Fatima	12-260.000	
15	Abel das Neves		R - Jambú Centro	12-260.000	Abel



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bernardo L. Solida	8.918 425	Rua Profa. 1905/17	12-260-000	Bernardo
02	Gerardo Nunes do Siqueira	6.164.411	Rua major Soares N. 112	12-260.000	Gerardo
03	Marcos Gomes de Oliveira	44.524.710-1	1007 Guido	11-	Marcos
04	Márcia Martini Lima		Bela Vista	12.260.000	Márcia
05	Orly M. Barbosa	6.534 200	centro	12.260.000	Orly
06	MAURO NEVES	4834879-X	centro	12.260.000	Mauro
07	Francisco Teófilo Lourenço	34.499.8605	centro	12.260.000	Francisco Lourenço
08	Milena Abranches Dias	41.139.333.-0	centro	12.260.000	Milena
09	Helio Rabelo		B. centro	12-260.00	Helio Rabelo
10	João Antunes Monteiro		B. C. Ba agia	12-260.000	João
11	Jose minei		caixa d'agua	12-260-00	Jose minei
12	Milton morais morais	12.183-124-0	lagoa	12-260.000	Milton
13	Miguel Inaquira Silva		Cuba	12.260.000	Miguel
14	Jose Carlos Monteiro		Rua Aluísio Feres	12.260.000	Jose Carlos
15	Regina de Aguiar Santos	14.630.082	Est. Barro Preto 174	12.260.00	Regina Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Comarcino Marcelo dos Santos	3.843.895.	Vila São João R: Sta Cruz nº550	12.260.000	JANILSON
02	ROBINSON MIGUEL DE OLIVEIRA	45462351-3	BRO: ITAPEVA	12260000	ROBINSON
03	Gláucia Lima	41566.149-3	Donseñor Nitra	12260-000	gláucia
04	maíla carine	37.643.119-2	B: culm	12260.000	maíla
05	Carlos G. S. Sermundes	—	B: Bela Vista	12260-000	Carlos
06	Francini Camargo	3926250	Rua Col. Martins, 141	12260.000	Francini
07	Guilherme B. Gomes	14.881.231	R. Padre Américo	12260000	Guilherme
08	(assinado)	6737409	Rua Col. Martins	12260.000	Sd. L. Possida
09	Edardo Henrique Serrão de Barros	—	Rua Gomes nº 46	12260.000	Edardo
10	Maria Inês de Fátima Lima	2977858 SP	R. Isaac Thompson 118	12260000	Maria Inês
11	Carolina de Fátima Lima	36224443-1	Vila de Fátima	12260000	Carolina
12	Quenno Mattos de Fátima	33.199381-8	Vila Romão	122.6000	Quenno
13	Fátima Monteiro	—	Stopera	12.260.000	Fátima
14	Daniela Maria	—	Rio Claro	12260000	Daniela
15	Isabela Almeida	33.199381-8	Vila São João	12260000	Isabela Almeida

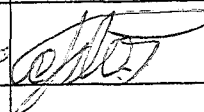
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	maria de Lourdes M. Santos	19318583	Rua Humaita - 92	12.260-000	maria de Lourdes
02	Grizeli S. Mangel Nogueira	34.948.626-8	Francisco Tobias das Neves 82	12260.000	Grizeli
03	José Roberto Santos	14630-098	Rua Humaita - 92	12260-000	José Roberto
04	Ademir Fios	18852024	Centro	12260000	Ademir
05	Eucati/Diary Pinto	5899389	Centro	12260000	Eucati
06	Maria de Lourdes D. Nogueira	26.259.653-2	Vila Camargo	12260-000	elys nogueira
07	Virgílio Santos Filho	5818751 SSP/SP	Vila Camargo	12260-000	Santos
08	LELIZ FÉLIX NIEVES	7.672.708	PCA MANOEL D. CARVALHO	12260-000	LELIZ
09	DERCI JOSÉ DO PRADO	10.608.146	RUA. F. MELO RD 75		DERCI
10	José benedito Nogueira	17528991	R. VIL CAMARGO 48	12260000	José benedito
11	José EDUARDO NOGUEIRA	19.928.613	R: VIL CAMARGO 50	12.260.000	José EDUARDO
12	GASTÃO VILLALBA	7.572.916-7	AV. CENTRAL SUL, Nº 01	12 260.000	GASTÃO
13	ADRIANO MAGLIO VILLALBA	28.155931-2	VILA CAMARGO	12.260.000	ADRIANO
14	Manoel Francisco Ruid		Rua Major Soares 189	12260000	Manoel
15	RODOLFO S. SANTOS	11408060	Centro		RODOLFO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ademar de Jesus	8654700	R. Major James 83	12.260.000	
02	Stephanie Barbara	—	Moreirinha Dutra	12.260.000	Stephanie
03	Antonio Ventura	—	Vila Modesta 80	12.260.000	Antonio Ventura
04	Leonardo Moschard	—	São Quirico	12.260.000	
05	Cícero César Vaz	9.667559	B. Vista	12.260.000	
06	Marcos Vinícius	—	B. Bela Vista 156	12.260.000	
07	Adalberto M. M. M. M.	45309600	Rua Francisco Tobias Nunes	12.260.000	
08	Milton Condé Filho	—	R. São Benedito nº 126	12.260.000	
09	Adelino Pinto Filho	7.704.783	Vila Camargo Cruz	12.260.000	Adelino
10	Michele ap. dos Santos	41.139.132-0	B. do Sul	12.260.000	michele ap. dos Santos
11	Marcos Chiriac	—	Lagoa	12.260.000	Marcos
12	Silvana Oliveira	3097398-X	B. Bela Vista	12.260.000	
13	Paula Ap. do Lila	25956920-3	B. Bela Vista	12.260.000	Paula
14	Marina M. M. Campos	—	Vila Camélia	12.260.000	Marina
15	Anderson Nogueira	—	Vila Amélia	12.260.000	Anderson Nogueira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONCRETE E O DIGITAL

12/06/2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rafael S. P. Figueiredo	40470598	Bela vista	12260000	Rafael
02	Hélio de Oliveira Jr.	18.430.049-6	Rua 10 de Junho, 55	12260-000	Hélio de Oliveira Jr.
03	Maria Ap. D'Almeida	14.351.229-8	Rua 10 de julho - 55	12260000	Maria D'Almeida
04	Rafael José Lino	26259551-5	S. Guido	12260000	Rafael
05	Vitor Anacleto de Souza	6687805	CHOROMIN	12.260000	
06	Felma Helena C. Alves	34643234-0	Rua Humaitá, 33	12260000	Felma
07	Mariana D. Carvalho Alves	29.215.398-3	Rua Caminho do Val, 206	12260.000	Mariana
08	CELESTE do T. SANTO	27.808.604-3	São Gaudêncio	12260000	
09	Geistiane B. Martins	25.584.817-1	R. General Camargo, 43. centro	12.260-000	Geistiane
10	Donell José R. Santos		R. Major Soares	12.260-000	Donell
11	Amore eça da Silva	42003386-4	Culto da Boa Vista	12260000	Amore
12	ROMO LUIZ COSTA MIRANDA	30435233-4	R. MAIOR URBANO	1220000	Romo
13	MARCO AURÉLIO M. PRADO	44.524.708-3	RUA HUMAITÁ	12260000	Marco
14	Jose Alves Pereira	3.262.650	Rua Cel. Camargo, 40	12260.000	Jose
15	Ana Flávia Nogueira Santos	30.672.958-1	R. Humaitá n.º 92	12.260.000	Ana Flávia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

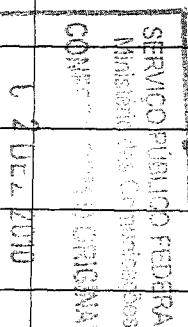
Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL <i>José Benedito de Azevedo</i>	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	.	11.960.591-0	São Guido	12.260.000	<i>[Assinatura]</i>
02	ANTÔNIO dos Santos	16644.402	Vila do Estreito	12.260.000	Aton da S.
03	Maria Benedita de R. Santos	24.242.686-4	Vila de Estima	12.260.000	Maria Benedita de R. Santos
04	Luz Tancizw Santana	3.634.944-6	Centro	12.260-00	<i>[Assinatura]</i>
05	José Mariano Garcia	24.242.823-5	Espiral Sul	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Ana Lígia Alvarenga	34.643.239-X	Pça da Matriz / 129	12.260-000	Alvarenga:
07	Maria Conceição G. F. Alvarenga	10.935.958	Pça da Matriz / 129	12.260.000	m. Alvarenga
08	Cristóvão Vitorino Silva	20.517.050-X	CENTRO	12.260.000	<i>[Assinatura]</i>
09	Rita A. Camargo	21.736.364	Rua Dez de Julho	12.260.000	Camargo.
10	Bruna L. Santos	47.317.564-2	Rua Visconde de Porto Seguro	12.260.000	Bruna
11	Giselaine Albarenga Ribeiro	40.671.94-3	R: Cel Francisco Tobias das Neves 71	12.260.000	Gislaine C. Ribeiro
12	Fabíola A. Perez H.		K: Padre Américo Vila de Estima	12.260.000	Fabíola Perez
13	Lucia Paola		Centro	12.260.000	Paola &
14	Marcela Ap. B Oliveira	47.422.687-6	Centro	12.260.000	<i>[Assinatura]</i>
15	Luís Vinício Bernardino		Centro	12.260.000	<i>[Assinatura]</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anderson A. Parecido de Andrade	36.670.056-X	Bairro Colinas	12.260-000	Assinatura
02	Ana Lúcio Ribeiro	46.264.706-7	São Guido	12.260-000	América
03	Antonio Sidnei Almeida		Bairro Colinas	12.260.000	Assinatura
04	Cristhon Claro		B. Bela Vista	12.260-000	Cristhon Claro
05	Donielson dos Santos		Centro	12.260.000	Assinatura
06	Beatriz m. da Silva		Vila Modesto	12.260-000	
07	George P. Corrêa	24.564.316-4	Ribeirão Branco	12.260.000	George P. Corrêa
08	Isidore da S. Fernandes		Shirley	12.260.000	Assinatura
09	Cláudio César de Aguiar		B. Comércio	12.260-000	Assinatura
10	Sabio de Aguiar		B. Comércio	12.260-000	Assinatura
11	Rogério de Aguiar		B. Comércio	12.260-000	Assinatura
12	Juliana Aparecida		B. Comércio	12.260.000	Assinatura
13	Pedro Moreira		B. Comércio	12.260.000	Assinatura
14	Maria Ap. Ribeiro	8.948.065	Sat. Edvige	12.260.000	Assinatura
15	Rosâmara G.S. Silva	24.585-9800	Vila S. Guido	12.26.000	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

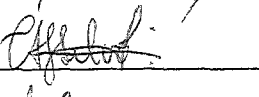
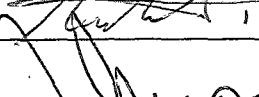
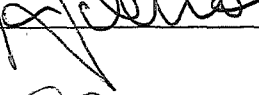
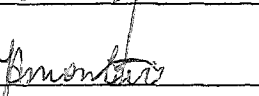
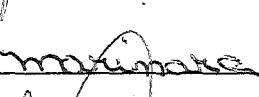
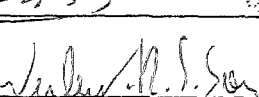
Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudineia m. de Souza	41.139.233-5	R. Antônio Fonseca São Guido	12.260-00	Claudineia
02	Jenata R. Souza da Silva	41.842.884-0	R. Santa Cruz - São Guido	12.260-00	
03	Benedita Marlene do Batista	36.898.082-7	R. Antônio Fonseca, São Guido	12.260,00	
04	Pilmor da Silva Batista	3.635.742	Rua Antônio Fonseca, São Guido	12.260.00	
05	Elaine Aparecida de Santa	33.199.451-3	São Guido	12.260-000	Elaine
06	VANDERHEI LUIS AP. SANTOS	387.357-7	Sto GUIDO - R. ANTONIO FONSECA	12.260-000	Vander
07	Neal de Lima Faleiro		São Guido - R. Antônio Fonseca	12.260.000	
08	Liago Calval	45.839.364-2	R.d.t. K-35	12.260.000	
09	Roseli M ^a R. Luz	28.455.137-5	V. Amélia	12.260.000	Roseli Luz
10	Vera Fernandes		B. Minhogueiro	12.260-000	
11	Rosângela Stos Miguel	24.242.255-8	B. Alfres Bento	12.260,000	Rosângela
12	Tracema Ap. Silva		B. Minhogueiro	12.260-000	
13	Elaine Jeanne Rosângela S.		B. Faneas	12.260-000	
14	Ana Lúcia Ribeiro	49.264.706-7	B. São Guido Rua 7	12.260-000	AR
15	Helio merina Silva	21.136.377	B. São Guido	12.260-000	

SELO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVAÇÃO DE ASSINATURA
20 DE JULHO DE 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CLEBER SILVA DE PAULS	33.199.285-1	BELA VISTA	12.260000	
02	Ana Luiza F. Santos	20.335.883-1	Praca da matriz	12.260000	
03	Carolina A. Jansen Silva	44.524.734-4	Centro	12.260-000	
04	Juliano B. Santos	30.435.887-3	3. ESP. SANTO	12.260.000	
05	Anderson Rogério de Carlos	26.202.395-7	ALFARAZ BENTO	12.260.000	
06	Anderson M. Rodrigues	22.736.682-7	CENTRO	12.260-000	
07	Pedro de Souza	10.127.299	centro	12.260-000	
08	Raul Roque Monteiro	26.202.525-5	centro	12.260.000	
09	Josely ANTUNES MONTAÑA	44003.913-1	centro	12.260.000	
10	Marimara Rogério		Vila Amélia	12-260-000	
11	Samires Santos	48.900.498-1	Onorário	12.260-000	
12	Josione Jerônimo	48.990.431-2	São Guido	12.260-000	
13	Leila Ferreira dos Santos		Vila de Jafima	12-260-000	
14	Douglas C. Monteiro	33.599.206-1	Bela Vista	12.260-000	
15	Wesley R.S. Souza	41.134.118-5	Rua 10 de julho (centro)	12.260.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Severina da Graça de Siqueira		Bairro São Guido	12.260-000	L
02	Edipe Altieres Lima	44.718719-3	Bairro São Guido	12.260-000	[Signature]
03	Lucio D.C. das Neves	35.329.221-7	Espírito Santo	12.260-000	[Signature]
04	João P. de Viana	3129.165-7	Bairro Glória	12-260-00	[Signature]
05	Carlos M. Naudes	2909329	Bairro Gramma	12.260-000	[Signature]
06	Amato Mol de Moura	40.471.100-2	Bairro Kopérnia	12.260-000	[Signature]
07	Fábio Barbosa Silva	32.308.195-3	Vila Camargo	12.260-000	[Signature]
08	Rubens Murolo Jr.	4.767.495-1	Vila Modesto	12.260.000	[Signature]
09	Guilherme A. Coria Macedo	47.725.763-X	centro	12.260.000	[Signature]
10	Yose Amador	7.672.705	Vila de Fatima	12.260.000	Yose Amador
11	Alfredo Ribeiro Neto	10.427.370-8	centro	12.260-000	Alfredo Ribeiro Neto
12	Isaque Amador	42.003.772	centro	12.260000	[Signature]
13	João Felipe Santa	33.450.931-2	centro	12.260.00	João Felipe Santa
14	Vicente de Paula Silva	32.804.280-8	centro	12.260.000	Vicente
15	Antônio Carlos F. S. Júnior	33.169.569-4	centro	12.260.000	[Signature]

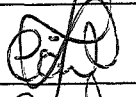
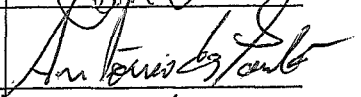
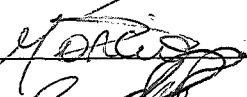
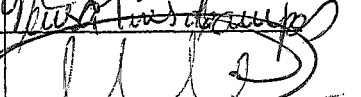
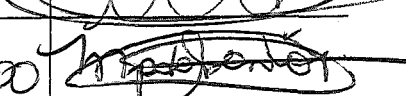
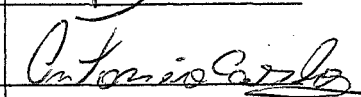
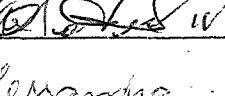
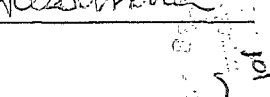
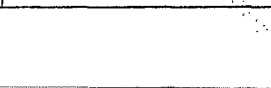
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Cordeiro	78702	MORRO AZUL	12260000	[Assinatura]
02	Helio José da Silva	RG. 3194390	LAD. FASNE-6 FONSECA NO 25	12260000	[Assinatura]
03	Raphael Henrique	478028225	Jambeiro R. ^{Jun 23}	12270000	[Assinatura]
04	Luiz Rogério Rocha	40.046.980-7	Jambeiro R. Capitão ^{m. 299} Jaramim	12.270.000	[Assinatura]
05	MAXSANDER H. VASCONCELOS	44.529.683-2	VILA MODESTO	12.260.000	[Assinatura]
06	Daniel Ribeiro Alves	42.003.747-4	RUA: JACAREI Nº 140	12.260.000	[Assinatura]
07	BRUNO CESAR B. MONTES	47.103.762-X	V. DE FATIMA	12.260.000	[Assinatura]
08	EVERTON W. C. SOUZA	29.551.047-X	CENTRO. ^{TRAV. IRMA} LECONT 20	12.260.00	[Assinatura]
09	Sébastien B. Magalhães	5.051.905	VILA DE FÁTIMA	12.260.000	[Assinatura]
10	Marcos	42.003.568-0	R. Frei Fracisco Almeida ^{m. 301}	12.260.000	[Assinatura]
11	João Faria Santos	11.408.016	R. Padre Américo	12.260.000	[Assinatura]
12	Amílcar Menadoto	33442.760-5	R. Joaquim Oliveira	12.260.000	[Assinatura]
13	Serge J. Reis	3.782752	MORRO AZUL	122600	[Assinatura]
14	João Belizário	14100411	R. N. L. T. Nº 35	12.620	[Assinatura]
15	Vagner Silva	19318638	CAIXA D'ÁGUA	"	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eda de J. Castilho	41.139.231-1	R. Padre America 301	12.260.000	
02	Gracilda Vas dos Santos	13.821.168	R. Padre America N. 205	12.260.00	
03	Antônio L. S. Leite	2.834.530	Vereda Bessa Pto 75	12.260.00	
04	Leandro D. Souza		B. Afelers Bento	12.260.00	
05	Apriacir Lima		ALFELIS BENTO	12.2600	
06	Leandro C. Pereira		Estrada de Ilheus	12.2600	
07	Neusa Pires de Campos	35.082.984-6	Estrada das Laranjeiras	12.260.00	
08	Eduezo do Carmo	42003920-5	" " "	" " "	
09	Márcia Tienda	34.3663.240.159	Estrada dos Laranjeiros	12.260.000	
10	Antonio Carlos	41.139.702-1	R. Projeto da - 5 - São João	12.260.00	
11	M. E. C. Santana	23.80.85.77	Barragem da Estação	12.260.00	
12	Paulo da Silva	11.475.830	R. PADRE AMERICO S/M.	12.260.000	
13	Walter Lima		R. FELIPE DE MELLO 195	12.260.00	
14	Alessandra Aparecida		R. Padre Américo, 303, Vila Fátima	12.260.000	
15	Eliane F. Pacini	28.99.145.66-1	R. Padre Américo, 531, V. Iti	12.260.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Júlia dos Srs Martins				
02	Ana Júlia dos Srs Martins	26.259.520-5	Vila Camargo conj. 5 casa 6	12260-000	Ana Júlia dos Srs Martins
03	Isabel M.G. dos Santos	26.259.495-X	Vila Camargo conj. 5 casa 1	12260-000	Isabel M.G. dos Santos
04	Maria Gileta B. Jalen Gaiá	20.335.851-X	Vila Camargo conj. 5 casa 3	12260-000	Maria Gileta B. Jalen Gaiá
05	Maria de Lourdes O. Raimento	14.124.806-3	Vila Camargo conj. 11 casa 12	12-260.000	Maria de Lourdes O. Raimento
06	José Pereira do Rio		Vila Camargo conj. 6 casa 01	12260-000	José Pereira do Rio
07	FABIO F SILVA	29959651-5	VILA CAMARGO conj. 6 casa 04	12260-000	FABIO F SILVA
08	MARIA MADALENA DA SILVA	16.644.522	VILA CAMARGO conj. 06 casa 04	12.260-000	MARIA MADALENA DA SILVA
09	Thiago da Silva Paula	33.199.248-6	Vila Camargo conj. 18 casa 05	12260-000	Thiago da Silva Paula
10	Kleber Cristóvão Silva	40.491.117-0	Vila Camargo conj. 18 casa 2	12.260-000	Kleber Cristóvão Silva
11	Daniel Augusto B. Machado	48.455.041-3	Vila Camargo conj. 26 casa 01	12260-000	Daniel Augusto B. Machado
12	Josiane Cristina Jaramal	25.956.850-8	V. Camargo conj. 5 casa 11	12260-000	Josiane Cristina Jaramal
13	João Eduardo B. de Souza	32.097.831-9	V. Camargo conj. 6 casa 5	12260-000	João Eduardo B. de Souza
14	Buena Vista Milla	28.455.156-9	V. Camargo conj. 20 casa 03	12260-000	Buena Vista Milla
15	Lúcia C. dos Santos	33.199.235-8	V. Camargo conj. 8 casa 2	12260-000	Lúcia C. dos Santos
16	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	20.335.832	VILA CAMARGO conj. 08 casa 02	12260-000	Maria Aparecida dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Antônio José de Moura Campos	11.513.447-5	VILA CAMARGO CONJUNTO 08 CASA 06	12.260-000	AP
02	Maria Cipriana Sales Campos	19.908.646-1	VILA CAMARGO CONJ. 08 CASA 06	12.260-000	[Assinatura]
03	Landira Cruz Dantas	25.956.836-3	Vila Camargo Conj. 08 casa 07	12.260-000	Landira Cruz Dantas
04	Marcia AP ^{te} Santos	45.464.005-0	Vila Camargo Conj. 08 casa 07	12.260-000	Marcia AP ^{te} Santos
05	Fátima Ferreira Barreto	24.387.474-1	Vila Camargo conj. 11 casa 04	12.260-000	Fátima Ferreira Barreto
06	Jamaina Santos Barbosa	43.334.944-X	Vila Camargo Conj. 11 casa 04	12.260-000	Jamaina S. Barbosa
07	Marcel Osório Frusca de Oliveira	14.629.742	Vila Camargo Conj. 08 casa 11	12.260-000	Marcel Osório Frusca de Oliveira
08	Pedro Henrique da Costa	31.643.076	Cm. São José, 407, Centro	12.260-000	[Assinatura]
09	GISELENE CRISTINA DA SILVA	22.305.153	VILA CAMARGO CONJ. 17 CASA 12	12.260-000	Gelilene
10	Cleusa Correa Lemes Alves	16.644.541	Vila Camargo conj. 08 casa 03	12.260-000	Cleusa C. L. Alves
11	Luiza Gorete Correia de Oliveira	26.259.633-7	Rua Projétil 20, casa 188 Alpinópolis	12.260-000	Luiza G. C. de Oliveira
12	HYVÂNIA CRISTINA FERNANDES	26.259.741-X	VILA CAMARGO CONJ. 05 CASA 11	12.260-000	Hyvânia C. Fernandes
13	Maria de Fátima R. L. Barbosa	16.644.432-7	Vila Camargo conj. 06 casa 10	12.260-000	M. Barbosa
14	Aristides B. Neto	41.139.065-X	Vila Camargo conj 06 CASA 10	12.260-000	Aristides B. Neto
15	Neusa Valério dos Santos	33.199.943-4	Vila Camargo conj 05 Casa 10	12.260-000	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jatiana Eleide Cardoso	41.139.182-3	Vila Camargo conj 5 casa 12	12.260-000	Jatiana
02	João Paulo da S. Moreira	34499979-8	Vila Camargo conj 5 casa 12	12.260-000	João Paulo S. Moreira
03	Jefferson Idelus de la Rosa	40.471.112-4	Vila Camargo conj. 12 casa 01	12.260-000	Jefferson Idelus de la Rosa
04	Maria Madalena de Campos	17.828.661	Vila Camargo conj. 20 casa 10	12.260-000	Maria Madalena de Campos
05	Maria Jose Mariano Correa	40.472.797-9	Vila Camargo conj. 12 casa 09	12.260-000	Maria Jose Mariano Correa
06	Benedito Rodrigues Correa	11.960.678	Vila Camargo conj. 12 casa 09	12.260-000	Benedito Rodrigues Correa
07	Jimio Gior dos Santos	44.998.789-9	Vila Camargo conj 8 casa 8	12.260-000	Jimio Gior dos Santos
08	Brunno da Silva Paula	47.150.066-5	Vila Camargo conj: 18 c. 5	12.260-000	Brunno da Silva Paula
09	Fabio Junio da Silva	36.073.360-8	Vila Camargo conj. 17 c. 9	12.260-000	Fabio Junio da Silva
10	Gustavo Barbosa Lima	47.575.875-9	Vila Camargo conj 15 c. 03	12.260-000	Gustavo Barbosa Lima
11	Ricardo Garofalo Santos	45.724.333-3	Bairro do Pinhal	12.260-000	Ricardo Garofalo Santos
12	Mônica Oliveira Barbosa Silva	13.098.479-4	Vila Camargo conj. 15 casa 03	12.260-000	Mônica Oliveira Barbosa Silva
13	Vanessa de Sousa Santos	44.792.498-1	Vila Camargo conj. 15 casa 10	12.260-000	Vanessa de Sousa Santos
14	Maria Jônica de Souza	24.242.801-0	Vila Camargo conj. 15 c. 10	12.260-000	Maria Jônica de Souza
15	José Nunes de Souza	17.528.895-x	Vila Camargo conj. 15 c. 10	12.260-000	José Nunes de Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ PAULO DE FÁRIA	19.908.634-0	RUA PROJETADA 04, Nº 37, SÃO GONDO	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Delma Carvalho da Silva	32.326.659-9	R. Luiz Gonzaga Jtos, 36- ^{1a. Prma} ^{vera}	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Edneia Lúcia Carvalho	24.242.763-7	R. Jambéis nº 74, Vila modesta	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
04	MARIA BENEDITA FERREIRA BERNARDES	5.805.541	Cav. Dr. Lincom Feliciano da Silva, 204, Centro	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
05	Marta Vicente	14630031	R. São Benedito 154, Bela Vista	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Amélia Martins Amaral	10127323	Rua Major Wladimir nº 106, Centro	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
07	Neide de Oliveira Souza	6.355.720-4	Av. Cel. Nabor Nagveiz Santos, 104	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
08	Benedita Fátima Pereira	23.138.415-1	R. Sta Rita de Cássia, 44, Bela Vista	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
09	Adriana A.P.C. de Faria	15.740.211-3	Cav. Major João E. de Calazani, 172	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
10	Mª Thereza de F. Santos	26.202.426-3	R. Antônio S. Santos nº 50	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Leila Dória Freitas Mendes	9.418.002-4	Av. Benedito Nogueira Jtos 810	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
12	José Júlio de Jesus	28.455.118-1	Rua Cel. Francisco T. Neves, 112 (VILA DE FÁTIMA)	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
13	ADRIANA DOS SANTOS	23.135.306-6	RUA LINO MOREIRA LEAL - 18	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
14	Enka Renata C. Lopes	22.892.305-0	R. Marcelino G. de Moura, 68 ^{centro}	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Maria José Chavanga Amaral	14.630.252-7	Pça da Matriz - centro - 140	12.260-000	<i>[Assinatura]</i>

SSC
M. das Comun.
Fol. 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.-

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	maria Isabel de L. Cinchade	23449 139 5	Rua Padre Américo nº 227 V. Estímulo	12.260-000	mllIndrade
02	Flávia Gustine Ramos de Azevedo Azevedo	44.39.076-4	R. Manoel Antônio de Carvalho, 90 - Centro	12.260-000	FlaviaAzevedo
03	Raquel Rodrigues de Oliveira	44.524.687-X	R. dos curiós nº 850 Colinas	12.260-000	Rdoliveira
04	Simone B. Miranda	24.242.842-3	Estrada p/ Laranjeiras, 498.	12.260-000	Smiranda
05	Ana Gorette Chagas Machado	21.441.569-7	Rua Padre Américo, 233.	12.260-000	Pubchado.
06	Robélia Rodrigues Nascimento	24.242.658-X	Rua São Sebastião, 155	12.260-000	RdNascimento
07	Danielle Santos Camargo	26.259.415-8	bairro: São Guido Rua José Moreira Feal 531	12.260.000	Danielle
08	Mãe Inês do Prado	12.830.301	Rua Cel. Marcelina nº 190	12.260.000	danprado
09	Meire Jane M. Da	4930686	al. das Acácias 297	12.260-000	Meire
10	Melissa Lavinia	29.216.574-2	R. Cel. Francisco T. dos Neves nº 358	12.260-000	mlavinia
11	Joaquim Paulo de Oliveira	44.998.792-9	R. Sta. Branca Barro Preto nº 373	12.260-000	JPaulo
12	Antônia Ap. R. A. Oliveira	30.642.736-5	R. Jacus Barros Colinas Nº 171	12.260-000	Aboliveira
13	Maria Thér. Conwallhal P. Dele	41.781.250-3	R. Cel. Francisco D. Neves, 122	12.260,000	mtferDele
14	Tatiana Franca Costa	44.004.187-2	R. Major João E. Galazans, nº 391	12.260.000	Ttosta
15	Luiz Henrique de Almeida M. Alves	34.645.187-6	R. São Benedito nº 17	12.260.000	LAlves

SSCE
106
106

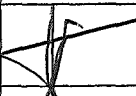
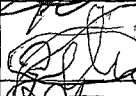
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Elia ^{Freitas} by de	29.82906-95	Av. Lincoln Feliciano da Silva, 170, Centro	12 260-00	
02	Rosilene Paula Artz	26.203.124-3	Estrada Laranjeiras 230	12 260-000	Rosilene P. Artz
03	Vera Lucia de J. Castro Alves	13.821.245-4	Rua Zambêrio 17 V. Modesto	12.260-000	V. Castro Alves
04	Maria Lúcia V. Jerônimo	13.821.481-15	R. Curtor Navajas ^{nº 246, São Guido} Junior	12 260-000	
05	Silvia Helena Cocco de Souza	25530313-0	R. Cel. Francisco T. dos Reis ^{Centro} nº 248	12 260-000	
06	am. Lourdes J. Santos	10.935.956-2	R. Lino Moreira ^{S. Guido} Seal. 228	12.260-000	
07	João Paulo da Luz	22591761-0	R. Visconde de Paraibuna 50	12-260-000	
08	Vilma de Aguiar Santos Damiano	34.948.577-X	RUA PRIMAVERA, 377, BAIRRO ESTIVA	12.260-000	Vilma A.S. Damiano
09	EVA APARECIDA DE MOURA DE ASSIS	23.453.604-4	RUA SANTA BRANCA, 133, BELA VISTA	12.260-000	E. Assis
10	Jaqueline Artemio F. dos Santos	41.139.219-0	Rua Taubaté nº 133, Vila Modesto	12.260-000	
11	maria Alícia de Lemos	68844435	Rua ^{de} São Benedito, nº 9	12.260-000	
12	Valéria Aparecida de Souza	21789094	Rua Cel. Martins, 131 Centro	12 260-000	V. Souza
13	Maria Cipriana N. S. Oliveira	23.453.870-3	Av. São José, 367, Centro	12-260-000	M. Oliveira
14	Fernando Aparecido do S. de de	33.188.376-4	Estrada das Laranjeiras, 1020	12.260-000	
15	Leissa Neli C. P. Torres	33.199.118-4	Av. São José nº 53	12.260-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VICENTINA SANTOS DE SOUZA	28.454.982-4	São Guido	12260-000	
02	CONALVA S ^{te} Rodrigues	0666763.4	Cauwas	12260 000	Edmundo S.R.
03	Mondine de O. Mondini	12830.363-3	Rua major joao, 115	12260 000	mondel.
04	Maílda Cilverenga Barreto	5.805.528	R. Centro	12.260.000	
05	Marcia C. Barreto de Lima	5.237.464	Lad. Elvino Ant. de Andrade, 35	12260.000	Barreto
06	Dulce C dos Santos	29.215.346-6	Rua da Palha, nº 11	12260 000	Dulce C dos sant
07	Sírgio Antônio Pimenta	10.935 363	Matos Soares	12260000	
08	Ana Lúcia O. de Sousa	3479405-7	AV. Benedito N. Silva ⁷³⁹	12260000	
09	CLÁUDIO CAMARGO SANTOS	20335 848	Rod. dos Tamoios, KM 34	12260.000	
10	Maria da Glória de Souza	44.524.710-1	São Guido	12260.000	
11	Edilene F. Carvalho	28.914.607.0	B. Vila Modesto	12.260.000	Edilene F. Carvalho.
12	Irma Pires matos	21329.441-2	São Guido	12260-000	Ip
13	Juaniz Lario Moura	25937.358-8	Rua Visconde Rioibuna	12-260-000	
14	Zélia Montenegro	21925232	São Guido	12260000	
15	Sueli Rosa Teixeira	33199.527-X	São Guido	12.260000	

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Canoas
CONFERE
M. ORIGINAL

Associação Movimento Comunitário Canoas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

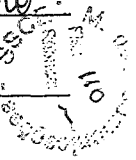
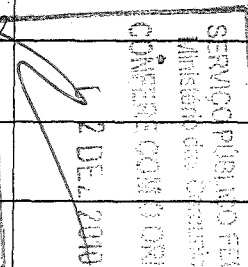
Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	RALPH DINIZ	42.003.473-0	EST. LARANJEIRAS 352		Ralph Diniz
02	Salange M Souza		São Guido	12.260.000	Salange M Souza
03	Priscila L. Oliveira		Vila de Fátima	12.260.000	Priscila L. Oliveira
04	ERICA RENATA CRUZ IDELUARDE		São Guido	12.260.000	Erica Renata Cruz Ideluarde
05	Jamora Pereira Cruz	41.132.112-4	São Guido	12.260.000	Jamora Pereira Cruz
06	Ronaldo Aparecido		Felipe Bentes	12.260.000	Ronaldo Aparecido
07	Elvira Henrique J. Santos	41.245.912-0	Vila de Fátima	12.260.000	Elvira H. J. Santos
08	Enedir Suelen Teodoro dos Santos	41.138.978-6	Vila de Fátima	12.260.000	Enedir Suelen Teodoro dos Santos
09	Italo Riccio	44.674.958-9	Centro	12.260.000	Italo Riccio
10	Cina Gabriela	47.890.561-5	Vila de Fátima	12.260.000	Cina Gabriela
11	José A. dos S. P. O.	21.161.789	S. Guido	12.260.000	José A. dos S. P. O.
12	Adriana	22.892.315-3	S. Guido	12.260.000	Adriana
13	Maria Estefes dos		V. de Fátima	12.260.000	Maria Estefes dos
14	Rui J. J. J. J.	16.644.428	Laranjeiras	12.260.00	Rui J. J. J. J.
15	Valéria Ap. dos Santos	29.759.574-2	São Guido	12.260.00	Valéria Ap. dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosângela G.S. Silva	27.585-9800	R. Sta Cruz N.º 135 Guio	12.260-00	R Silva
02	Samuel P. de Jesus	45.839.275-3	R. Joaquim A. Oliveira	12.260-000	Samuel
03	Roseli de Fátima Mendes Gabriel		Vila de Fátima	12.260.000	Roseli de F. m. Gabriel
04	Miriam C. Moura de	34.643.246-7	Vila S. Guido	12.260.00	Miriam C. Moura
05	Maria Lúcia Gomes de Carvalho	14.958.6310-5	São Guido	12.260.000	Maria Lúcia
06	Hildemar Dutra de S	10.608.192	Vila de Fátima	12.260.000	Hildemar CP.
07	Osório Antunes dos Santos		Vila de Fátima	12.260.000	Osório Antunes dos Santos
08	Rodrigo Alberto de Aguiar	41.139.107-0	São Guido	12.260-000	Rodrigo Alberto de Aguiar
09	Alex Jélio de Souza		São Guido	12.260-000	Alex
10	Jonathan Araújo Davi		São Guido	12.260-000	Jonathan A. Davi
11	Ricardo de Henriques		R- coronel Marcelina	12.260.000	Ricardo Henrique
12	Samuel H.P. Silva		Santa Rita de Cássia	12.260.000	Samuel H.P. Silva
13	Juliana Pá de Carvalho		São Guido	12.260.000	Juliana Pá de Carvalho
14	Julio César dos S. Sousa		São Guido	12.260.000	Julio César dos S. Sousa
15	Samuel Augusto Costa Almeida	42.003.252-6	Vl. Fátima	12.260.000	Samuel A. Costa Almeida



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paragana F. Costa de Almeida	42.003.251-4	Vila de Fátima	12.260.000	Paragana
02	Anna Lucia Cardoso de Brito	20.336.368-5	Vila de Fátima	12.260.000	Anna Lucia Cardoso de Brito
03	Presentina Maria da Conceição		São Guido	12.260.000	Presentina Maria da Conceição
04	Robson Estefano Castilho S.	49.275.883-9	Vila de Fátima	12.260.000	Robson Estefano Castilho S.
05	Herbert César L. Silva	41.682.471-7	Vila de Fátima	12.260.000	Herbert
06	Glória Maria Cirino		São Guido	12.260.000	Glória Maria Cirino
07	Maria das Graças	41.663.851-6	Bairro de Ilheus	12.260.000	Maria
08	Lurdes Mesquita		Vila de Fátima	12.260.000	Não alfabetizada
09	José do Oliveira e Silva	47.634.071-8	Vila de Fátima	12.260.000	José do Oliveira e Silva
10	Ricardo Lopes do Oliveira	42.953.405-X	Vila de Fátima	12.260.000	Ricardo L.O.
11	Dina Paiva do Santo	41.196.139-3	Vila de Fátima	12.260.000	Dina Paiva do Santo
12	Fabiana Alvares	41.139.211-6	Vila de Fátima	12.260.000	Fabiana
13	V. de M. M. M.	25069914x	Vila de Fátima	12.260.000	V. de M. M. M.
14	Jaqueline Rafael dos Santos		São Guido	12.260.000	Jaqueline Rafael dos Santos
15	Vanessa A. R.	42.003.264-2	São Guido	12.260.000	Vanessa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Moraes Vinicius de Souza	46.987.879-6	Estrada dos bogneiras N° 121	12.260.000	Moraes
02	Gabriel Henrique M. J. C. Fonseca		Av. da Monsenher Dutra - Paraibuna SP	12.260.000	Gabriel Fonseca
03	Ferreira Jesus Boracel		Vila de Fatima - Pstad SKAT	12.260.000	Ferreira
04	Demiel Monteiro Fonseca		Vila de Fatima no Camacho.	12.260.000	Demiel
05	Jonas de Jesus Reis	41.138.158-6	Vila de Fatima.	12.260.000	Jonas
06	Edilson Campos Batista	40.512.703-0	R. Sebastião Barreto da Silva	12.260.00	Edilson
07	João Eduardo de Mena	48.949.914-4	R. Jamboreo	12.260.00	João Eduardo
08	Cândia S. Mendes		Sítio Primavera		Cândia
09	Isi Benedito dos Santos	43195260-7	Vila de Fatima	12260000	Isi
10	Caroline Brito Pontes		São Guido	1226000	Caroline
11	Maria Elza do Carmo	7553571	Vila de Fatima	12260.000	Maria Elza
12	Marcelo Eduardo da Silva	3714977	Vila de Fatima	12260.000	Marcelo
13	Gabriel Henrique A. dos Santos		São Guido	12260.000	Gabriel
14	Rodolfo Carlos dos Santos		Vila de Fatima	12260000	Rodolfo Carlos dos Santos
15	Leandro Vitorino da Silva	15.720.791	Estr. Caranheira, 611	12.260.000	Leandro

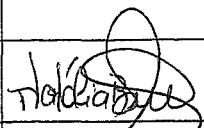
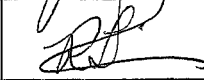
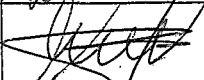
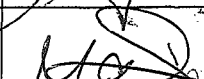
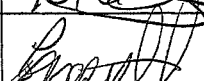
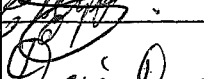
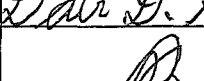
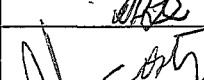
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Eric Eduardo T dos Santos	47.943.441-9	Vila de Fátima	12260-000	Eric
02	Valdirino M de Souza	22.102.271-5	Vila de Fátima	12260-000	Valdirino
03	Denedip Ernesto		Vila São João	12.260-000	Denedip
04	Suelly pp L. Oliveira	13.821.009-3	Vila de Fátima	12.260-000	Suelly
05	Natália Ap de F. Oliveira	34948663-3	Vila de Fátima	12-260-000	Natália
06	MARIA ELENA DA SILVA	20.970.470	LARANJEIRAS	12260.000	Maria Elena
07	Antônio Marcos J. Sato	14.630.231	R VISCONDE PARAIBUNA	12260000	Antônio
08	Gonçalo de Jesus	11.960.511	R Santa Cruz Bº Guizão	12.260.000	Gonçalo
09	Somando de Souza Oliveira	34.499.956-7	Vila de Fátima	12.260.000	Somando
10	Cecília da Silva Correia	81.035.818-0	Vila São João	12.260.000	Cecília
11	Maria Isabel da S. Correia	34.499.982-8	São João	12.260.000	Maria Isabel
12	Nelmia da Silva	35.080.499-0	São João	12.260.000	Nelmia
13	Maria de Fátima Cardoso		São João	12.260-000	Maria
14	Jeremias Clementina Aires	30.672.974-3	São João	12.260.000	Jeremias
15	Maria Cyro Nunes Bernardo	21.925.363	Ministério Fiscal Malhada	12.260.000	Bernardo

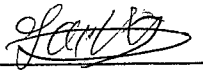
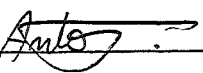
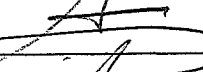
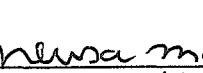
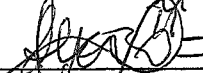
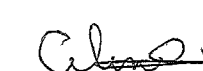
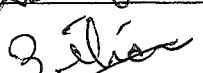
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Natália Belles dos Santos	41.139.136-7	Av. João José	12.260-000	
02	Carlos Alberto Gomes	27718396	Centro	12.6000	
03	Gilmara Alves da Silva	26.259.394-4	Centro	12.260.000	
04	Rosa de Sotima Paggi	9431799	Centro	12.260.000	
05	Benedito Antunes		rua Maria Antônia	12.260000	
06	Andre' Lourenço	29550949-1	Ri. Jacaré nº35		
07		26.202431-4	rua Major Soares o1 Centro		
08	PEDRINA R. A. NUNES	35.082.827-1	São GERMANO		
09	Graciele A. Nunes	44.324.783-6	São GERMANO		
10	João Francisco da Silva	39.647.948.	São Pedro		
11	Elizete Aparecida Petrowski	41.139.0984	São Pedro		
12	David Demétrio Santos	47.278.86-2	Centro		
13	Jose Pedro de Melo	8431.626	BAIRRO BELA VISTA		
14	ANTONIO DE LOS SANTOS	180038	São Carlos		
15	ANDERSON ANTONIO DA SILVA		BELA VISTA.		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Bernilton Bello	3.431-605	Rua Jacareí n-105	1226000	
02	Antonio G. dos Santos	18599-391	B. Esp. Santo	1226000	
03	Rodrigo Rodrigues	25574471-2	A. STABRANCA 761	12260000	
04	Antonio de Moura Corrêa	2797637	Rua Vera Cruz 230	12260000	
05	PAULO ROBERTO MOREIRA	19.318538	AV. PEDRO. A. CALAZANS, 883		
06	MARIA DE LUIZ DOS R. OLIVEIRA	315.483.238-61	Rua Dez de Julho 249	12260000	
07	NEUSA MARIA dos Santos	26-233-657-X	LAGARDO	12260000	
08	Elire C. Santos	34.499.866-6	R. Jacaré	12260.000	
09	Aline Aparecida Alves	32.328.239-8	R. Sr. Felipe de Melo 25	12.260.000	
10	Marcelo José Paes Jr	7569364	R. Alice Souza Correlli 76	12260.000	
11	Aline Moura dos Santos	44.654.149-7	Vila Amélia Barreto Rangel	122.60.000	
12	Flávio Monteiro da Costa	29.927.609-2	Av. Major Toms Elias Calazans	12260-000	
13	MAXIMILIANO RODOLFO ALVARENGA	22.5917360-1	Rua Aurélio Silva Santos 216	12260000	
14	Germano Lopes de Sousa	34.948.572-0	Bairro Fortuna	12.260000	
15	2. Elia Maria	40846.624	Vila Rodolfo	12.260000	

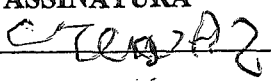
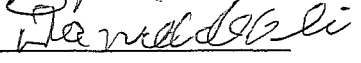
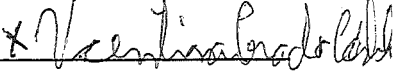
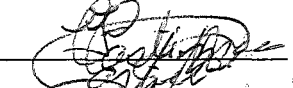
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Danielo José Santos	45.840.151-1	Rua: Major Soares n° 01	12.260.000	Danielo Santo
02	Paulo Alves de Souza	42.459.517-5	Vila de Fátima	12.260.000	Paulo
03	Carlos Alberto C. Mendes	45.833.499-7	Vila de Fátima	12.260.000	Carlos
04	Márcio Moraes Silva	41.139.167/7	Estrada Laranjeiras	12.260-000	Márcio
05	Fernanda ap: dos Santos	45.833.170-4	Vila de Fátima	12.260-000	Fernanda ap:
06	Marcos R. de Jesus	25.530.361-0	São Guido	12.260.000	Marcos
07	Danielle Silva Santos	45 45459494-X	Vila Fátima	12.260.000	Danielle Santos
08	Maria de I. D. Moreira	25.956.889-2	São Guido	12.260.000	Maria de I. D. Moreira
09	Estela Carla	23.087.989-5	Vila de Fátima	12.260.000	Estela
10	Flávia de Jesus	21.441.617-7	São Guido	12.260.000	Flávia de Jesus
11	Cláudio Ap: Silva Neves	20.206.210-7	Vila Fátima	12.260.000	Cláudio Neves
12	Cristina Leal Barreto	36.072.370-7	Rua. Elcides Alves Pereira	12-260.000	Cristina Barreto
13	William Hedolfo	48.539.022-2	Vila de Fátima	12-260.000	William
14	Ana Lúcia Ap: da Silva		São Guido	12.260.000	Ana Lúcia
15	Jose Luiz da Cruz	26.202.454-8	Vila de Fátima	12.260.000	Jose Luiz da Cruz

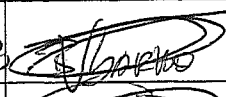
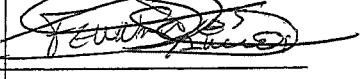
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Creuza Alves Santos				
02	Creuza Alves Santos	24.450-210-X	Estrada das Laranjeiras		
03	Maria do Socorro da Silva		São guida	12.260.000	
04	Maria Odeia dos Santos		Santa cruz Nº 14	12.260.000	
05	Maniela		Santa Cruz	12.260.000	
06	Daniel meriano	44.132.208-X	Santa Cruz	12.260.000	
07	Edivaldo Rodrigues de Oliveira	5.904.780-X	Santa cruz Nº 456	12.260.000	
08	Domingos Galdino		Santa Cruz Nº 14	12.260.000	
09	Benedicta Luciana dos Santos	47.505.776-2	Santa Cruz - Nº 07	12.260.000	
10	Maria Aparecida da Silva	20.148.609	Santa Cruz - Nº 36	12.260.000	
11	Jacqueline Sales	Antena/35.082.914-0	Santa cruz nº 10	12.260.000	
12	Daniel de Oliveira	33.199.662-9	santa cruz nº 10.	12.260.000	
13	Vicentina Lado Castilho	23.450.047-5	Santa Cruz Nº 11.	12.260.000	
14	Magne dos Santos Pereira		Santa cruz Nº 12	12.260.000	
15	Creuza de F. Castro L. L. L.	42.003.838-3	Rua Padre Americo 304	12.260.000	
16	David Matias d. Almeida	42.130.086-5	Vila de Fátima	12.260.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Benedicto Vicente Barrios	7.672.691	Rua S 6ª Luiz Roberto Lopes	12.260.000	
02	Sebastião Fernandes de Barros	23.898.033-9	Rua S 6ª Luiz Roberto Lopes nº 30	12.260.000	
03	Simone Ap. Soares Moreira	25.530.2918	Sargento Luiz Roberto Lopes	12.260.000	
04	Maria B. Corraldo Soares	30.945.204-1	Sargento Luiz Roberto Lopes	12.260.000	MBC
05	Bruna Moreira	48.433.709-9	Sargento Luiz Roberto Lopes	12.260.000	Bruna
06	Ricardo Augusto	47.861.662-9	Rua Maria Antônia nº 49	12.260.000	Ricardo
07	Thiago Terezinha Apolônio de Souza Pinto	23453882-X	R. Maria Antônia nº 49	12.260.000	Thiago T. Pinto
08	Amélia de Souza Assis	19318682-2	R. Maria Antônia - 85	12.260.000	Assis
09	Carlos Eduardo de Souza C.	46.116.283-0	R. Maria Antônia - 85	12.260.000	
10	ADRIELY C. SANTANA	MG.13.687396	Rua Maria Antônia 245	12.260.000	Adrielly C. Santana
11	Maria de F. Moreira	26.145.327-5	Rua Maria Antônia 244	12.260.000	M. Moreira
12	natália m. mauro	47.319.523-3	R. ministro Juvenal	12.260.000	Natália
13	Luiz H Rodrigues	34.499.985-3	R. ministro Juvenal	12.260.000	Luiz H Rodrigues
14	Regina M. Oliveira	13821471	R. ministro J. Malheiros	12.260.000	R. Oliveira
15	Lauro de Jesus Alves	46.644.630-7	ministro T. Malheiros	12.260.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosana Maria Soares	34.374.032-1	R. Maria Antônia nº 35	12.260.000	Rosana
02	Shirley H. Lopes de Souza	43.186.427-5	R. Maria Antônia nº 23	12.260.000	Shirley
03	Maria Exp. Lopes	30.672.927-1	R. Maria Antônia 23	12.260.000	Maria Exp. Lopes
04	Cyntia G. G. S.	21447632	R. Maria Antônia	12.260.000	Cyntia
05	Adriano de Jesus	42.003.315-4	Maria Antônia nº 95	12.260.000	Adriano
06	Maria Silva de Souza	34.325.115-3	Maria Antônia nº 95	12.260.000	Maria Silva de Souza
07	Emerson S. Antonio	47.355.682-0	Maria Antônia nº 95	12.260.000	Emerson S. Antonio
08	João Vitor de Silva Santos	34.535.175-9	Maria Antônia nº 95	12.260.000	João Vitor de Silva Santos
09	Lucimara de Silva Antonio	34.236.065-6	Maria Antônia nº 95	12.260.000	Lucimara
10	Maria Exp. Lopes	36.898.086	Maria Antônia nº 95	12.260.000	Maria Exp. Lopes
11	Gerardo de Souza	12.260.237-4	MARIA ANTONIA Nº 95	12.260.000	Gerardo
12	Manuela Benedita	13.827.141-8	Maria Antônia nº 95	12.260.000	Manuela
13	Maria de Fátima Alves	16.644.710-9	Maria Antônia nº 22	12.260.000	Maria de Fátima Alves
14	Clara A. dos Santos	44.860.600-X	Maria Antônia nº 22	12.260.000	Clara
15	Januza de J. Maria	44.524.722-8	R. Floresta nº 167	12.260.000	Januza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO ROSA	23.827.750	Rua Jacareí 70	12260.000	[Assinatura]
02	MARIAT. SANTOS ROSA	4.095.735.9	Rua Jacareí 70	12260000	
03	Andra m ^o da Silva	23.453.889.2	Rua Jacareí, 55	12.260.000	Andra Silva
04	Deigo Ap ^o mad. Pedris	23.453.868-5	Rua Jacareí - 111	12.260.000	[Assinatura]
05	João de O. PRADO	26.644.463	R: Jacareí 51	12.260.000	[Assinatura]
06	Luís Rodriguez Cécio	35.083.0691	R: Jacareí 51	12.260.00	Luís Rodriguez
07	Rodrigo Mavell	42.003.4754	R. Jacareí 65	12260.00	Rodrigo Mavell
08	Vanda Vecaniche	14.630.212.7	R. Jacareí nº 20	12 260 000	Vanda Vecaniche
09	Johata C. Alexandrino	42.003.817-6	R: Jacareí nº 20	12 260 000	[Assinatura]
10	Satiane A. R. Rangel	42.003.277-0	R. Jacareí Nº 20	12 260 000	Satiane R.
11	Yone P. Rodrigues	234538636	R. Jacareí Nº 32	12 260.000	Yone P. Rodrig
12	Spa Maria Rodrigues	17528972	R Jacareí nº 32	12260-000	[Assinatura]
13	Franete V. dos Sbs	26202.428-7	R Jacareí nº 60	12260-000	Franete V. dos Sbs
14	TIAGO SOARES SILVA	673746	R. JACAREI 52	12260.000	[Assinatura]
15	RODOLFO AMÊNIO DA SILVA	26202364-7	R JACAREI 35 Frente	12260 000	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ADALBERTO MUNILO	15.912.111	R. MAJOR. SOARES, 36		
02	Yocã Raulo Polígua	19.908.698	Vila do Estímulo	12260000	
03	ELAINE C. dos SANTOS	26.712.089-6	R. Visconde de Paraibuna	11	
04	Mariz B. Marinho	12.256.341-1	R. Una Cruz nº 120		
05	Alexandra C. S. Lopes	27.917.952-2	Vila de Gátema		
06	Amfmann do Prado Leite	7.569.549	3º Contador	12260000	
07	Paulinho Paulo Gato	22.597.749-X	Barro Caracol	12260000	
08	HUGO LANZILOTTI	10.935.506-9	Vila do Estímulo		
09	Sandra dos Santos Siqueira	41.320.985-6	Espírito Santo		
10	Leio Gomes de Oliveira	41.139.242-5	São Guido, 54	12260.000	
11	Tania ap. Basilio	33.199.108-3	Caracol	12.260.000	
12	Geraldo Basilio		Caracol	12.260.000	
13	Regina Moura	39743950	Caracol	12.260000	
14	Glória de Souza Costa	45.570.831-0	Chorão		
15	JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	14.630.296	M. NABON NOGUEIRA SONTOS, 322	12260000	

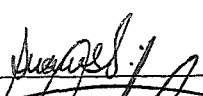
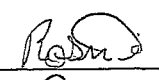
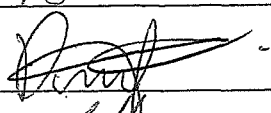
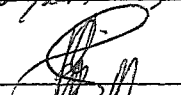
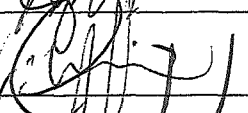
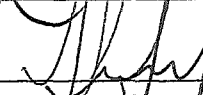
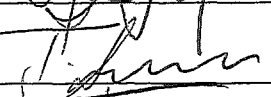
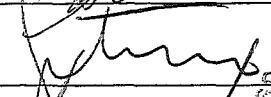
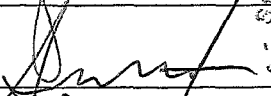
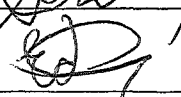
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Suécio Carmargo Milveiro	32.328.155-2	Rua Al Major Maguier Santos	12260.000	Suécio Milveiro
02	Vandeli D. da Silva	29.550.955.7	Rua Al Major Maguier Santos	12260.000	Vandeli
03	Altair de Souza	M-3.590.003	10 de julho	12260.000	Altair
04	Roseli A de Souza Eugênio	23.138.399.X	Av. Central Sul Conj 11 casa 6	12260.000	Roseli
05	Maurício do Santo Plata	29.959.540.7	CRECOP II	12260.000	Maurício
06	WILLIAN TEISUMA KILYD	17263602	R. MAJOR SOARES 156	12260.000	Willian
07	Sandra Cristina Santos	28.111.734-2	R. Visconde Paraibuna Nº 30	12260.000	Sandra
08	Kelly D. Mundouças	29999532-4	R. Major Soares 174	12260.000	Kelly
09	Luzia Fernanda P. Barros	30.435.950-6	R. Arthur Henriquez Junior, 102	12260.000	Luzia
10	Silvino L. PRADO	12.830472	R. MAJOR SOARES Nº 14		Silvino
11	Tercília Apda C. Câmara	27.918003-8	R. Taubaté nº 33	12.260.000	Tercília
12	Guilherme Costa Santos	29.550.938-7	R. Major Soares Nº 186	12.260.000	Guilherme
13	Edueira	16644387	Major Soares 185	12260.000	Edueira
14	Benedicto Celso Miranda		Coronel MARTINS nº 110		Benedicto
15	Messe Soares Camargo		Rua Vera Cruz nº 80		Messe

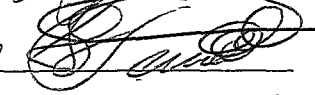
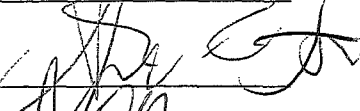
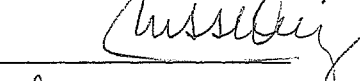
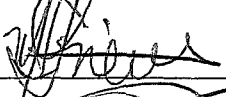
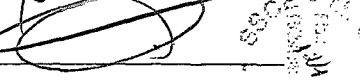
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Stelton Maria Nascimento	10.625.896-5	Praca do mercado	12.260000	
02	Jose Hermiton Nascimento	10159207	Praca do mercado	12.260000	
03	Carlos A. Schlegel	13-233-788	Bairro Virgínia	12.260000	
04	Rosineide L.A.J. Maciel	20653 903	Bairro Comercio	12260000	
05	Rafael Augusto Souza	420034729	Rua Jacarui	12260000	
06	Matheus Donda Spradka	42003298-8	Centro	12260000	
07	Rodrigo dos Santos	42613436-9	Praca do mercado	12260000	
08	Thiellen Antunes	19358 575	Vila Sulina	12260000	
09	Gustavo FONSECA MACIEL	033.199.383-1	PÇA DOMERCADO Nº 18 Forno	12.260.000	
10	Paul S. Rodrigues	17.528.884	R: Jacarui.		
11	Meuse W. Fete	12.563.678	Praca do mercado	12.260,00	
12	Cassia Lereira Fete	32.586.322	Praca do mercado	12.260,00	
13	João Augusto Fete	32.588.323	Praca do mercado	12.260,00	
14	Adriana A. Santos		Visconde de Paraibuna	12260000	
15	Edmarco Santos Toledo	46.734.242-8	Praca do mercado		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Bosco Alvares	94.31736	R. major Ubatubano nº107	12.260.000	
02	Edna Maria de Fátima	20.551-039-0	Praça Leôncio de	11.260.000	
03	Emichele C.S.C. Santos	42.004.071-7	Praça do Mercado	12.260.000	Emichele C.S.C. Santos
04	Renato Roque Monteiro	R 10 de julho, 117			RG 29315292-2
05	Abel S.M. Alvares	18.733.163	Rua major Ubatubano 107	12.260.000	
06	João Carlos P. Leite	26.619.213-3	Mercado Municipal	12.260.000	
07	Oswaldo Azevedo	9255620	Rua da Bela. N. 9.	12.260.000	
08	Mauro H. Araújo Dwy	10.167.049	R. 10 de julho, 114.	12.260.000	
09	Louder Almeida	42.003.462-6	Vila moçoito	12.260.000	Louder Almeida
10	Roberto Algom	36072401-2	São João 151	12260000	
11	Benedito S. Silva	9431743	D. MARIA Centenário N.º 40	9431743	Benedito S. Silva
12	Yussup de Oliveira		R. 10 de julho N.º 190		
13	Maria Helena de F. Neves	16.644.384	D. Maria Antônia N.º 40		
14	Quilomera	26259411-1	Mercado Municipal	12260000	
15	Biro Moraes Filho	19318594	mercado municipal	12260000	Biro Moraes Filho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Itam Aparecido dos Santos				
01	Itam Cp dos Santos	42.003.8759	Rua: Maria Antônia SS	12.260.000	
02	Rosane Ap. Lopes Reis	242426578	Rua: Visconde de Paraibuna	12.260.000	
03	Julpe Lopes dos Reis	42 003496-1	Rua Visconde de Paraibuna	12.260.000	
04	Látima Ap. Nascimento Santos	14.630.184	Rua Visconde de Paraibuna 76	12.260.000	
05	Elaine Nascimento Santos	47.861.610 7	Rua Visconde de Paraibuna	12.260.000	
06	Lidiane AP. O. Silva	41.139343-1	Sº Caracol	12.260.000	
07	Renel da Paqueta	48.433.674-5	Rua José Joaquim de Almeida	12.260.000	
08	Edelmo de S. Silva	REG 94.317,2	Rua José Joaquim de Almeida	12.260.000	
09	Benedi Teodoro de S. Silva	17.558.886-0	R. Padre Américo nº 360	12.260.000	
10	Gisela Cp. de S. Silva	42.003-348-8	R. Padre Américo 301 F	12.260.000	
11	João Souza de S. Silva	13.822.217	Rua Santa Cruz nº 36 S. Guido	12.260.000	
12	Marcio de Souza Silva	17.633.518-5	R. Joaquim Alves de Oliveira	12.260.000	
13	David Batista de Almeida	42.130.086	R. Padre Américo. Nº 301	12.260.000	
14	Adriana de C. C. Silva	41.139.236-0	R. Padre Américo Nº 301	12.260.000	
15	Walter de S. Silva	41.139.952-x	R. SMO NOVA LEX	12.260.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria da Glória	42.003.568-0	R: Joaquim Almeida	12.260-00	Maria da Glória
02	Mário Ap. de Almeida		R: Joaquim Almeida	12.260-00	Mário de Almeida
03	Lucilia de Paula C. Silva	47.634.114-0	R: Joaquim Almeida	12.260-00	Lucilia
04	Bruno Rodolfo	45.856.709-7	R: Joaquim Almeida	12.260-000	Bruno
05	Lurdes Carvalho	10.127.228-5	R: Joaquim de Almeida	12-260-000	Lurdes Carvalho
06	Geraldo Bento da Cruz	12.830.315	R: Joaquim de Almeida	12.260-000	Geraldo Bento da Cruz
07	Rodolfo Jorge de Santa		São Guido	12.260-000	Rodolfo Jorge de Santa
08	Quana Cristina Veloso de Santos		Barro São Guido	12.260-000	Quana
09	Alvair Marinho de Santa	33.199.392-2	São Guido	12.260-000	Alvair
10	Marcelo Antonio Soares	20.653.845	Major Soares	12.260-000	Marcelo
11	Adilson Dossantos	25.530.272-1		12.260-000	Adilson
12	Daniel de Oliveira	16.644.889-8	VILA DE FATIMA	12.260-000	Daniel
13	Claudia g. Oliveira		Vila de Fatima	12.260000	Claudia g. Oliveira
14	Antonio Carlos Brasileiro	19718762-6	Vila de Fatima	12.260 000	Antonio Carlos
15	Benedito R. Santos		Vila São Pedro	12 260 000	Benedito

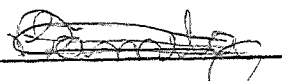
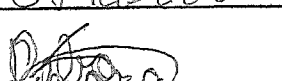
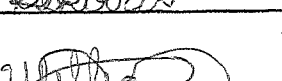
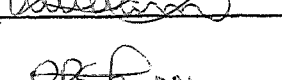
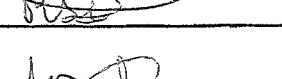
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Manoel de Paula Ferreira	15525.520-4	Rua dos Amos, km 3,5 Caracol	12260-000	[Assinatura]
02	Cláudia Fátima de Paula	20.787.328-8	São Guido	12260000	[Assinatura]
03	Leiani Ap. da Rosa Gomes	42.004.198-9	Campo Redondo	12260-000	[Assinatura]
04	Donizetti Eugênio da Silva	32.328.288-X	Campo Redondo	12260-000	[Assinatura]
05	José Benedito dos Santos	23.453.907-0	CEGU	12.260000	
06	Dirce de Almeida Alves	23.138.461-0	Alfenas B. e Silva	11	[Assinatura]
07	Karino Luis dos Santos	42.003.895-4	Serra do Comodoro	12260-000	[Assinatura]
08	Helene Fátima Gonçalves	40.080.410-5	R. Vicendi de Paraibuna, nº 30-F-2	12260-000	[Assinatura]
09	Benedito Eduardo de Gonçalves	5.401.333	Cd. Francisco J. dos Neves	12260.00	[Assinatura]
10	José Benedito Nantas	6.230.6.073.234	Rua Lucide Amar	12.260000	[Assinatura]
11	NANTES J. NASCIMENTO	5.805.522	Rua Flavio A. ANDRADE, 44	12.260.000	[Assinatura]
12	Glória B. de Costa Santa	29.550.937-5	Rua Lúcia Le Costa, 20	12.260.000	[Assinatura]
13	Benedito V. Lomares	10.935.846-4	Bairro Bragança	12260000	
14	Clarisse de Sousa das Neves	34.643.212-1	São Guido	12.260.000	[Assinatura]
15	MARILIA ALOKENG BARRETO	5.805.528	Centro	11	[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE APOIO COLETIVO (a ser assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Pâmela m. Prado	100.167.902-7	R-Humaitá n 105	12260000	
02	Luís Felipe Lopez	100.156.082-6	Joaquim Alves	12 260000	
03	Patrícia de S. Batista	100.168.008-X	Rua dos Tambores 34	12260-000	
04	André Luis D. D.	39.715.246-7	Rua Padre Emílio de 2.74	12260-000	
05	Galvão Henrique C. Ferreira	100.160.145-2	Rua Manuel Pereira de Souza	12260-000	
06	Gleison C. Alves	100.160.158-0	Alameda dos 2 com 3	12260-000	
07	Luana Lúcia J. Santos	46.872.984-7	R. Lel Nalor N. Santos	12 260-000	
08	Carla W. B. Vitorino	46.872.337-4	Rua Monsenhor E. A. Azeiteiro	12.260-000	
09	William Marcos Pereira	46.068.728-1	Rua Brochado 7 6334	12.260-000	
10	Rafaela Pimenta Soares	46.068.499-1	Vila Amélia Barreto Ramal	12.26-000	
11	Raquel de Souza D.	46-068.113-2	R. dos Tamoios B. de moroce		
12	Ana Flávia M. Lima	46-068.113-2	Vila Amélia B. Ramal	12-260-000	
13	Renato Henrique B.	46.517.567-2	B. Telles.	12.26-000	
14	Lucas Adota	41.842.425-1	B. Telles. II	12.26-000	
15	Jussara J. ferreira	46.873.016-3	São guido. R. Antunes N. Junior	12.260.000	

DECLARAÇÃO DE APOIO COLETIVO (assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jonas Macquira Júnior	41.559.095-2	Rua projetada 7 nº 210 São Guido	12260-000	Jonas
02	Rubem Henrique M. Barbosa	41.719.492-4	Rua Jon Luiz Caldeira 53	12260-000	Rubem Henrique M. Barbosa
03	Eduardo José Ferreira Alves	41565.975-9	Bairro Ilheus	12260-000	Eduardo
04	Mathew William da S.M	41755.926-4	Rua Brigida 7 nº 82 São Guido	12260-000	Mathew
05	Lucas Mendes Rodrigues Rangel	41564.935-3	Rua Projetada 7 nº 40	12260-000	Lucas
06	João Paulo Oliveira Júnior	100.130.575-9	Rua Artur Nazarias Júnior 246 São Guido	12260-000	João Paulo
07	Ana Grazielle Santos Dour	39.715.231-0	Rua 10 de julho	12260-000	Ana
08	Notali Aparecida G. Santos	100.312.975-4	Rua das obs. Andorinhas	12260-000	Notali
09	Daniel G. Magalhães	46.883.345-6	Vila das Palmeiras	12260-000	Daniel
10	Mathew R. Canella	100.160.086-1	Rua 10 de julho		Mathew
11	Marcela E. Z. Paixão	45.975.389-5	Telas Rua das Andorinhas	12260-000	Marcela E. Z. Paixão
12	Elaine Maria da S. Barbosa	46-116-822-24	Rua PACHE AMERICA	12.260.000	Elaine
13	Leonardo Filipe do Oliveira	46.977.770-7	Rua Germano Vieira Gonçalves	12.260.000	Leonardo
14	Jonatas R. Sousa Silva	41.804.882-0	R. Santa Cruz - São Guido	12.260.000	Jonatas R. Sousa Silva
15	Rodrigo Daniel C. A.	49.450.382-8	Rua Santa Cruz - São Guido	12260000	Rodrigo

FESTACÃO DE APOIO COLETIVA (já assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lana Rita Silva Faria	40528.377-2	Rua 10 de julho	12.260-000	Lana Rita Silva Faria
02	Saimon de Oliveira	41327264-3	Rua Humaitá	12260-000	Saimon de Oliveira
03	Carla Gomes de O	48924.101-3	Rua Arthur Nery	12.260-000	Carla Gomes de O
04	Laur Cristine Lopes	41719.279-4	Rua Joaquim de Almeida V. de Estima	12.260-000	Laur Cristine Lopes
05	Bruna Samuel de Oliveira	48.928.986-8	Rua Padre Américo	12 2 60-000	Bruna
06	Edson Henrique B. Silva	48.909.913-0	Rua Nossa Senhora de L.	12 2 60-000	Edson
07	Lidia da Silva Barbosa	41.870.589-6	Rua: Dulcídio Amor	12260-000	Lidia da Silva-Barbo
08	Vanessa dos Santos	49641514-1	Rua Santa Branca	12 2 60-000	Vanessa dos Santos
09	Carla Jaiane Lpo dos S.	44938629-6	Fazenda S. Pedro	12260-000	Carla Jaiane
10	Carla Roberta de Melo	41.520.447-1	R. Dulcídio Amor	12260-000	Carla Roberta
11	Luís Felipe Lopes	100.156.082-6	Rua Joaquim Alves	12-260-000	Luís Felipe
12	Patrícia de F. Batista	100.168.008-2	Rua do Tanque KL Brinco	12260-000	Patrícia
13	Gábio H. C. Zereus	100.160.145-2	Rua Manuel Pereira de Souza	12 2 60-000	Gábio
14	Victor Yoder J. C. Noli	100.001.985-2	Rua da Estação	12260-000	Victor
15	Nateli Aparecida	100.312.975-4	Rua obs. Amábulo	12260-000	Nateli

DECLARAÇÃO DE APOIO COLETIVO (assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Matheus H C Câmara	41754105-3	R. Loubate nº33 Vila Modesta Paraibuna SP	12260-000	
02	Olávia Augusta Fonseca	41754464-8	R. Nova Cruz 167 Vila Modesta	12260-000	Olávia Augusta Fonseca
03	Jorge Luis de Souza Santos	41566.361-1	R. Padre Américo, 274 Vila do Jato	12260-000	
04	Delambeck B. Cunha	43.885.847-5	Leilamento Roberto de Camargo Km 1	12260-000	
05	José Rivaldo Moreira Neto	41682646-5	Rua Padre Américo nº 353	12260-000	
06	Jorge Curyama	40.346.869-3	R. Santa Rita de Cassia nº 92 B. Belém	12260-000	
07	Matheus Felipe Siqueira	49.275.607-7	R. Santa Branca nº 237	12260-000	
08	Bruno Aparecido Silva	48950.250-7	R. Santa Branca nº 125	122.60.000	
09	Laís de Oliveira Machado	100.758.481-6	R. Humaitá nº 77	122.60.000	
10	Pâmela M. Prado	100.167.902-7	R. Humaitá nº 105	122.60.000	Pâmela
11	Rayssa Emanuelle C. Souza	100.160.108-7	R. Men. Senhor. do Luto	122.60.000	Rayssa Emanuelle C. Souza
12	Laís Aparecida B. Moura	100.767.975-1	R. Jos. Francisco Sales 712	122.60.000	Laís Aparecida B. Moura
13	Luís Pereira de C. Moreira	100.771.959-1	R. Dr. Zólie Machado Santiago	12260-000	
14	André Luis S. S.	39.715.246-7	R. Padre Américo nº 274	12260-000	
15	Gleudson C. A. Jr.	100.160.155-0	Av. Central 211 Conjunto 3	12260-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Yessi Luiz Santos	21.925.243	Bel. verde	12260.000	[assinatura]
02	Clerani marcos da Silva	45.857.125-8	São Guido	1226.0000	[assinatura]
03	Yezziha Santos Aguiar	350829263	Canasvieiras	12260000	[assinatura]
04	Maria Helma Santos deite	21.736378	São Guido	12260000	[assinatura]
05	Rene Jansen		São Guido	12260000	[assinatura]
06	Vergília Maria dos Santos		São Guido	12.260.000	[assinatura]
07	Paulo de matheus	10.609.009	V. 4. Al. mt.	12260.000	[assinatura]
08	marcelo correa da Silva	17.528.663-2	São Guido	12.260.000	[assinatura]
09	Ederio de Souza	788.63473820	São Guido	12260.000	[assinatura]
10	Eliziana de F. de Souza	34.648.198-0	São Guido	12.260.-000	[assinatura]
11	Anna Paula S. Santos	48.890.162	São Guido	12260-000	Anna Paula S.S
12	Benedita ap. de S.	28.455.053-0	São Guido	12.260-000	Benedita ap. de S.
13	João Benedito Sousa	41.139.220-7	São Guido	322.653.93820	[assinatura]
14	Reina R. dos Santos	12.229.275-8	São Guido	12260.000	[assinatura]
15	Francisco marcos dos Santos		São Guido	12260.000	[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Planejamento
CONSELHO DO ORÇAMENTO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rosa Bittencourt	33-199-493-8	Rua Maria Antônia nº 3	12260-0000	R. Bittencourt
02	Luzia Moreira dos Santos	45-840-908-1	R. Arthur Naveiras Junior São Guido	12260-0000	Luzia
03	Neusa Z. dos Santos	36.072.338-1	Line Moreira Leal nº 560	1226-0000	Neusa
04	Fátima F. dos Santos	49.544.880-5	R. Line Moreira Leal Nº 560	1226-0000	Fátima
05	Claide Moreira dos Santos	48.988.079-3	R. Line Moreira Leal Nº 560	1226-0000	Claide
06	Leij Pereira do Santo	21.789.108	R. Proj. G. São Guido nº 113	1226-0000	Leij
07	Aparecida A.S. Oliveira	10.935.995	Rua Mario Luiz J. Lobato nº 49	12260000	Aparecida
08	Silvia Elvira Santos de Oliveira	45.840.413-5	R. Mario Luiz S. Lobato Nº 49	12260000	Silvia
09	Leonardo D. Santos	41.139.342-X	R. Line Moreira Leal nº 368	12.260000	Leonardo
10	Valquíria C. Jemos	13.386.951	R. dos Lilas, 62	12260-000	Valquíria
11	Antonio Carlos de Assis	9.148-034	R. Maria Antonia nº 88	12.260.000	Assis
12	Keli Adriana da Costa	41.139.277-3	R. Antonio Fonseca nº 136	12.260.000	Keli
13	Erica Cristina S. Manuel	40.471.107-8	R. Santa Cruz São Guido nº 14	12:260-000	Erica
14	Rodrigo F. F. F. F.	40.884-997	São Guido	12260-000	Rodrigo
15	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS		R. ARTHUR NAVAJEIS JR nº 137	12.260-000	ALESSANDRO

CONFÉRENCIA ORIGINAL

SERV. PÚBL. O. FEDERAL

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS

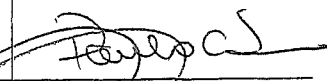
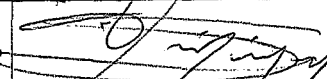
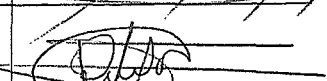
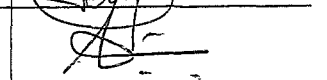
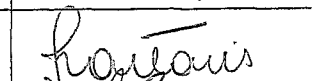
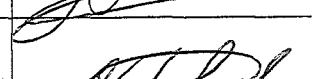
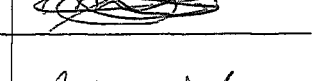
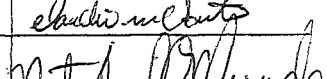
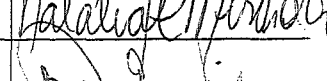
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Helma Cps de Toledo	33.199.496-03	Rua: Maria Antônia nº03	12260000	Helma Toledo
02	Anaíe da Silva	14.630.270	São Francisco	12260000	Anaíe
03	Maria de Sílvia de Oliveira	35.083.066-6	Dão Guido	12260000	Maria de Sílvia de Oliveira
04	Benedito W. de Oliveira	10.127.285	Dão Guido	12260000	Benedito W. de Oliveira
05	Luiz Gustavo S. Martins	20.653.922	Centro	12260000	Luiz Gustavo S. Martins
06	Ronaldo A. Alvarenga	35.226.70-2	Dão Guido	12260000	Ronaldo A. Alvarenga
07	PAULO RICARDO S. GABRIEL	42.004.045-6	Dão Guido	12260000	Paulo Ricardo S. Gabriel
08	REYNALDO GRANJA	3.791.002-4	V. Estima	12260000	Reynaldo Granja
09	Antônio Magalhães	13.222.645	R. das Rosas	12260000	Antônio Magalhães
10	João Carlos da Silva	9-046.469	R. Procatada. 34 ALFREGES BENTO.	CPF- 681.555.398-72	João Carlos da Silva
11	João Batista da Silva	7.218.160	Alto Boa Vista	12260000	João Batista da Silva
12	Maria Alice da Silva	32.290.452-3	Rua 10 de Julho nº 212	12.260.000	Maria Alice da Silva
13	Reginaldo Santos	18.229.387-7	Rua 10 de Julho nº 212	12260.000	Reginaldo Santos
14	Fabíola Aparecida Rodrigues	33.199.523/2	Rua 10 de Julho nº 238	12.260.000	Fabíola Aparecida Rodrigues
15	Sébastiao Bittencourt	11-960.684-7	Rua Maria Antônia nº 3	12.260.000	Sébastiao Bittencourt

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

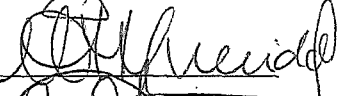
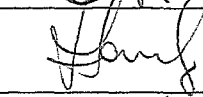
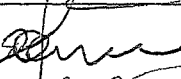
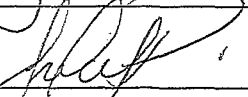
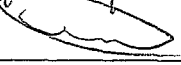
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo Camargo Serna	RG 17.528.700-4	Rua Cel Nabor N. Santos, 300	12.260.000	
02	Roberto Augusto Moraes	RG 352087675	EST. URS - GZ 125	12260000	
03	Valdomiro de Campos	RG 35763703-3	Rua Cel. Nabor N. Santos 243	12.260.000	
04	Nema Pompilio Sampaio	RG: 4.856.897-1	Rua Cel Nabor N. Santos 256	12260.000	
05	Flávia R. de Antunes	RG 24.242.748-0	Rua Cel Nabor N. Santos, 54	12.260-000	
06	Manoel Roberto Santana Fortuna	33199564-5	Av. São João N° 166	12260-000	
07	Abel Carlos A. Santos	32.290.414-6	Barro Lagado	12260.000	
08	Sabano Santana Fortunato	29551053-5	Av. São João nº 166	12260.000	
09	Diuss Lopes dos Santos	10608077-5	Vila Melina	12260000	
10	Marcia A. dos Santos	37.027.096-7	Vila Melina	12260000	
11	claudio m. de antunes	23.571.320-x	Vila de fortuna	12260.000	
12	Natália Faria Camargo	3994447-8	Cel Francisco Tobias, 234	12260.000	
13	Bernardo Antônio Silva	20787312	Rua Martin Sampaio	12260000	
14	JOSE BATISTA DE FARIAS	10.935.869	São Guido	12260000	
15	ALDEMAR DOS SANTOS	9180362	São Guido	12260000	

CONFIRMAÇÃO DE ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

125

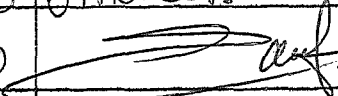
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

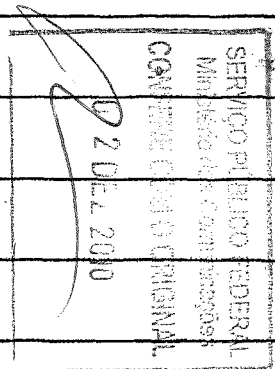
Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Maria Cecília Vieira		Vila Modesto	12260000	
02	Maria Rádica C. Celeste	37.954.454-4	Caracol	12.260.000	
03	Rafael de Brito		h. Major Soares	12.460.000	
04	Heleneida	10.608.125.	R. Dez de Julho	12.260.000	
05	Valdineia Albuquerque	28.11.765-2	Humaita nº 82	12260000	
06	Formoso A. Nunes	21.925.266-83	Centro	122600-00	
07	Cíntia R. Carneiro	37.069.631-1	"	12.260-000	
08	Marcos Antônio	27.456.595-X	Centro	12.260000	
09	Ardeí Martins do O	34.331.469-1.	Centro.	12.260000	
10	Ronaldo H. M	5.465.652-	centro	12.260.000	
11	Viviane Sartre	23.242.675-	centro	12.260000	
12	Leila C. Paixões	35.955.169-4	centro.	12.260.000	
13	Marcelo		V. Proj. 23. Bº Alpes Bento	12.260.000	
14	WILTON FERNANDES	10.234.565	R. CORONA almeida, 13	12.260.000	
15	Madalena Cruz. Lente	32.290.164-9	R. coronel. Camargo 13	12.260000	

II. STAÇÃO DE APOIO COLETIVA (assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Guilherme P	37.248.488-8	R: Coronel Marcelino 190	12260-000	Piquira
02	Cheline Ap. Santos f.	48.990.213-X	R: B. São Guido	12260-000	Almeida f. -
03	Gabriel Henrique dos S. G.	46.919.115-3	B. TELLES II R. Primavera nº 60	12260-000	Gabriel
04	Andressa V. A. da Silva	46.114.820-1	B. Ilheus	12260-000	Andressa
05	Sandro Possidonio	23135310-8	R. Dr. Felipe de Melo, 82	12260-000	
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					



137

PLANTÃO DE APOIO COLETIVO (diário assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

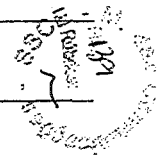
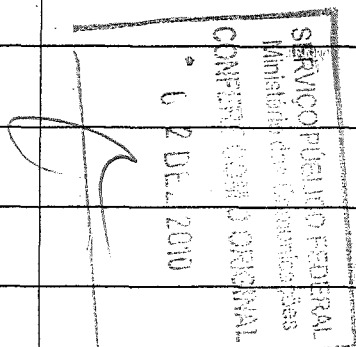
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rafaela F. Campos	100.160.098-8	Rua Coronel Nabera. Montes	12260.000	Rafaela F. Campos
02	Beatriz do Prado	46.116.223-4	Bairro Ilheus	12260.000	Beatriz do Prado
03	Silvia Aparecida G. F.	100.155.849-2	Rua Antônio Fonseca 108	12260.000	Silvia Ap. G. F.
04	João Victor B. Capelo	36.993.808-2	Rua Coronel Francisco ³⁸⁷ Ther	12260.000	João Victor B. Capelo
05	Raphael Nunes Maciel	100.159.934-2	Rua Lucido Amor 334	12260.000	Raphael N. Maciel
06	Matei Aparecida	100.312.975-4	Bairro do Belles ⁵⁴⁶	12260.000	Matei
07	Wellington E. M. Santos	100.159.944-5	Bairro Jardim Primavera 33	12260.000	Wellington E. M. Santos
08	Patrícia de S. Costa	40.333.854-2	Rodovia do Tombo 24	12260.000	Patrícia de S. Costa
09	Jones Aparecido Sessa	46.872.101-0	Bairro São Quicks	12260-000	Jones
10	Jonas de Souza Ribeiro	46.068.715-3	Bairro Chorrão	12260-000	Jonas
11	Fernanda G. de Oliveira	46.116.987-3	Bairro Colinas	12260-000	Fernanda G. de Oliveira
12	Luiz Augusto Barros Santos	46.068.680-X	Centro	12260-000	Luiz Augusto Barros Santos
13	Gustavo Henrique	46.116.787-6	Bairro São Quicks	12260-000	Gustavo Henrique
14	Jean Lp. Vaz de Souza	46.978.122-2	Bairro Bela Vista	12260.000	Jean Lp. Vaz de Souza
15		44.554			

MINISTÉRIO DA CULTURA
SERVIÇO DE REGISTRO
DE BENS CULTURAIS
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

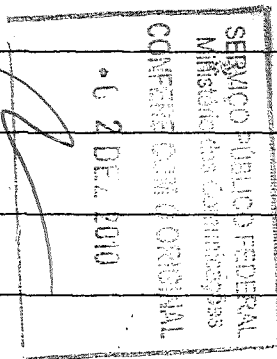
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Barroso	4.637.076	São Guido	12.260-000	João Barroso
02	Daniela Santos		Centro da Boa Vista	12.260-000	Daniela
03	Grundes morais	1.579.497	São Guido R. Sta Cruz	12-260-000	Elis
04	Sandro Alves dos Santos	28111775-5	Vila de Fátima	12.260.000	Sandro
05	Angélica Silva Santos		Vila de Fátima	12260.000	Angélica
06	Paulo Celso Santos	18599404	Vila de Fátima	12260000	Paulo
07	JEFFERSON C DE CARVALHO	42.003.773-1	CENTRO	12260-000	Jefferson
08	Mônica Ap. M. Gabriel	40.470.367-7	Vila Fátima	12-260-000	Mônica Ap. M. Gabriel
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

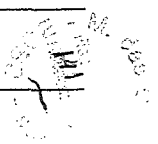
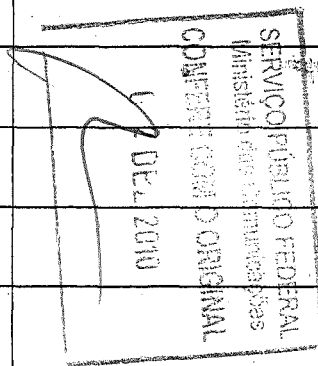
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Witz Fernando Mellon	7.248.307	R. L. L. LAMARCA - 163	12.260.000	Witz
02	Guilherme Fernando Oliveira	27.925.386	R. M. J. MAHEIRO 5-264	12.260.000	Guilherme
03	Paulo de Carvalho Alves	4.743.081-3	R. A. Almeida do Val 206	12.260.000	Paulo
04	Daniel Ilari Moreira	33.199.583-9	Rua 10 de Julho nº 154	12.260.000	Daniel Ilari
05	MARCO DANIEL SIROGIRA	29691106-9	RUA: ALICE DE SOUZA APELI	12.260.000	Marco
06	Sebastião Ferreira dos Reis	3043.5843	BELO VISTA	12.260.000	Sebastião
07	Bibel M Souza	23.898-1061	São Guido	12.260.000	Bibel
08	Maria ap. de Almeida	- - - - -	São Guido	12.260.000	Maria Almeida
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Agênio P. de S. S.	4.799.933-0	Rua: Carlos Mochal - 19	12.260.000	Agênio P. de S. S.
02	Carlos Venerio Póti	32.199.385-5	Vila Comandante Costa 17 Casa 5	12.260.000	Carlos Venerio Póti
03	Samuel R. G. Brasiliana	42.093.312-9	av. major Nogueira Elias de Lencastre	12.260.000	
04	Henrique C. de Thogaz	20.206.223	R. Padre Américo 233	12.260.000	
05	Am. S. Silva	4.812.359-6 SP	R. Oscar Thompson 10	12.260.000	Am. S. Silva
06	Anderson A. F. Mendes	42.154.060-6	R. O. S. Thompson 87	12.260.000	
07	ENAS DE CAMPOS Sodre	11.756.313	PRACA CANDIDO DO VAL 15	12.260.000	ENAS DE CAMPOS Sodre
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

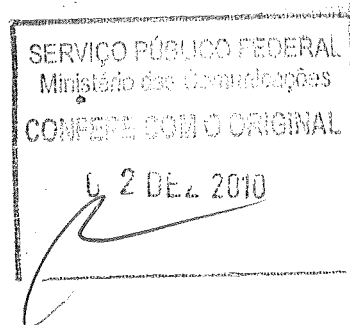
Nós, abaixo-assinados demonstramos o nosso total apoio ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. Paraibuna, 2007.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE RG	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Célia de Fatima Prode	21.789.133-0	R. Padre Américo - 295	12.260.000	C Prode
02	Aline Ap ^{da} Gomes Prode	30.393.907-2	R. Pedro Roberto S. Cabral n° 351	12.260.000	A Prode
03	Claudete Márcia Lobato	26.259.467-5	Cav. Drº Lincoln F. da Silva 204	12.260-000	C Lobato
04	Sônia Regina R Rangel	26.259.564-3	Praca Manoel Antônio Carralho	12.260-000	S Rangel
05	Regina Helena do Santos	13.630.812-7	R. Rosario n° 30	12.260.000	R Santos
06	Márcia Benedita Silva Santos	20.206.234	R. DEZ DE JULHO, 212	12.260.000	M Santos
07	Suely Ap ^{da} F. L. Barros	17.528.838	Ruim do chororão casa n° 608	12.260-000	Suely
08	Silene de Fatima P. Calderaro	26.259724-X	R. Nabor Nogueira Santos n° 374	12.260-000	S Calderaro
09	Sônia Vilela Vilela Celeste	16.302.118-1	R. Benedito Nogueira Santos, 367	12.260-000	S Vilela
10	Pequeline Polange Ap. Silva	24242760-1	R. Santa Branca 351	12.260-000	P Silva
11	M ^a Claret Silva	21.5443359	R. ministro Juven. Malheiro ²⁷⁷	12.260.000	M Silva
12	Anelcia Cyp ^a Santos	17.528.9649	R. 10 de julho n° 274	12.260.000	A Santos
13	Anelzy de Souza Oliveira	29.215.339-9	R. José Joaquim de Almeida N° 13	12.260-000	A Oliveira
14	Mônica Cyp ^a de S. Oliveira	19.674.904-0	R. Projelada 21, n° 62	12.260.000	M Oliveira
15					

143

Anexo 12

12– A. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A LAR VICENTINO DE PARAIBUNA, inscrita no CNPJ sob o no 53.692.216/0001-21, com sede à PRACA PROFESSOR BENEDITO MARIO SALAZANS, 64, na cidade de Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12260-000, entidade, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 13 de AGOSTO de 2007.

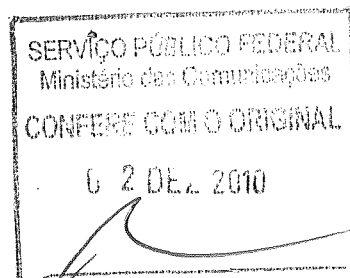
RAFAEL DE SOUZA FONSECA
PRESIDENTE
R.G. 19.318.526
CPF 085.441.658-77

Rafael de Souza Fonseca

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 085 441 658-77



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

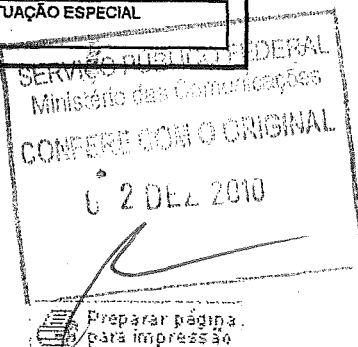
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.692.216/0001-21	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1970
NOME EMPRESARIAL LAR VICENTINO DE PARAIBUNA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO PCA BENEDITO MARIO CALAZANS		NÚMERO 64	COMPLEMENTO
CEP 12.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBUNA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 14/05/2007 às 10:59:44 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

IG. EVANGÉLICA Assembleia de Deus Ministério do Betim, inscrita no
CNPJ sob o nº 07.718.074/0001-07, com sede à
Rua Coronel Marcelino 112, na cidade de
Paraibuna, Estado de São Paulo, CEP 12.260.000, entidade, sem fins lucrativos,
igualmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos da lei pertinente,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS,
inscrita sob o número do CNPJ 02.143.060/0001-99, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

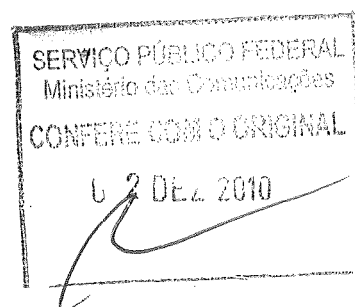
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraibuna, 22 de Junho de 2007.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ROBSON DE JESUS SONATO ENUNO.

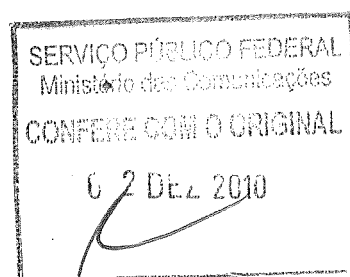
CPF: 114.811.348-76.

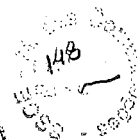
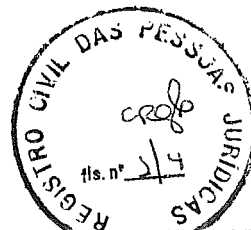


142

Anexo 12

12. Manifestação de apoio dos associados da entidade



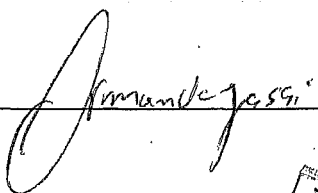


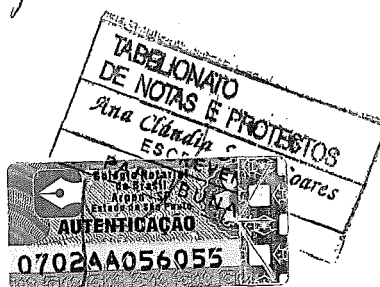
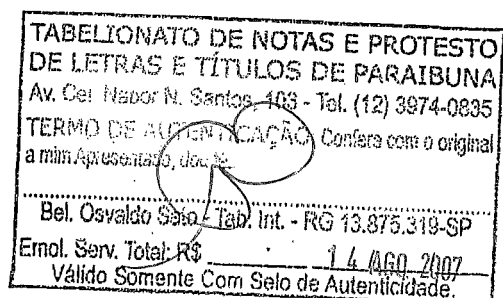
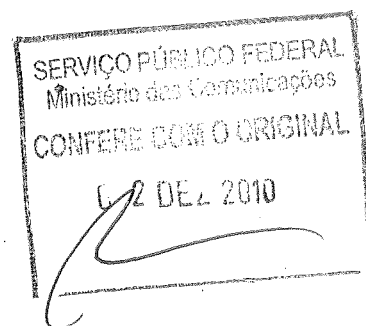
IRMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PARAIBUNA-SP

Armando Marques Tassi, brasileiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46 representante legal da pessoa jurídica denominada: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, sediada à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro dos seguintes instrumentos em anexo, ata de Assembléia Geral datada de 30/05/2007, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

Paraibuna, 01 de Agosto de 2007.





149
SSC - 2007

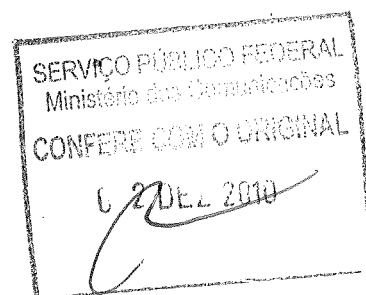


Edital de Convocação

O Senhor Armando Marques Tassi, presidente da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, convoca os associados da entidade, a participarem de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30/05/2007 às 19:00 h à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP – que terá o seguinte ponto de pauta: 1 com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Paraibuna, 15 de maio de 2007.

Armando Tassi
Presidente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA Av. Cel. Humberto Santos 103 - Tel. (12) 3974-0835	
TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original a mim Apresentado, ou seja:	
Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP	
Emol. Serv. Total: R\$ 1,4 / 14/05/2007	
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.	



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 de Maio de 2007, às 19:00 horas, à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, à Rua João Batista Brasileiro, 122 – Centro – CEP 12.260-000 -- Paraibuna- SP, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos os quais, passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Deste modo, foi feita a leitura na íntegra da Lei 9.612/98, do Decreto 2.615/98 e da Norma Complementar 1/2004. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 30 de Maio de 2007 e eu Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata, sendo a mesma transcrita no livro de ata da entidade.

Presidente: Armando Marques Tassi

RG 19.963.426-9

CPF 101.803.678-46

Endereço: Rua Jambeiro, 06 – Centro CEP 12.260-000 – Paraibuna – SP

Diretor Administrativo: Sandro Rodolfo Possidonio Moreira

RG 23.135.310-8

CPF 126.638.008-64

Endereço: Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – CEP 12.260-000 Centro - Paraibuna - SP

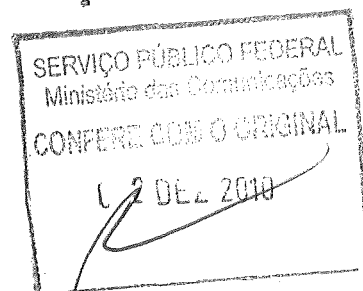
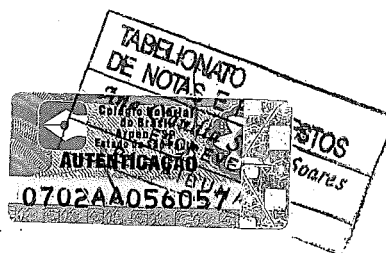
Diretor de Operações: Rodrigo Lobato,

RG 33.199.220-6

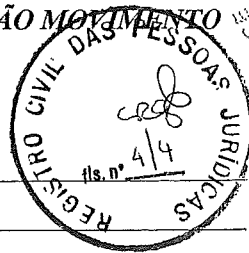
CPF 216.377.328-05

Endereço: Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna - SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835	
TERMO DE AUTENTICAÇÃO: Confere com o original a mim Apresentado, sou le.	
Bel. Osvaldo Sato / Tab. Int. - RG 13.875.219-SP	14 AGO. 2007
Emol. Serv. Total: R\$	
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.	



Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO
COMUNITÁRIO CANOAS – 30/05/2007.



Nome Armanda marques TASSI
RG 19.963.426-9

Assinatura Armanda Tassi

Nome Sandro Rodolfo Possidenio Moreira
RG 23.135.310-8

Assinatura Sandro Moreira

Nome Rodrigo Lobato
RG 33.759.220-6

Assinatura Rodrigo Lobato

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

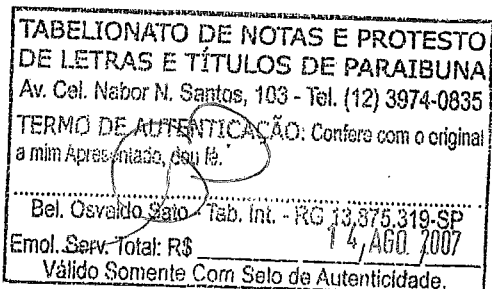
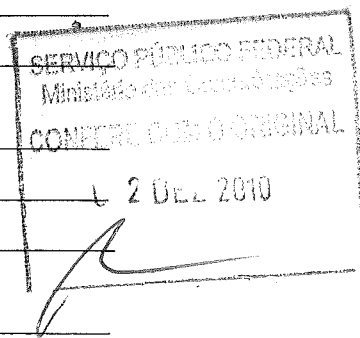
RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

dar comunicação
152
058

Identificação do Processo

Número: 53000.012196/06 Localidade/UF: Paraibuna/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

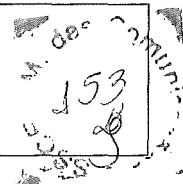
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S2328	23S2310
Longitude	45W3950	45W3944

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.58

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua João Batista Brasileiro Nº 122					
2.1.	Endereço do Studio				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53830.000941/01		560,00		ARQ	
53000.038351/07		800,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.002789/98	Paraibuna	SP	580,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua João Batista Brasileiro Nº 122					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				

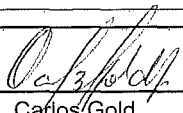
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ 2010

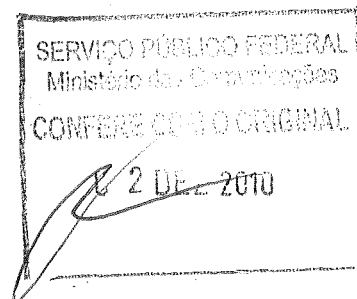
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.012196/06 Localidade/UF: Paraibuna/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

12.	Conclusão da Análise
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.	
 _____ Carlos Gold (Analista)	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC

de _____

Processo nº 53.000.012/96/06 Localidade: Paraituna 1SP

Entidade: Associação Movimento Comunitário Canoas

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Existem Entidades próximas com processos arquivados

Brasília, 19/05/2008

Analista responsável: _____

Carla Regina de Jesus Silva
Carla Regina de Jesus Silva

FANTASIA:

SIAPE: 1538928

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fb. 61): Rua Dr. Felipe de Mello - nº 82 - Centro.

Observações:

Páginas seguintes a conclusão da análise

X DIRETORIA: a página seguinte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.

6 2 DE 2010

Brasília, _____ / _____ /200

Analista responsável: _____

Vidia S. El Pereira

SIAPE: 1305439



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012.196/06
LOCALIDADE: Paraibuna - SP
ENTIDADE: Associação Movimento Comunitário Canoas

Aviso : 24º Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

- () Única entidade no local/bairro
(X) Com concorrentes arquivados

DESPACHO JURÍDICO

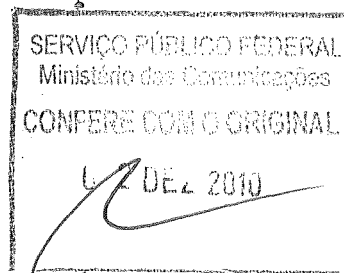
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitada a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 26 de maio de 2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Serv. Radiodifusão Comunitária
1365439
SERAG/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012196/06 Localidade/UF: Paraibuna/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
Fls. 01, 02 e 20 a 22					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
Art. 2º do estatuto social da entidade.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Não				
A Ata de Constituição datada de 20/06/96 (Fls. 36 a 41) não apresenta o devido registro. O Estatuto Social da entidade (Fls. 29 a 33), apresenta registro incompleto. A Ata de Eleição datada de 20/06/06 (Fls. 45), apresenta o devido registro.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
Fls. 67 a 151 - algumas manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Não				
A entidade não encaminhou.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
Fls. 61					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
Fls. 61					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
Fls. 24 - n.º: 02.143.060/0001-99 (Ativa).					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Mandato: Art. 23 - 5 anos Validade: 20/06/2011					
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
Armando Marques Tassi	101.803.678-46	Presidente	Sim	Sim	Sim
Sandro Rodolfo Possidonio Moreira	126.638.008-64	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Rodrigo Lobato	216.377.328-05	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Observações: 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 65; 2) Relação de associados: Fls. 49 (somente dos dirigentes);					

26/05/2008

RadCom

Página 1 de 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 DEZ 2010

das comun.
157
1098

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012196/06 Localidade/UF: Paraibuna/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 63;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 61;
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 61;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 52 a 59.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 20/06/1996, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois a ata encaminhada não apresenta o devido registro.
- 2) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social, foi devidamente registrado no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, pois o estatuto encaminhado apresenta registro incompleto indicando apenas o registro em Pessoas Jurídicas e não indica Livro "A".
- 3) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que somente foi encaminhada a relação dos dirigentes da entidade.

É o relatório.
À consideração superior.

Lídia Souza El Corab Moreira

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Seção
Radiodifusão
76543
SERVICIO/COMUNICACAO/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

2 DEZ 2010

das Comu.
158
158

- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3793

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2008.

Ao Senhor

ARMANDO MARQUES TASSI

Associação Movimento Comunitário Canoas

Rua Maria Paula - n.º 122 - Conjunto 101 - Bela Vista

01.319-000/São Paulo/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012.196/06, na localidade de **Paraibuna - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 20/06/1996, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **pois a ata encaminhada não apresenta o devido registro.** *Fls. 159 e Fls. 168/ Anexo.*

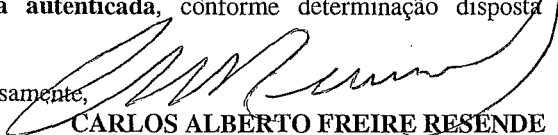
2) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social, foi devidamente registrado no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **pois o estatuto encaminhado apresenta registro incompleto indicando apenas o registro em Pessoas Jurídicas e não indica Livro "A".** *Fls. 159 e Fls. 180/ Anexo.*

3) Encaminhar relação contendo o nome de **todos os associados pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de **todos os associados pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que somente foi encaminhada a relação dos dirigentes da entidade. *Fls. 209 a 206.*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lsm - DOS/SSCE-MC

REPUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

12 DEZ 2010

EXIG

24/0

00

das Comun.
159
9

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação exigida pelo ofício nº 3792/2008-RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: – 53000.012196/06

Local: Paraibuna - UF: SP

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS comunica que está encaminhando anexo:

- a) Comprovante, através de Certidão Cartorária de que a ata de Constituição datada de 20/06/1996 foi devidamente registrada no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.
- b) Comprovante, através de Certidão Cartorária de que o estatuto sociais da entidade foi devidamente registrada no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.
- c) Relação de todos associados da entidade.

Obs. Consta no verso das folhas 8, da certidão anexada a presente, certidão que a ata de fundação e constituição da entidade, foi registrada no Livro A-1 do registro de Pessoas Jurídicas. Na mesma certidão, no verso das folhas 20, consta certidão de registro dos estatutos sociais, no Livro A -1 do registro de Pessoas Jurídicas.

Paraibuna, 04 de julho de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030364/2008-46

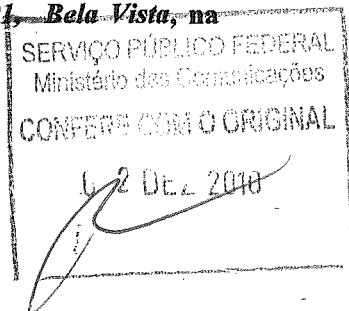
SEAPA/SC

16/07/2008-10:00

Nome do representante da entidade: Armando Marques Tassi
CPF 101.803.678-46

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465



831072

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PARAIBUNA-SP.

Bel. CARLA RENATA GARDENAL MÔNACO

OFICIAL

COMARCA DE PARAIBUNA - SP - Rua Cel. Nabor Nogueira Santos, 133 - B - CEP: 12.260-000 - FONE: (012)3974-0184

C E R T I D ã O

Certifico, a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros arquivados nesta Serventia, destinados ao **Registro Civil de Pessoa Jurídica** da Comarca de Paraibuna-SP, deles verifiquei constar que "**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS.**" foi registrada sob o nº109, às **fls.179/181 do Livro A-1**, em 25 de agosto de 1997 e alteração posterior averbada sob o nº **AV.01**, em 08 de agosto de 2007, conforme cópias anexadas devidamente numeradas e rubricadas, que tem o mesmo valor dos respectivos originais, para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, de acordo com os artigos 217 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Laercio Costa Lopes Jardim, Substituto do Oficial, digitei, providenciei a impressão, conferi, dou fé e assino.

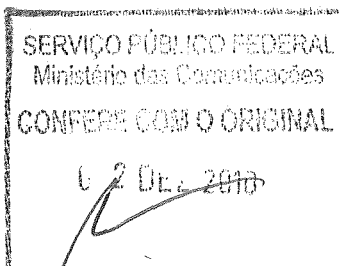
Paraibuna, 01 de julho de 2008.


= LAERCIO COSTA LOPES JARDIM =
Substituto do Oficial.-

DESPESAS

Serv: R\$57,26
Estado: R\$16,28
Ipesp: R\$12,34
Reg.Civil: R\$2,82
Trib.Just.: R\$2,82
TOTAL: R\$91,52

50.460.872/0001-00
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA
Rua Cel. Nabor Nogueira Santos, 133 - B
Centro - CEP: 12.260-000
Paraibuna - SP.

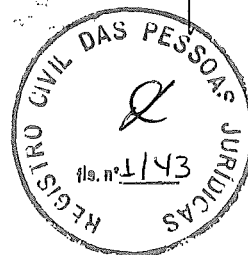


Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Paraibuna - SP

*Recebido Deferido.
Paraibuna, 25.8.97*

150.460.872/0001-10
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubatubano, 55-A
Centro - CEP 12260-000
Paraibuna - SP



A entidade civil denominada **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS** com sede na Rd. dos Tamoios Km 52, S/nº, por seu representante: **MAURO DO PRADO SÁ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº 9.725.302, e do CPF nº 739.594.058-04, infra- assinado, vem requerer a V. Sa. o registro da 1ª ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO, para cujo fim apresenta os documentos anexos, em 02 (duas) vias de igual teor.

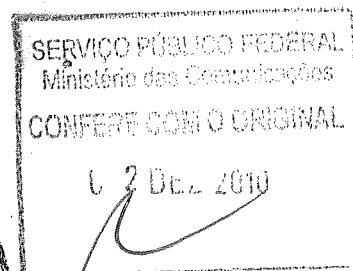
Nestes termos,

P. Deferimento.

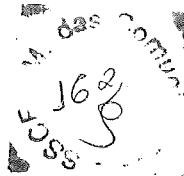
Paraibuna, 01 de Agosto de 1997

Mauro do Prado Sá
Mauro do Prado Sá
Diretor-Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DE PARAIBUNA - SP
TABELIONATO
Av. Cel Nabor N. Santos, 86 T. 374.01.33
RECONHEÇO a(s) firma(s) de: *Mauro do Prado Sá*
p/ semelhança cfr. ficha arquivada. *459 199*
Bel. Osvaldo Sato - Tabelião Interino
EMOLUMENTOS p. cada firma: 0,55
Estado: 0,15 - Ipsesp: 0,11 - P. aut: 0,01 Total: 0,83



ESTATUTO



2/

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubatubano, 55-A
Centro - CEP 12260-000
Paraibuna - SP

Capítulo I

Artigo 1º

A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, com sede e foro jurídico sito à Rod. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, nesta cidade de Paraibuna - SP.

Item I

A AMCC tem por objetivo a prestação de serviços de divulgação de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiário de lazer, de esportes, infantil, sem fins lucrativos entre outros o apoio cultural para satisfazer os encargos da Associação e a sua necessária expansão de acordo o que dispõe o artigo 13 parágrafo 2 do Decreto Lei 1.720 de 28/12/95 e conforme o artigo 5º inciso IX e LXVIII da constituição de 1.988, e artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos inserido no Pacto de San José da Costa Rica em 22 de Dezembro de 1969 inserido no artigo 13 C/C 74 parágrafo 2 (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em Legislação específica, participação em outras sociedades, quer como acionistas ou quotistas, em empreendimentos executadas as operações relativas às atividades que dependem de autorização ou registro especial.

Artigo 2º

Para o cumprimento do item I do Artigo 1º a AMCC realizará reuniões em sua sede ou em locais onde houver representações ou comissões designadas previamente pela diretoria, em qualquer localidade do Estado de São Paulo.

Artigo 3º

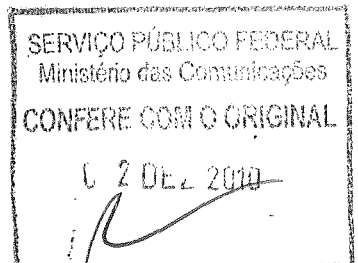
O presente Estatuto poderá ser modificado, desde que, as alterações obedeçam os objetivos principais do mesmo e para esta finalidade será convocada uma assembléia geral.

Artigo 4º

A AMCC na realização de suas atividades, poderá conveniar-se a qualquer entidade pública ou privada, tais como:

Colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios a sociedade como um todo.

§ Único - A Associação para desenvolver suas atividades, também contratará serviços necessários no limite de suas possibilidade financeiras. O Presidente por suas atividades na entidade, a título de cobertura de despesas da entidade, poderá retirar um valor nunca superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos fundos arrecadados no mês.



Handwritten notes on the left margin: 'M. das Com.', '162', '12260-000', 'Canoas', 'SP', 'Rod. dos Tamoios', 'Km 52', 'S/nº', 'CEP 12260-000', 'Canoas', 'neste cidade de Paraibuna - SP'.

Capítulo II

DA COMPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 1º

A Associação é composta dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Assembléia Geral;
- c) Conselho Comunitário.

Artigo 2º

O Conselho Comunitário é Órgão Consultivo e Fiscalizador, competindo-lhe assessorar o Presidente, interpretar o Estatuto, convocar Assembléias Gerais e apreciar atos da Administração Geral. O Conselho é composto por 01 (Hum) diretor e 03 (três) suplentes, podendo este número ser aumentado por escolha do Presidente.

§ único - Poderá o Diretor de Conselho assumir interinamente na ausência simultânea do Presidente e do Vice-Presidente.

Artigo 3º

A Diretoria Executiva, terá os seguintes membros:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor 1º Secretário;
- d) Diretor 2º Secretário;
- e) Diretor 1º Tesoureiro;
- f) Diretor 2º Tesoureiro;
- g) Presidente do Conselho Comunitário.

Artigo 4º

Os Secretários serão nomeados pelo Presidente, sendo este ato referenciado pelo Conselho Comunitário.

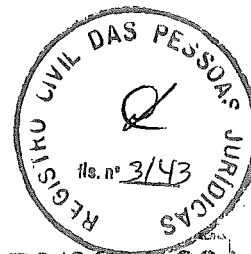
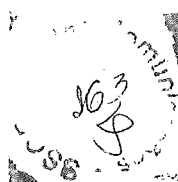
Artigo 5º

O Presidente é o Chefe da Diretoria Executiva, e compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação nos atos internos e externos, em juízo ou fora dele e executar medida de proteção;
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- d) Exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o 1º Tesoureiro;
- e) Presidir as Assembléias Gerais.

Artigo 6º

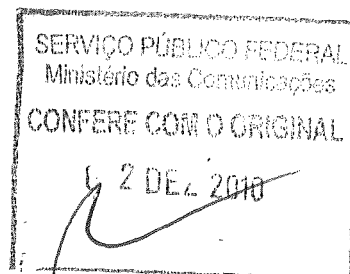
O Vice-Presidente é o auxiliar direto do Presidente e seu substituto imediato.



50.460.872/0001-00

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubatubano, 55-A
Centro - CEP 52.600-000
Paraibuna - CP



50.460.872/0001-00
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA
Rua Major Ubaldo, 55-A
Centro - CEP 55.000-000
Paraibuna - SP

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PATAIRUNA

- Rua Major Ubaldo Ribeiro, 55-A
Centro - CEP 13.130-000
Paraibuna - SP

Paraibuna - CP

- Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
- Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

- Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
- Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Compete ao 1º Tesoureiro:

- Arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza;
- Receber mensalidades dos associados;
- Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente;
- Movimentar as contas da Entidade.

Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e colaborar em seus encargos;
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

competete ao Conselho Comunitário:

- Fiscalizar o andamento de cada secretaria da entidade;
- Informar o parecer da Diretoria;
- Participar das Assembléias e das Comissões Gerais.

Dos Sócios

As categorias são:

- a) Domiciliares: São todas as pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas nas localidades responsáveis e que venham integrar o quadro social;

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

- b) Beneméritos: São as pessoas físicas e jurídicas que tenham prestados serviços à sociedade AMCC e sejam considerados merecedores das distinções específicas.

50.460.872/0001-00

Capítulo IV

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Dos Associados

Rua Major Ubambano, 55-A
Centro - CEP 12200-000
Paraibuna - SP

Artigo 2º

Aos sócios profissionais liberais e técnicos quando convocados pela associação para prestar serviços à entidade, estas tarefas serão voluntárias.

Artigo 3º

Os associados pessoas físicas terão direito jurídico gratuitamente, os quais serão prestados por profissionais conforme artigo 4º.

§ Único - Os associados não respondem pelas obrigações assumidas em nome da associação.

Artigo 4º

Os associados pessoas jurídicas, também gozarão dos direitos jurídicos que vierem necessitar, gratuitamente, estas também terão todas as orientações através dos advogados e dos contabilistas da associação, para proceder em caso de necessidade.

Artigo 5º

O sócio domiciliar tem o direito de concorrer aos cargos eletivos ou nomeados pelo presidente.

§ Único - O patrimônio da AMCC terá como destino o investimento em prol a ampliação na área de atendimento aos associados. Em caso de dissolução da Associação, após apuradas contabilmente sua liquidação social seu patrimônio será doado as instituições de caridade do Estado ou do Município

Artigo 6º

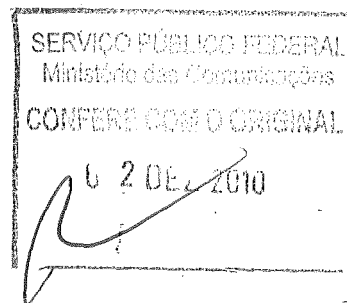
Somente as pessoas jurídicas e as pessoas físicas, filiadas a Associação e com suas contribuições em dia, poderão usufruir dos benefícios citados nos Artigos 3º e 4º do Capítulo IV deste Estatuto.

Capítulo V

Das Penalidades

Artigo 1º

Será suspenso:



- 166
6/43
- 150.460.872/0001-000
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIQUANA
R. Major Ubatubano, 55-A
Centro - CEP 12260-000
- a) Aquele que prejudicar as boas relações entre a associação e qualquer outra entidade afins, bem como criar embaraço à boa marcha das atividades da associação direta ou indiretamente;
- b) Aquele que faltar com respeito aos Diretores e seus Delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- d) Aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando ofícios lançados pela Diretoria ou Presidência a favor da Entidade.
- e) Aquele que usar os preceitos, nome e os objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo destes ativos em próprio benefícios.

Artigo 2º

Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
- b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por crimes de contravenção penal nas dependências da Associação ou fora dela.

Capítulo VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 1º

Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 2º

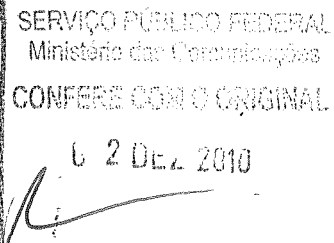
O Diretor Presidente nomeará pessoas para o departamento de pesquisas com atividades específicas.

Artigo 3º

De sua própria conveniência a Diretoria usará de suas atribuições que lhe é de direito, reformar Estatuto, apresentar à Assembléia sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

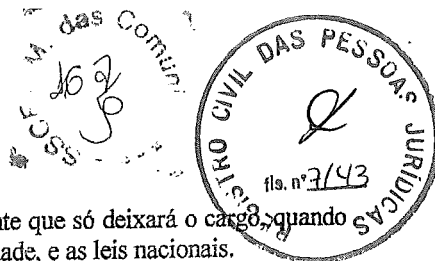
Artigo 4º

A critério da Presidência, em sua ausência a Diretoria convocará reunião para decisões de emergência visando agilizar o bom andamento da entidade como um todo.



Artigo 5º

Os mandados dos Diretores serão de 5 (cinco) anos, exceto o Presidente que só deixará o cargo quando sua vida não estiver de acordo com os padrões morais e éticos da sociedade, e as leis nacionais.



Capítulo VII

Das considerações finais:

Artigo 1º

A AMCC, para fins de direito terá seu Estatuto e a ATA inscrita e registrada em cartório de registros e documentos da comarca de Paraibuna - SP

50.460.872/0001-00
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA
Rua Major Ildemaro, 55-A
Centro - CEP 12260-000
Paraibuna - SP

Artigo 2º

O Presente ESTATUTO e seus artigos e capítulos, atende aos fundamentos legais para seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, Artigos 170, Capítulo I, Título VII e parágrafo único.

Artigo 3º

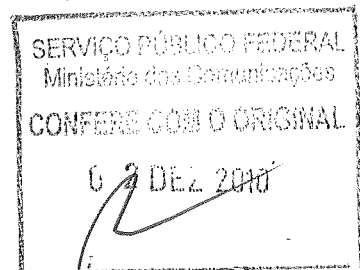
O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro, revogadas as disposições ao contrario, em 20 de Junho de 1996, a Ata fora aprovada em reunião na sede foro sito à Rod. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, nesta cidade de Paraibuna - SP.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrado o presente Estatuto.

Paraibuna, 01 de Agosto de 1997

Mauro do Prado Sá
Diretor Presidente

Dr. José Maria da Silva
OAB-SP-12.787 - CIC 144747358/20



Dr. José Maria da Silva
OAB-SP-12.787 - CIC 144747358/20
Mauro do Prado Sá
Diretor Presidente

Rod. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, Paraíba

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubatubano, 55-A
Centro - CEP 12260-000



Diretor Presidente
Mauro do Prado Sá
RG nº 9.725.302
CPF nº 739.594.058-04

Diretora Vice-Presidente
Benedita Prado Neder
RG nº 17.528.871
CPF nº 151.262.898-02

Diretora 1º Secretária
Gerusa Aparecida Prado Neder
RG nº 29.215.443-4
CPF nº 266.509.858-05

Diretor 2º Secretário
Alexandre de Miranda
RG nº 32.328.284-2
CPF nº 276.083.308-99

Diretor 1º Tesoureiro
José Luiz Prado Sá
RG nº 10.607.252
CPF nº 037.325.598-58

Diretor 2º Tesoureiro
Benedito Rubens Faria Neder
RG nº 5.075.557
CPF nº 602.336.648-15

Diretor Presidente do Conselho Comunitário
José Belizário de Souza
RG nº 8.866.151
CPF nº 740.217.298-87

SERVIÇO NOTARIAL DE PARAIBUNA - SP
TABELIONATO
Av. Cel. Nogueira L. F. de Azevedo, 45 T. 374.01.33
REC. 011 (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (100) (101) (102) (103) (104) (105) (106) (107) (108) (109) (110) (111) (112) (113) (114) (115) (116) (117) (118) (119) (120) (121) (122) (123) (124) (125) (126) (127) (128) (129) (130) (131) (132) (133) (134) (135) (136) (137) (138) (139) (140) (141) (142) (143) (144) (145) (146) (147) (148) (149) (150) (151) (152) (153) (154) (155) (156) (157) (158) (159) (160) (161) (162) (163) (164) (165) (166) (167) (168) (169) (170) (171) (172) (173) (174) (175) (176) (177) (178) (179) (180) (181) (182) (183) (184) (185) (186) (187) (188) (189) (190) (191) (192) (193) (194) (195) (196) (197) (198) (199) (200) (201) (202) (203) (204) (205) (206) (207) (208) (209) (210) (211) (212) (213) (214) (215) (216) (217) (218) (219) (220) (221) (222) (223) (224) (225) (226) (227) (228) (229) (230) (231) (232) (233) (234) (235) (236) (237) (238) (239) (240) (241) (242) (243) (244) (245) (246) (247) (248) (249) (250) (251) (252) (253) (254) (255) (256) (257) (258) (259) (260) (261) (262) (263) (264) (265) (266) (267) (268) (269) (270) (271) (272) (273) (274) (275) (276) (277) (278) (279) (280) (281) (282) (283) (284) (285) (286) (287) (288) (289) (290) (291) (292) (293) (294) (295) (296) (297) (298) (299) (300) (301) (302) (303) (304) (305) (306) (307) (308) (309) (310) (311) (312) (313) (314) (315) (316) (317) (318) (319) (320) (321) (322) (323) (324) (325) (326) (327) (328) (329) (330) (331) (332) (333) (334) (335) (336) (337) (338) (339) (340) (341) (342) (343) (344) (345) (346) (347) (348) (349) (350) (351) (352) (353) (354) (355) (356) (357) (358) (359) (360) (361) (362) (363) (364) (365) (366) (367) (368) (369) (370) (371) (372) (373) (374) (375) (376) (377) (378) (379) (380) (381) (382) (383) (384) (385) (386) (387) (388) (389) (390) (391) (392) (393) (394) (395) (396) (397) (398) (399) (400) (401) (402) (403) (404) (405) (406) (407) (408) (409) (410) (411) (412) (413) (414) (415) (416) (417) (418) (419) (420) (421) (422) (423) (424) (425) (426) (427) (428) (429) (430) (431) (432) (433) (434) (435) (436) (437) (438) (439) (440) (441) (442) (443) (444) (445) (446) (447) (448) (449) (450) (451) (452) (453) (454) (455) (456) (457) (458) (459) (460) (461) (462) (463) (464) (465) (466) (467) (468) (469) (470) (471) (472) (473) (474) (475) (476) (477) (478) (479) (480) (481) (482) (483) (484) (485) (486) (487) (488) (489) (490) (491) (492) (493) (494) (495) (496) (497) (498) (499) (500) (501) (502) (503) (504) (505) (506) (507) (508) (509) (510) (511) (512) (513) (514) (515) (516) (517) (518) (519) (520) (521) (522) (523) (524) (525) (526) (527) (528) (529) (530) (531) (532) (533) (534) (535) (536) (537) (538) (539) (540) (541) (542) (543) (544) (545) (546) (547) (548) (549) (550) (551) (552) (553) (554) (555) (556) (557) (558) (559) (560) (561) (562) (563) (564) (565) (566) (567) (568) (569) (570) (571) (572) (573) (574) (575) (576) (577) (578) (579) (580) (581) (582) (583) (584) (585) (586) (587) (588) (589) (590) (591) (592) (593) (594) (595) (596) (597) (598) (599) (600) (601) (602) (603) (604) (605) (606) (607) (608) (609) (610) (611) (612) (613) (614) (615) (616) (617) (618) (619) (620) (621) (622) (623) (624) (625) (626) (627) (628) (629) (630) (631) (632) (633) (634) (635) (636) (637) (638) (639) (640) (641) (642) (643) (644) (645) (646) (647) (648) (649) (650) (651) (652) (653) (654) (655) (656) (657) (658) (659) (660) (661) (662) (663) (664) (665) (666) (667) (668) (669) (670) (671) (672) (673) (674) (675) (676) (677) (678) (679) (680) (681) (682) (683) (684) (685) (686) (687) (688) (689) (690) (691) (692) (693) (694) (695) (696) (697) (698) (699) (700) (701) (702) (703) (704) (705) (706) (707) (708) (709) (710) (711) (712) (713) (714) (715) (716) (717) (718) (719) (720) (721) (722) (723) (724) (725) (726) (727) (728) (729) (730) (731) (732) (733) (734) (735) (736) (737) (738) (739) (740) (741) (742) (743) (744) (745) (746) (747) (748) (749) (750) (751) (752) (753) (754) (755) (756) (757) (758) (759) (760) (761) (762) (763) (764) (765) (766) (767) (768) (769) (770) (771) (772) (773) (774) (775) (776) (777) (778) (779) (780) (781) (782) (783) (784) (785) (786) (787) (788) (789) (790) (791) (792) (793) (794) (795) (796) (797) (798) (799) (800) (801) (802) (803) (804) (805) (806) (807) (808) (809) (810) (811) (812) (813) (814) (815) (816) (817) (818) (819) (820) (821) (822) (823) (824) (825) (826) (827) (828) (8

RG nº 8.860.151
CPF nº 740.217.298-87

Serviço Notarial de Paraitinga - SP
TABELIONATO
Av. Cel. Mota B. Faria, 100 - Tel. 374.0133
RECOMENDADO por Alexandre, 2010
de Miranda e José de Souza
p/ assinatura de firma arquivada.
Paraitinga, 08 de Maio de 1997
Bel. Osvaldo Fato - Tabelião Interino
EMOLP: 0,15 (cada nome); 0,56
Estado: 0,15 (pess); 0,01 (pam); 0,01 Total: 0,83

1ª ATA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E APROVAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE PARAIBUNA

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS

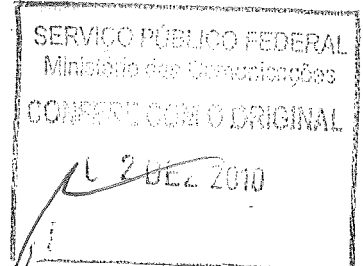
Rua Major Ubatubano, 55-A

Centro - CEP 12260-000

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 1996, na sede e foro sito à Rod. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, nesta cidade de Paraibuna - SP, de comum acordo por todos os presentes, em reunião realizada na sede supra, constituir uma Sociedade de Civil sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, a mesma usada por abreviatura (AMCC). O objetivo principal da Associação será a prestação de serviços de Difusão de Programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo e noticiários de esporte e lazer, infantis entre outros, eleitos nesta data os sócios fundadores para a **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme se segue:

DIRETOR PRESIDENTE Mauro do Prado Sá, brasileiro, casado, do comercio, portador da Carteira de Identidade RG. nº 9.725.302, e do CPF nº 739.594.058-04; **DIRETORA VICE-PRESIDENTE** Benedita Prado Neder, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 17.528.871, e do CPF nº 151.262.898-02; **DIRETORA 1ª SECRETÁRIA** Gersa Aparecida Prado Neder, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 29.215.443-4, e do CPF nº 266.509.858-05; **DIRETOR 2º SECRETÁRIO** Alexandre de Miranda, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador da Carteira de Identidade RG. nº 32.328.284-2, e do CPF nº 276.083.308-99; **DIRETOR 1º TESOUREIRO** José Luiz Prado Sá, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.607.252, e do CPF nº 037.325.598-58; **DIRETOR 2º TESOUREIRO** Benedito Rubens Faria Neder, brasileiro, casado, do comercio, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.075.557, e do CPF nº 602.336.648-15; **DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO** José Belizário de Souza, brasileiro, casado, cobrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.866.151, e do CPF nº 740.217.298-87, todos residentes e domiciliados à Rd. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260.000, Canoas, Paraibuna - SP

O Conselho Comunitário da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS** será composto por 07 (sete) membros, podendo este número ser ampliado ou reduzido, devidamente autorizado de acordo com a conveniência da comunidade ou por escolha do **DIRETOR PRESIDENTE** e Órgão Consultivo e Fiscalizado, competindo-lhes assessorarem o **PRESIDENTE** e por maioria simples interpretar o Estatuto deliberativo sobre os balancetes, prestação de contas da Diretoria, convocar Assembléia Geral, apreciar em primeira instância os recursos dos sócios relativos aos atos administrativos legais. A Assembléia Geral órgão normativo da Presidência é integrada pelos sócios diretores competindo-lhes aprovar e alterar o Estatuto e os programas de trabalho e administração e decidir sobre as contribuições sociais e sobre quaisquer outras questões à ela levadas pelo Conselho comunitário.



50.460.872/0001-00

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubatubano, 55-A

DA ASSOCIAÇÃO

A Associação poderá filiar-se em todo território nacional, acompanhando todos os conceitos legais do Estatuto para sua regularização, fica aberta de acordo com a deliberação do conselho da Presidência, conveniar-se a qualquer outra entidade que tenha os mesmos objetivos mencionados no intuito principal desta associação.

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO

A Eleição da Diretoria Executiva e do Presidente do Conselho Comunitário, será por voto direto ou aclamação, e ainda nomeada pelo Presidente, podendo este exonerar e nomear qualquer membro para exercer cargos em aberto se necessário.

São elegíveis para cargos de Presidente e Vice-Presidente de Conselhos Comunitários, somente os sócios contribuintes, outros sim os Conselhos Comunitários poderão ser nomeados pelo presidente bem como as Comissões Provisórias.

DOS PODERES DA ASSOCIAÇÃO

SÃO PODERES DA ASSOCIAÇÃO

- a) A Assembléia Geral;
- b) A Diretoria;
- c) As decisões intempestivas;
- d) A ordem, disciplina e controle.

DA DIRETORIA

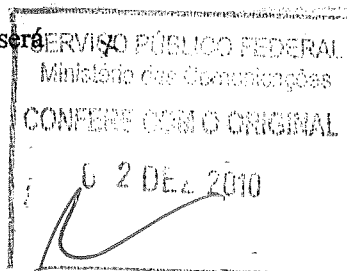
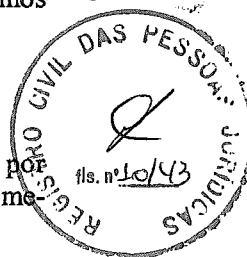
A Associação será dirigida por 2 (dois) membros e assessorada por outros já mencionados com a perfeita anuência do Presidente, de acordo com a ordem e escala adiante.

Compõe a Associação os membros abaixo conforme a ordem:

Diretor Presidente	Mauro do Prado Sá
Diretora Vice-Presidente	Benedita Prado Neder
Diretora 1º Secretária	Gerusa Aparecida Prado Neder
Diretor 2º secretário	Alexandre Miranda
Diretor 1º Tesoureiro	José Luiz Prado Sá
Diretor 2º Tesoureiro	Benedito Rubens Faria Neder
Diretor Presidente do Conselho Comunitário	José Belizário de Souza

DAS TAXAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES

As taxas de contribuições serão criadas e fixadas pela Diretoria, e a cobrança será efetuada mensalmente aos associados.

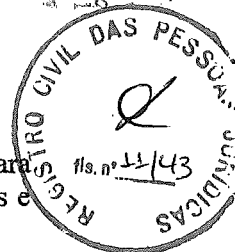


Os Associados que se demitirem ou forem excluídos, não terão o direito de restituição em nenhuma hipótese de qualquer importância paga ou doada à Associação, em qualquer título.

A Associação poderá receber doações e ou contribuições de pessoas físicas, jurídicas ou demais entidades e fundações que de livre e espontânea vontade queira contribuir ou colaborar.

50.460.872/0001-00
ASSOCIAÇÃO PARAIBUNA
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ibatubano, 55-A
Centro - CEP: 13260-000
Paraibuna - SP



DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Os sócios, profissionais liberais e técnicos, quando convocados pela associação para prestar serviços, por se tratar de entidade comunitária, estas tarefas serão irremuneráveis e voluntárias.

Os Beneméritos serão as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestados relevantes serviços à (AMCC/FM) e sejam consideradas merecedoras das distinções específicas.

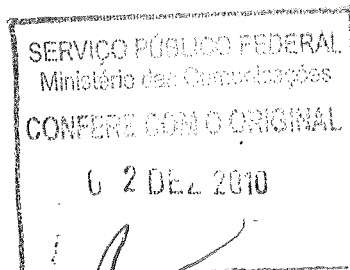
DAS PENALIDADES

SERÁ SUSPENSO:

- a) A critério da Diretoria aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer outra entidade afins;
- b) Aquele que faltar com respeito aos Diretores e seus Delegados e Comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que criar embaraço à boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;
- d) Aquele que ofender qualquer pessoa social ou fora dele, por gestos ou palavras direta ou indiretamente;
- e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- f) Aquele que desacatar as resoluções da Diretoria, quando ofícios lançados pela Diretoria ou Presidência a favor da Entidade;
- g) Aqueles que usar os preceitos, nome e os objetivos da Entidade de forma ilegal, fazendo do mesmo benefícios pessoais sem prévio conhecimento ou autorização da Diretoria.

Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;



Delegado
Diretor
Presidente
Vice-Presidente
Secretário
Tesoureiro
Procurador

b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por crimes de contravenção penal, mas as dependências da Associação.

50.460.872/0001-00
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubaitubano, 55-A
Centro - CEP 12260-000

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

a) Acatar as ordens da Diretoria, bem como aos membros da mesma, seus prepostos e comissões, estes quando no exercício específico de suas funções;

b) Manter o conceito e a dignidade da Associação sempre em alto nível visando aumentar prestígio e respeito em torno da mesma, contribuindo por todos os meios para o seu constante progresso;

c) Respeitar o associado em todos os aspectos;

d) O representante da Associação deverá usar de todo o respeito e superioridade mesmo que de improviso;

e) Cooperar com a Diretoria a respectivas Comissões, apresentando sugestões que julgue oportunas e elevando o seu conhecimento as falhas que careçam de providência imediata;

f) É dever do sócio pagar pontualmente a mensalidade estipuladas pela diretoria e zelar pelo patrimônio da entidade e defender os interesses da comunidade.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos considerados omissos ou serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

O Presidente nomeará pessoas para o departamento de pesquisas, com atividades específicas em torno da valorização humana, pelo meio ambiente e ecologia.

Quando a Diretoria verificar a conveniência da reforma do Estatuto, apresentará em Assembléia, sua proposta fundamentada neste sentido, desde que a mesma seja apoiada pela maioria em reunião.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

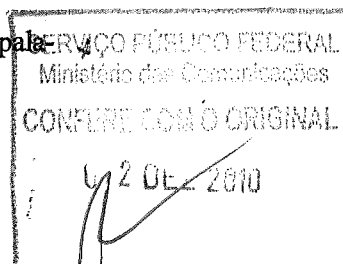
A (AMCC), para fins de direito terá seu Estatuto e a Ata inscrita e registrada em cartório de registro e títulos da comarca de Paraibuna - SP

Isento de publicidade em jornal conforme lei nº 9.042 de 09/05/95.

A presente ATA, revogadas as disposições ao contrário, entrará em vigor na data do registro.

Os associados não responderão pelas obrigações sociais.

E como nada mais houve a tratar e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o senhor presidente por encerrada esta Assembléia de fundação da Associação.



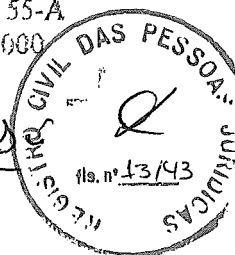
Esta ATA foi aprovada aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1996, em reunião na sede da Associação sítio Rd. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, nesta cidade de Paraibuna - SP.

Paraibuna, 01 de Agosto de 1997

50.460.872/0001-00
Canoas, nesta cidade de Paraibuna
E ANEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubaturano, 55-A
Centro - CEP 12260-000
Paraibuna - SP

Mauro do Prado Sá
Mauro do Prado Sá
Diretor Presidente



José Luiz Prado Sá
José Luiz Prado Sá
1º Tesoureiro

Benedita Prado Neder
Benedita Prado Neder
Vice-Presidente

Gerusa Ap. Prado Neder
Gerusa Aparecida Prado Neder
1º Secretária

Dr. José Maria da Silva
Dr. José Maria da Silva
OAB-SP-12787 - CIC 144747359/20

E como nada mais houve a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o Senhor Presidente, por encerrada essa Assembléia de Fundação de Associação.

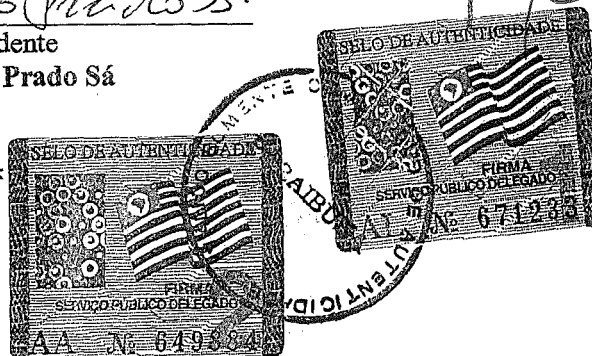
Esta ATA foi aprovada em 20 de Junho de 1996, em reunião na sede da Associação sítio à Rd. dos Tamoios Km 52, S/nº, CEP 12260-000, Canoas, nesta cidade de Paraibuna - SP.

Esta Assembléia fora presidida por Mauro do Prado Sá e secretariada por Gerusa Aparecida Prado Neder.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 DEZ 2010

SERVIÇO NOTARIAL DE PARAIBUNA - SP
TABELIONATO
Av. Cel Nator N. Santos, n.º T. 374.01.33
RECONHEÇO as assinaturas de Mauro do Prado Sá, Benedita do Prado Neder e Gerusa Ap. P. Neder
em semelhança eletrônica arquivada.
Paraibuna, 01 de Agosto de 1997
Bel. Osvaldo Sato - Tabelião Interino
RG. 13875319-SP
EMOLIMENTOS p/ cada firma: 0,56
Estado: 0,15 Ipsp: 0,11 Apam: 0,01 Total: 0,83

Mauro do Prado Sá
Presidente
Mauro do Prado Sá



Vice-Presidente
Benedita Prado Neder

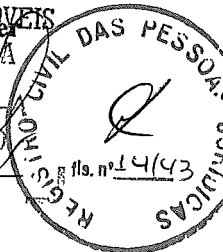
50-480-870001-001
SERVÍCIO SECRETARIO
CARRA DE REGISTRO DE IMOVEIS

SECRETARIO
SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS
Gerusa Aparecida Prado Neder
LAVEXOS DE PARAIBUNA

Rua Major Ubatubano, 55
Centro - CEP 12240-000

1º Tesoureiro

José Luiz Prado Sá



Alexandre Miranda

2º Secretario

Alexandre Miranda

Benedicto Ruben Lario Nader

2º Tesoureiro

Benedito Rubens Faria Neder

José Belizário de Souza
Presidente de Conselho Comunitário
José Belizário de Souza

Presidente de Conselho Comunitário

José Belizário de Souza

Testemunhas:

RG.

RG

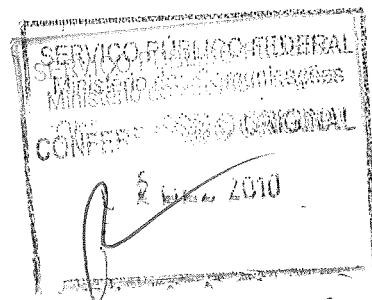
RG

RG

RG

RG

Chuder



50.460.872/0001-00

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

PARAIBUNA

Rua Major Ubatubano, 55-A

Centro - CEP 12260-000

Paraibuna - SP

2a. ATA DE POSSE - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 1.996, na sede e foro da Associação e Movimento Comunitário Canoas, sito á Rd. Dos Tamoios Km 52, s/nº, CEP/ 12260-000, Canoas Paraibuna, foram empossados os membros da Diretoria Executiva desta Associação, além dos membros do Conselho Comunitário.

Na oportunidade foi relido o Estatuto e a 1ª Ata de Fundação desta Associação, a fim de que todos pudessem tirar suas possíveis dúvidas.

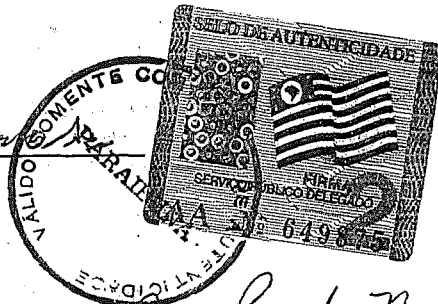
Na cerimônia de posse da Diretoria contou com a presença de lideranças comunitárias do Bairro Canoas, que discursaram parabenizando a iniciativa dos membros Diretores em criar uma Associação para promover a cultura regional através dos meios de comunicação social, desejando a todos sucesso na empreitada.

Após os discursos dos membros Diretores, o então recém-empossado Presidente da Associação, Mauro do Prado Sá deu por encerrada a cerimônia da Diretoria Executiva.

Esta cerimônia fora presidida por Mauro do Prado Sá e secretariada por Gersa Aparecida Prado Neder.

Paraibuna, 01 de Agosto de 1.997.

Mauro do Prado Sá
Presidente
Mauro do Prado Sá

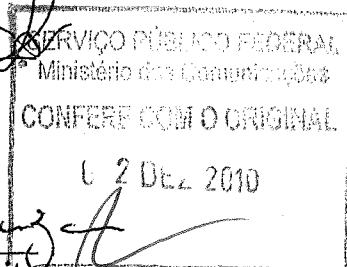


Benedita Prado Neder
Vice Presidente
Benedita Prado Neder

Gersa Ap. Prado Neder
1ª Secretária
Gersa Aparecida Prado Neder

Alexandre Miranda
2º Secretário
Alexandre Miranda

José Luiz Prado Sá
1º Tesoureiro
José Luiz Prado Sá



Benedito Rubens de Faria
2º Tesoureiro
Benedito Rubens de Faria

José Belizário de Souza
Presidente do Conselho Comunit.
José Belizário de Souza



Relizans
Am
11/11/97 15h 15m 15s
Opueder

SERVIÇO NOTARIAL DE PARAIBUNA - SP
TABELIONATO
Av. Cel. Nabor N. Santos, 86 T. 374.01.33
RECONHECIMENTO(s) firma(s) de: *Mauro de
Prado Sa / Benedita P. Meder
Grusa - Av. 2 Prado Yedu.*
p/ semelhança cfr. ficha arquivada.
Paraibuna, 06/08/1997
Bel. Osvaldo Sato - Tabelião Interino
RG. 13.875.319-SP
EMOLUMENTOS p. cada firma: 0,56
Estado: 0,15 Ipesp: 0,11 Apam: 0,01 Total: 0,83



SERVIÇO NOTARIAL DE PARAIBUNA - SP
TABELIONATO
Av. Cel. Nabor N. Santos, 86 T. 374.01.33
RECONHECIMENTO(s) firma(s) de: *Alexandre
Miguel e Jose Belizário
da Silva.*
p/ semelhança cfr. ficha arquivada.
Paraibuna, 06/08/1997
Bel. Osvaldo Sato - Tabelião Interino
RG. 13.875.319-SP
EMOLUMENTOS p. cada firma: 0,56
Estado: 0,15 Ipesp: 0,11 Apam: 0,01 Total: 0,83

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONFÉRMICAÇÃO
22 DEZ 2010



6 2 Dec. 2019

Declaração



Eu, Mauro do Prado Sá, brasileiro, casado, profissão Comerciante CPF 739.594.058-07 e portador do RG 9.725.362, residente à Rua RODOVIA dos AMIÓS Km 052 Bairro CANOAS declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que fui presidente da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, até a data de 20/06/2001, e que neste período o livro ata da associação desapareceu.

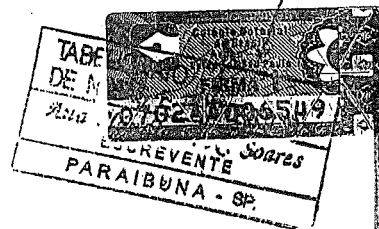


Paraibuna, 25 de 07 de 2007

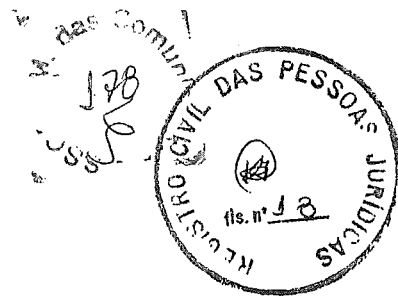
Assinatura: Mauro do Prado Sá



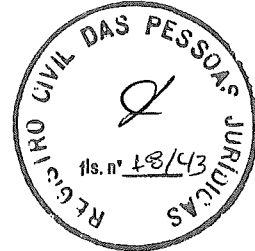
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835	
RECONHEÇO a(s) firma(s) de: <u>Mauro do Prado Sá</u>	
a(s) semelhante(s) em ficha arquivada	
Bel. Osvaldo Gato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP	
01/AGO 2007	
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade	
☐	Com valor econômico R\$
☒	Sem valor econômico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010



IRMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PARAIBUNA-SP



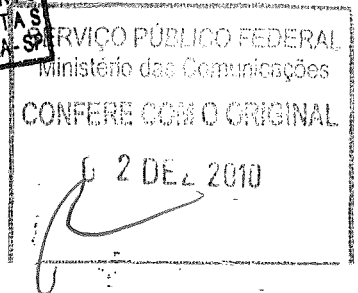
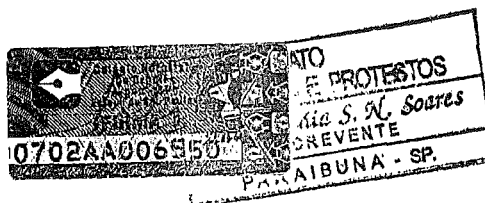
Armando Marques Tassi, brasileiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46 representante legal da pessoa jurídica denominada: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, sediada à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro dos seguintes instrumentos em anexo, ata de Assembléia Geral datada de 20/06/2001, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

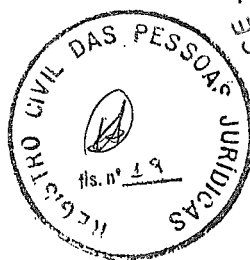
Paraibuna, 01 de Agosto de 2007.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
 Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
 RECONHEÇO a (s) firma (s) de: Armando Marques Tassi
 p/ semelhança c/c. ficha arquivada
 Bel. Osvaldo S. - Tel. Int. - RG 13.875.319-SP
 01 AGO 2007
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
☐ Com valor econômico R\$ _____
☒ Sem valor econômico

Armando Tassi



Edital de convocação

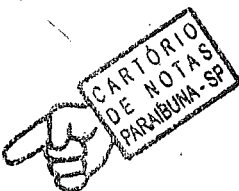


Ficam convocados os associados da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 20/06/2001 às 19:00h à Rodovia dos Tamoios, KM 52, S/N – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP. A Assembléia Geral terá o seguinte ponto de pauta: 1. Mudança de endereço da sede da entidade. 2. Alteração dos estatutos sociais. 2. Eleição da Diretoria

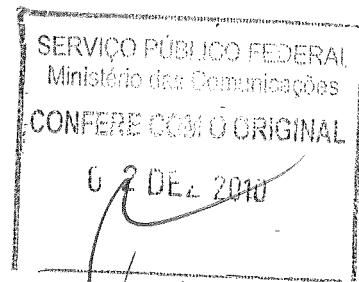
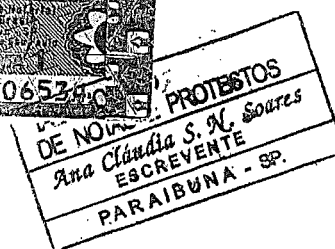
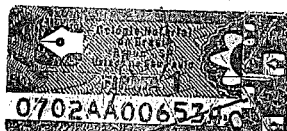
Paraibuna, 01 de junho de 2001.

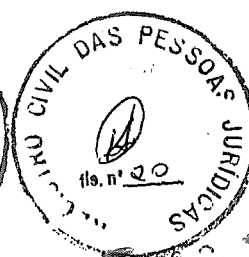
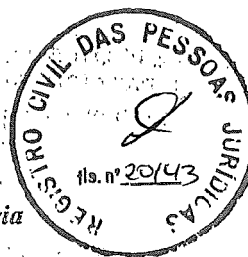
Presidente

Manoel de Paula de



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
RECONHEÇO a (s) firma (s) de: *Manoel de Paula de*
por semelhança de ficha arquivada.
Bel. Osvaldo Soares Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
27 JUL 2007
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
☐ Com valor econômico R\$ *265*
☒ Sem valor econômico





Ata de Assembléia Extraordinária

Aos 20 de Junho de 2001, às 19:00 horas se reuniram à Rodovia dos Tamoios, KM 52, S/N – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP os membros da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS** para Assembléia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre os seguintes pontos de pauta: 1. Mudança de endereço da sede da entidade. 2. Alteração dos estatutos sociais. 3. Eleição da Diretoria. O presidente da entidade senhor Mauro do Prado Sá convocou a mim de Gerusa Aparecida Prado Neder para secretariá-lo. O presidente informou que como era de conhecimento de todos, a sede da entidade tinha que ser mudada, deste modo o presidente submeteu à Assembléia Geral a proposta de mudança de sede. Feita a proposta, a mesma foi aprovada pela Assembléia Geral passando assim a sede da entidade ser à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP. O presidente explicou a necessidade de reformar o estatuto social da associação, distribuindo a todos os presentes, minutas do estatuto com as reformas sugeridas. Após a devida distribuição, a Assembléia entrou em debate e estudo cuidadoso da reforma sugerida. Após debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por unanimidade a reforma em pauta, que segue em anexo, sendo parte inseparável desta, ficando desta forma reformado e consolidado o estatuto social da entidade. Concluída a reforma estatutária, o presidente passou para o segundo ponto da pauta, qual seja a eleição dos membros da Diretoria. O presidente informou que conforme o estatuto social anteriormente registrados e aprovados, o mandato da Diretoria anterior era de 5 anos, sendo composta de 7 membros, conforme o artigo 3º dos estatutos citados. Porém, face aprovação, nesta data, dos novos estatutos sociais, o quadro da diretoria foi reduzido para três membros, conforme o artigo 23 dos estatutos ora aprovados. Deste modo, o presidente solicitou que iniciasse o processo de eleição de acordo com o artigo 23 do estatuto aprovado. No final do processo de eleição constatou-se que foram eleitos com mandato de 5 anos, com início em 20/06/2001 e término em 20/06/2006, os seguintes diretores: para Presidente: Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46, residente à Rua Jambeiro, 06 – Centro – Paraibuna - SP; para Diretor Administrativo Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG 23.135.310-8 e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro - Paraibuna - SP - Cep. CEP 12.260-000 e para Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna - SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato. O presidente solicitou que constasse em ata que o Conselho Comunitário será eleito após a expedição da devida licença de funcionamento, conforme determina os estatutos sociais da entidade. O presidente esclareceu ainda que a última ata de Assembléia Geral da associação foi realizada em 1996, porém até a presente data não houve necessidade se ser realizada outra Assembléia, uma vez que o mandato da Diretoria anterior expirou neste ano de 2001. E depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

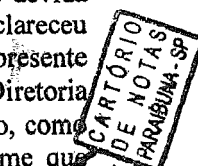
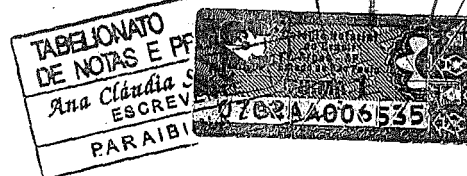
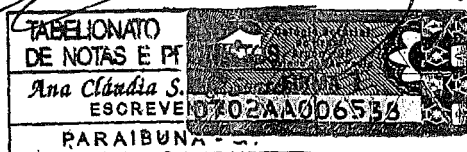
Secretária

Presidente

Gerusa Aparecida Prado Neder

Mauro do Prado Sá
Armando Marques Tassi

Marilene P. de Araújo
OAB/197.541 - SP



REPUBLICO FEDERAL
de Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

2 DEZ 2010

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
 Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
 RECONHEÇO a(s) firma(s) de: Lauro do Prado
 p/ semelhança de firma arquivada.
 Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
 27 JUL 2007
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
☐ Com valor econômico R\$ 265
☒ Sem valor econômico



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
 Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
 RECONHEÇO a(s) firma(s) de: Armando Marques Fassi
 p/ semelhança de firma arquivada.
 Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
 27 JUL 2007
 Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
☐ Com valor econômico R\$ 265
☒ Sem valor econômico

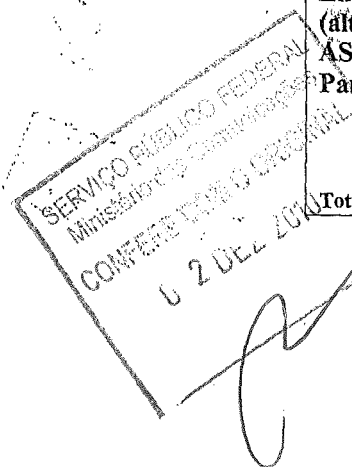


REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PARAIBUNA-SP.

CERTIFICO e dou fé que, a cópia autêntica da ata de assembléia extraordinária realizada em 20 de junho de 2001, acompanhada do requerimento de averbação, foram protocolados em 07/08/2007 sob nº469, às fls.47 do Livro Protocolo "I". Em 08/08/2007 foi realizado o seguinte ato: AV.01-R.109, fls. 179 do Lº A-1 (alteração estatutária e eleição da diretoria) da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS.** Paraibuna, 08 de agosto de 2.007.-

= Carla Renata Gardenal Mônaco =
 Oficial.-

Total: R\$71,15 - R.35



Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO
CANOAS-20/06/2001

Nome José Luiz Prado de

RG 10697952

Assinatura José Luiz Prado de

Nome Genes Apaiada Prado Nider Fonseca

RG 29.215.413-4

Assinatura Genes Apaiada

Nome Leucáta Prado Eucly

RG 14528871

Assinatura Leucáta

Nome Mame do Prado de

RG 9725302

Assinatura Mame do Prado de

Nome Armando Marques Tassi

RG 19.969.426-9

Assinatura Armando Tassi

Nome Sandro Rodolfo Possidonio Moreira

RG 23135310-8

Assinatura Sandro Rodolfo

Nome Rodrigo Lobato

RG 33.139.220-6

Assinatura Rodrigo Lobato

Nome _____

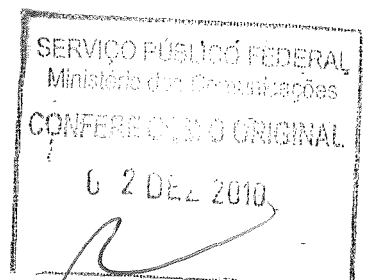
RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____



Estatuto Social

I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, sediada à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paribuna - SP é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- I. programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. promover a assistência social;
- VII. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- XII. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- XIII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- XIV. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XVI. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

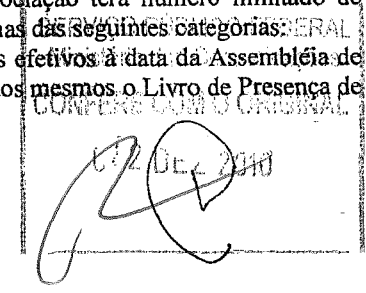
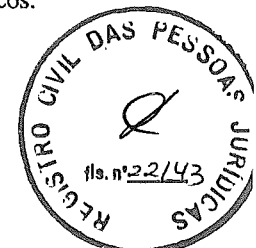
Parágrafo 3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

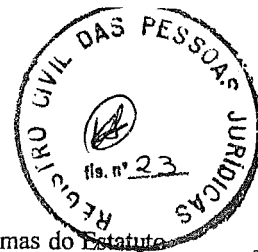
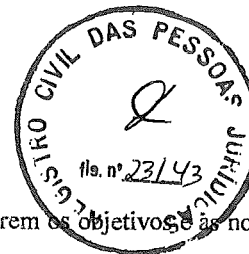
Parágrafo 4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

II. Dos associados

Art. 3º Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: são os que forem admitidos como associados efetivos à data da Assembleia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembleia;





- II. Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas do Estatuto da Associação.
- III. Associados colaboradores: são pessoas identificadas, físicas ou jurídicas, com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto, após o associado preencher e assinar formulário próprio.

Art. 5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando, por escrito, sua decisão à diretoria da entidade.

6º São passíveis de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo 1º: O associado que for sujeito à exclusão por justa causa, será notificado pela Diretoria a apresentar sua defesa no prazo de 10 dias.

Parágrafo 2º: Recebida a defesa do associado, a Diretoria poderá convocar Assembléia Geral para decidir sobre a exclusão do associado ou arquivar o procedimento.

Parágrafo 3º: O associado que for excluído pela Assembléia Geral poderá interpor recurso, no prazo de 15 dias, cabendo à Diretoria convocar outra a Assembléia Geral para decidir sobre o recurso.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

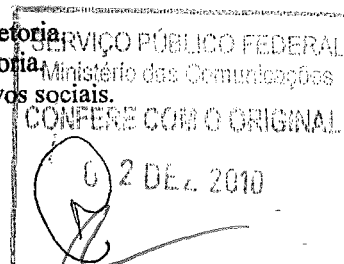
Art. 9º Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

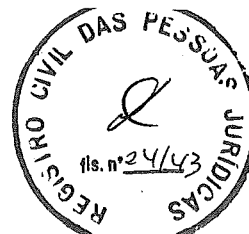
Art. 10 Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

III. Dos direitos e deveres dos associados

Art. 11 São direitos de todos os associados:

- I. votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- II. solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
- III. participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.
- IV. requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
- V. representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.
- VI. recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
- VII. oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.





Parágrafo único: Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12 Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 13 São deveres de todos associados :

- I. dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
- II. desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
- III. cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- IV. acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14. Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

Art. 15 Os, associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 16 O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembléia Geral

Art. 17 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 18 Podem convocar a Assembléia Geral:

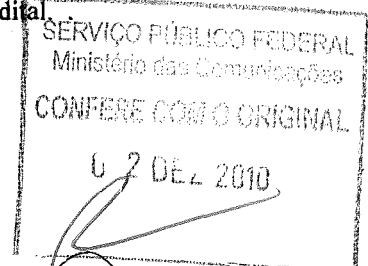
- a) a diretoria;
- b) no mínimo um quinto (1/5) dos associados

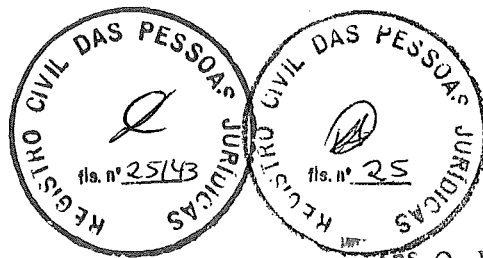
Art. 19 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 20 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 21 Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- II. alterar o estatuto;
- III. aprovar anualmente as contas;





IV. eleger os administradores;

V. extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo Primeiro: Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigida deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

VI. Da diretoria

Art. 22 A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar, quando a metade da diretoria solicitar por escrito ou quando 1/5 (um quinto) dos associados requererem por escrito.

Art. 23 A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações com mandato de cinco anos, podendo ser reeleitos.

Art. 24 Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 25 Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 26 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 27 Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Art. 28 É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

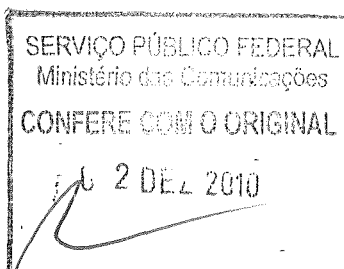
Art. 29 As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

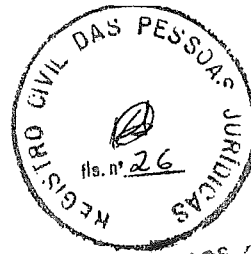
Art. 30 Compete ao Presidente:

- I. representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Art. 31 Compete ao Diretor Administrativo:

- I. substituir legalmente o presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância
- II. redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- III. encaminhar as correspondências da Associação;
- IV. arquivar e preservar os documentos da Associação.
- V. administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- VI. fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- VII. apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- VIII. assinar cheques junto com o presidente.





Art. 32 Compete ao Diretor de Operações:

- I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
- II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- III. promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII. Do Conselho Comunitário

Art. 33 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 34 O conselho comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na Lei Federal nº 9.612/98.

Art. 35 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 36 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de cinco anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 37 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 38 O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

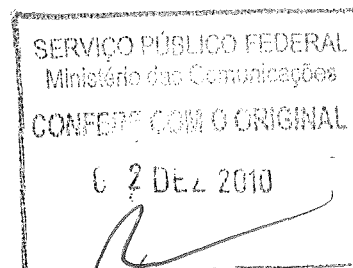
Art. 39 - A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Presidente

Secretário

Marilene P. de Araújo
OAB 197.541 - SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
RECONHEÇO a (s) firma (s) de: Armando Marques Lari
semelhante à ficha arquivada.
Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
27/III/2007
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
☐ Com valor econômico R\$ 2,65
☒ Sem valor econômico



ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS

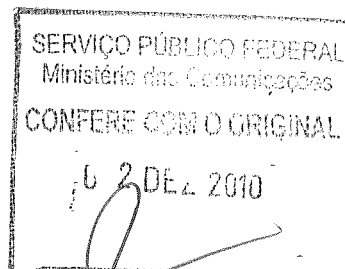
Diretores Eleitos em Assembléia Geral de 20/06/2001, conforme o artigo 23 dos Estatutos Sociais aprovados na mesma data.



Presidente: Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46, residente à Rua Jambeiro, 06 – Centro – Paraibuna - SP;

Diretor Administrativo Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG 23.135.310-8 e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro - Paraibuna - SP - Cep. CEP 12.260-000

Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna – SP.





IRMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PARAIBUNA-SP



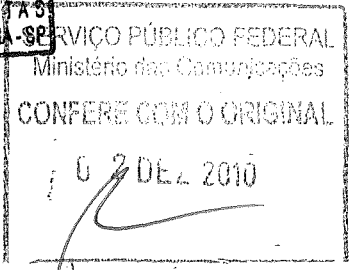
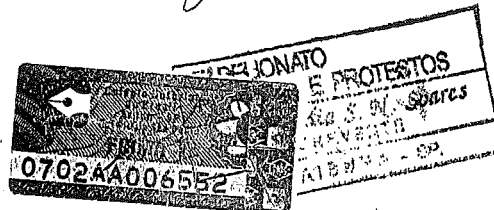
Armando Marques Tassi, brasileiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46 representante legal da pessoa jurídica denominada: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, sediada à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro dos seguintes instrumentos em anexo, ata de Assembléia Geral datada de 20/06/2006, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

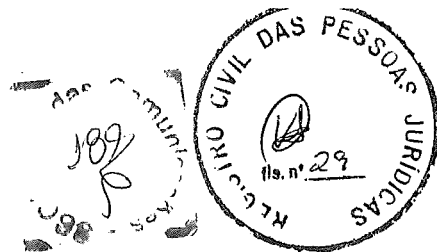
Paraibuna, 01 de Dezeto de 2007.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
RECONHEÇO a (s) firma (s) de: Armando
por semelhança c/ ficha arquivada.
Bel. Osvaldo Tassi - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
01 AGO. 2007
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
☐ Com valor econômico R\$ _____
☒ Sem valor econômico

Armando Tassi

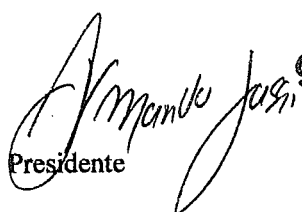


Edital de convocação



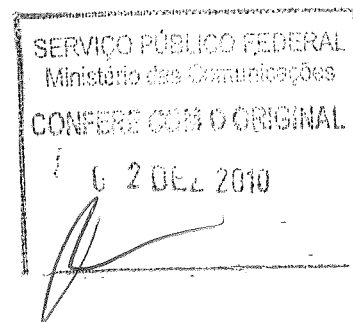
Ficam convocados os associados da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 20/06/2006 às 19:00h à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paribuna - SP. A Assembléia Geral terá o seguinte ponto de pauta: 1. Eleição e Posse da Diretoria

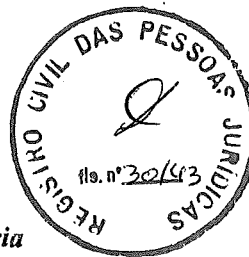
Paraibuna, 01 de junho de 2006.


Presidente



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA	
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835	
RECONHEÇO a(s) firma(s) de: <u>Armando Marques Jassi</u>	
p/ semelhança de 1ª. Ficha arquivada.	
Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP	
27. III. 2007	
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade	
☐ Com valor econômico	R\$ 265
☐ Sem valor econômico	





Ata de Assembléia Extraordinária

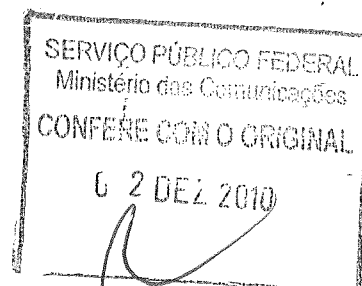
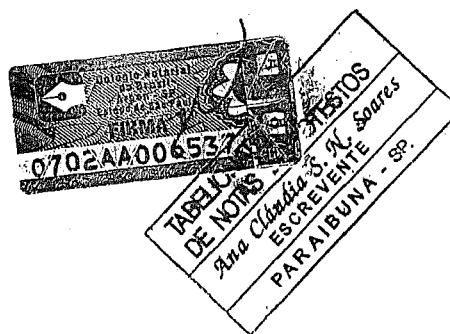
Aos 20 de Junho de 2006, às 19:00 horas se reuniram à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paribuna - SP os membros da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS para Assembléia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre o seguinte ponto de pauta: 1. Eleição da Diretoria. O presidente da entidade senhor Armando Marques Tassi convocou a mim de Sandro Rodolfo Possidonio Moreira para secretariá-lo. O presidente então solicitou que iniciasse o processo de eleição de acordo com o artigo 23 do estatuto social da entidade. No final do processo de eleição constatou-se que foram eleitos com mandato de 5 anos, com início em 20/06/2006 e término em 20/06/2011, os seguintes diretores: para Presidente: Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46, residente à Rua Jambeiro, 06 – Centro – Paraibuna - SP; para Diretor Administrativo Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG 23.135.310-8, e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro - Cep. CEP 12.260-000 - Paraibuna - SP - e para Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna - SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, e como ninguém quis fazer uso da palavra, a presidente deu por encerrados os trabalhos e pediu-me que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais.

Secretário

Presidente

CARTÓRIO
DE NOTAS
PARAIBUNA - SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA	
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835	
RECONHEÇO e (s) firma (s) de: <u>Armando Marques Tassi</u>	
p/ semelhança e firma arquivada.	
Bel. Osvaldo Sato	Taf. Int. - RG 13.875.319-SP
27 JUL 2007	
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade	
☐ Com valor econômico	R\$ 265
☐ Sem valor econômico	



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

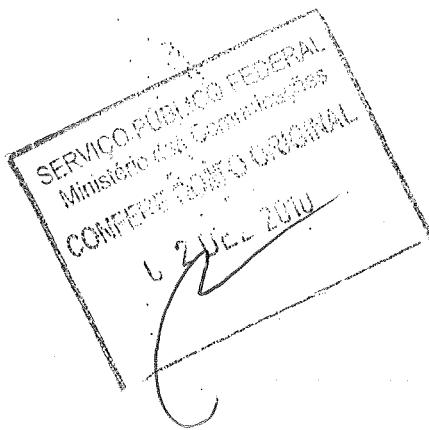
PARAIBUNA-SP. /

CERTIFICO e dou fé que, a cópia autêntica da ata de assembléia extraordinária realizada em 20 de junho de 2006, acompanhada do requerimento, foram protocolados em 07/08/2007 sob nº470, às fls.47 do Livro Protocolo "I". Em 08/08/2007 promovi o **ARQUIVAMENTO** da mesma junto ao Processo do Registro nº109, fls. 179 do Livro A-1, referente a pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**.

Paraibuna, 08 de agosto de 2.007.-

= Carla Renata Gardenal Mônaco =
Oficial .-

Total: R\$35,57 – R.36



das Comun.
195/6
098



Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO
COMUNITÁRIO CANOAS-20/06/2006

Nome Amarco Marques TASSI
RG 19.9639 926-9
Assinatura Amarco Marques Tassi

Nome Sancho Rodolfo Possidenio Moreira
RG 23135310-8
Assinatura Sancho Rodolfo Possidenio Moreira

Nome Rodrigo Lobato
RG 37.739 220-6
Assinatura Rodrigo Lobato

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

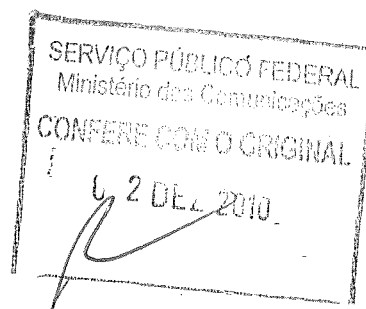
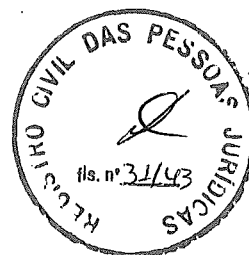
Nome _____
RG _____
Assinatura _____

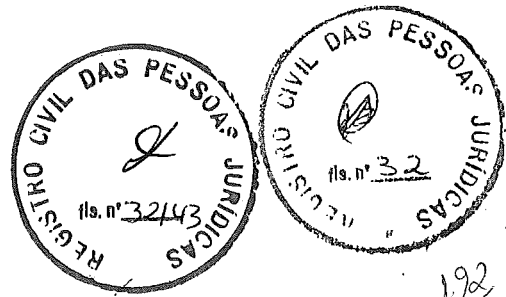
Nome _____
RG _____
Assinatura _____

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

Nome _____
RG _____
Assinatura _____

Nome _____
RG _____
Assinatura _____





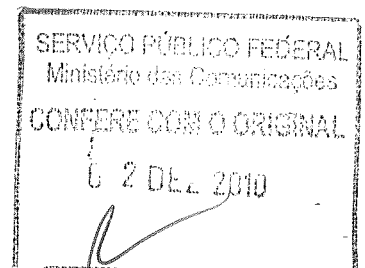
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS

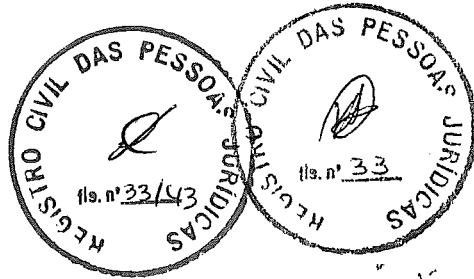
Diretores Eleitos em Assembléia Geral de 20/06/2006, conforme o artigo 23 dos Estatutos Sociais aprovados na mesma data.

Presidente: Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46, residente à Rua Jambeiro, 06 – Centro – Paraibuna - SP;

Diretor Administrativo Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG 23.135.310-8 e do CPF 126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro - Paraibuna - SP - Cep. CEP 12.260-000

Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna - SP





IRMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PARAIBUNA-SP

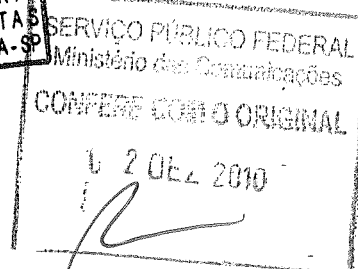
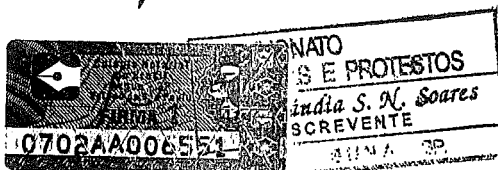
193
100

Armando Marques Tassi, brasileiro, radialista, portador do RG 19.963.426-9 e do CPF 101.803.678-46 representante legal da pessoa jurídica denominada: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, sediada à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro – cep: 12.260-000 – Paraibuna – SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro dos seguintes instrumentos em anexo, ata de Assembléia Geral datada de 30/05/2007, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

Paraibuna, 01 de Agosto de 2007.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
RECONHEÇO a(s) firma(s) de: Armando Marques Tassi
semelhância c/ ficha arquivada.
Bel. Osvaldo Soares - Tel. Int. - RG 13.875.319-SP
01 AGO 2007
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade
☐ Com valor econômico R\$ _____
☒ Sem valor econômico



Edital de Convocação

da Comunidade
194
986



O Senhor Armando Marques Tassi, presidente da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, convoca os associados da entidade, a participarem de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30/05/2007 às 19:00h à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paribuna - SP- que terá o seguinte ponto de pauta: 1 com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Paraibuna, 15 de Maio de 2007.

Presidente

Armando Marques Tassi



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA	
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835	
RECONHEÇO a(s) firma(s) de: <u>Armando Marques Tassi</u>	
p/ semelhante a(s) já arquivada.	
Bel Osvaldo	T. Int. - RG 13.875.319-SP
27 JUL 2007	
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade	
☐ Com valor econômico	R\$ 2,65
☒ Sem valor econômico	

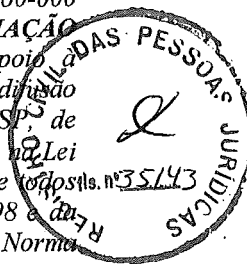


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
62 DEZ 2010



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 de Maio de 2007, às 19:00 horas, à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – Centro – CEP 12.260-000 – Paraibuna - SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, à Rua João Batista Brasiliano, 122 – Centro – CEP 12.260-000 -- Paraibuna- SP, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos os quais, passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Deste modo, foi feita a leitura na íntegra da Lei 9.612/98, do Decreto 2.615/98 e da Norma Complementar 1/2004. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 30 de Maio de 2007 e eu Sandro Rodolfo Possidonio Moreira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata, sendo a mesma transcrita no livro de ata da entidade.

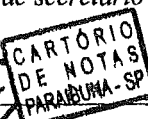


Presidente: Armando Marques Tassi

RG 19.963.426-9

CPF 101.803.678-46

Endereço: Rua Jambeiro, 06 – Centro CEP 12.260-000 -- Paraibuna – SP



Diretor Administrativo: Sandro Rodolfo Possidonio Moreira

RG 23.135.310-8

CPF 126.638.008-64

Endereço: Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – CEP 12.260-000 Centro - Paraibuna - SP

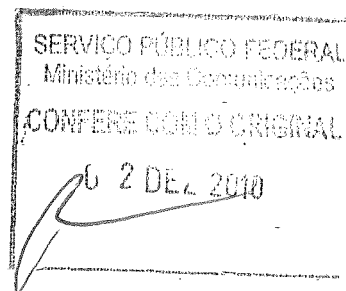
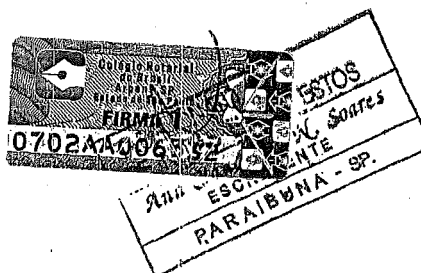
Diretor de Operações: Rodrigo Lobato,

RG 33.199.220-6

CPF 216.377.328-05

Endereço: Rua Jose Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP 12.270-000 – Paraibuna - SP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA	
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835	
ECONHEÇO a(s) nota(s) de: Armando Marques Tassi	
p. semelhança e autenticidade.	
Bel. Osvaldo Sá	RG 3.875.319-SP
27/Jul/2007	
Valido Somente Com o Selo de Autenticidade	
☐ Com valor econômico	R\$ 265
☒ Sem valor econômico	



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

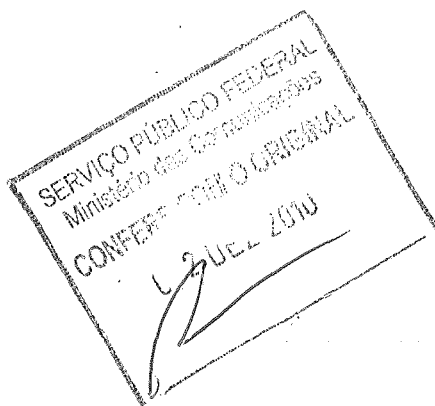
PARAIBUNA-SP.

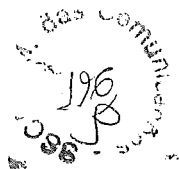
CERTIFICO e dou fé que, a cópia autêntica da ata de assembléia extraordinária realizada em 30 de maio de 2007, acompanhada do requerimento, foram protocolados em 07/08/2007 sob nº471, às fls.47 do Livro Protocolo "I". Em 08/08/2007 promovi o ARQUIVAMENTO da mesma junto ao Processo do Registro nº109, fls. 179 do Livro A-1, referente a pessoa jurídica denominada ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS.

Paraibuna, 08 de agosto de 2.007.-

= Carla Renata Gardenal Mônaco =
Oficial.-

Total: R\$35,57 – R.37





Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS-30/05/2007**



Nome Armando Marques Tassi

RG 19.965.426-9

Assinatura Armando Marques Tassi

Nome Sandro Rodolfo Possidônio Morine

RG 23.135.316-8

Assinatura Sandro Rodolfo Possidônio Morine

Nome Rodrigo Lobato

RG 33.199.229-6

Assinatura Rodrigo Lobato

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

Assinatura _____

Nome _____

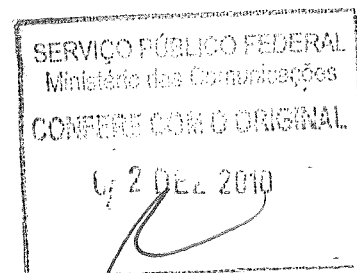
RG _____

Assinatura _____

Nome _____

RG _____

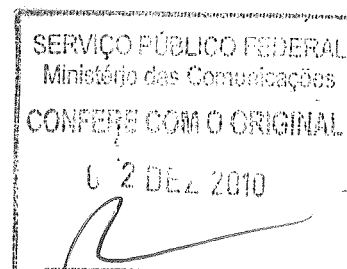
Assinatura _____

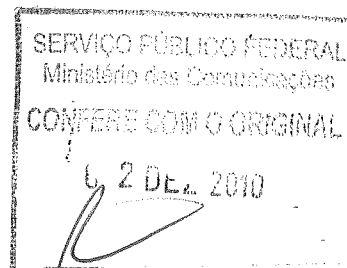
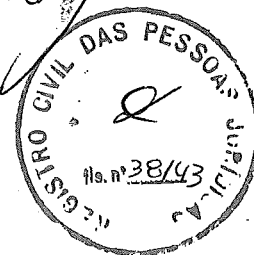
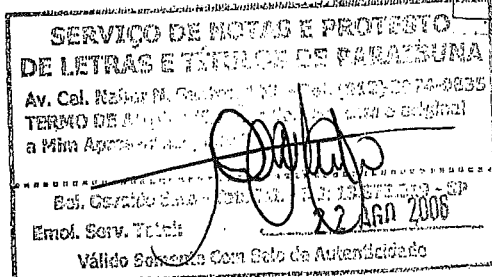
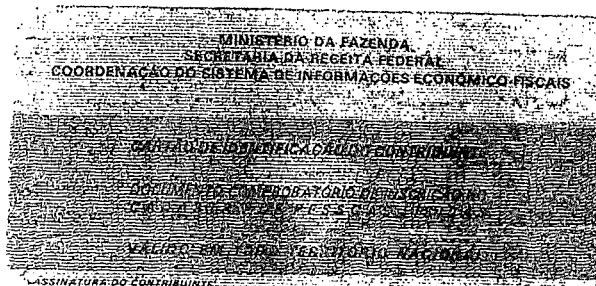
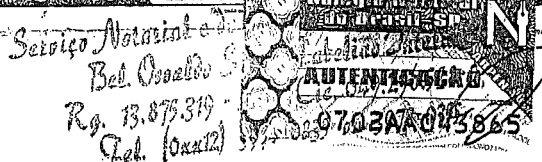
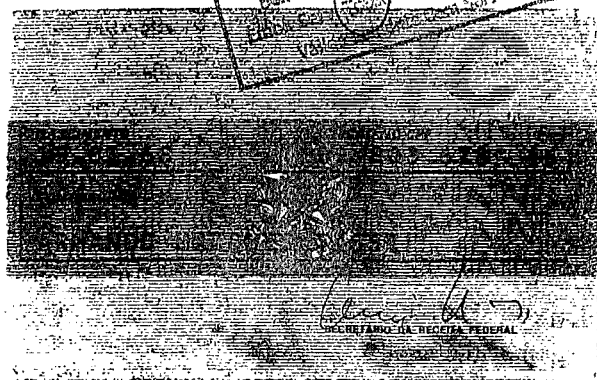
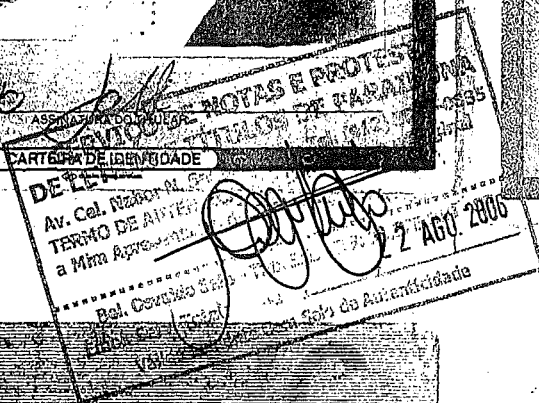
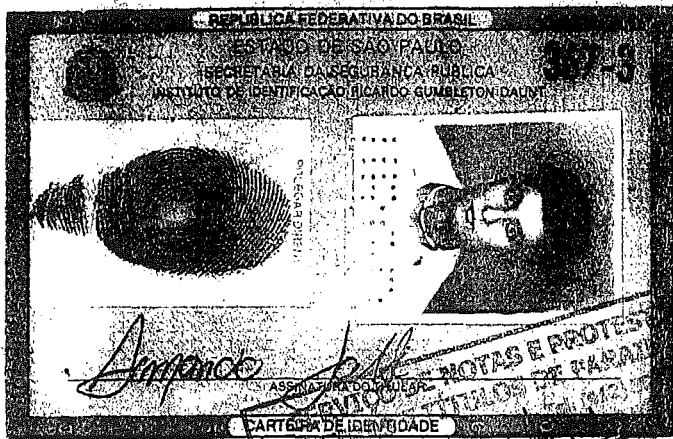


Presidente: Armando Marques Tassi, brasileiro, solteiro, radialista,
portador do RG: 19.963.426-9 e do CPF: 101.803.678-46, residente à
Rua Jambiero, 06 – centro – Paraibuna – SP;

Diretor Administrativo: Sandro Rodolfo Possidonio Moreira,
brasileiro, casado, jornalista, portador do RG: 23.135.310-8 e do CPF
126.638.008-64, residente à Rua Doutor Felipe de Mello, 82 – centro
– Paraibuna – SP – CEP: 12.260-000.

Diretor de Operações: Rodrigo Lobato, brasileiro, casado, radialista,
portador do RG 33.199.220-6 e do CPF 216.377.328-05, residente à
Rua José Joaquim de Almeida, 63 – Vila Fátima – CEP: 12.270-000 –
Paraibuna – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
PARAIBUNA - SP

RUA HUMAITÁ, 20 CENTRO
12260-000 PARAIBUNA - SP
CNPJ 46 643 474/0001-52

FATURA DE SERVIÇOS
ÁGUA E ESGOTO

FATURA	FATURAMENTO
284258	07/2006

WALDIR JOSE DOS SANTOS
Rua Jambeiro Nº 6
CENTRO
- Paraibuna - SP

CÓDIGO	REGIÃO	RUA	SEQUENCIAL
425	1	16	1 - 0

HIDRÔMETRO	ECONOMIAS					
74763	RES	COM	IND	PUB	OUT	TOTAL
	1	0	0	0	0	1

MEDIÇÃO

Leitura Anterior	7600 em	1/6/2006
Leitura Atual	7602 em	05/07/2006
Consumo	2 M3	

CONSUMOS ANTERIORES

05/2006	8 M3
05/2006	7 M3
04/2006	6 M3
Média	7 M3

Cálculo do custo da água - Tarifa mínima até 10 m3 R\$ = 8,40

Faixas de consumo	Custo do m3	Consumo	
0 A 10	10	m3 = R\$	8,40
11 A 20	1,14 X	0 m3 = R\$	0,00
21 A 50	1,80 X	0 m3 = R\$	0,00
51 A 100	2,28 X	0 m3 = R\$	0,00
Acima de 101	3,00 X	0 m3 = R\$	0,00
Total =	10	= R\$	8,40
Cálculo do Esgoto = 80 % da Água		= R\$	6,72

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

Serviços	Valor
093- Esgoto Resid	6,72
092- Água Resid	8,40

Ocorrências dos últimos três meses

07/2006 Sem ocorrência
06/2006 Sem ocorrência
05/2006 Sem ocorrência

DÉBITO EM CONTA	BANCO - AGÊNCIA	CONTA	VALOR DA FATURA R\$:
	1 - 1		15,12

Meses em débito, se pago, favor desconsiderar

VENCIMENTO
15/08/2006

ATENÇÃO!!!

A CONTA NÃO PAGA, ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS O VENCIMENTO, SUJEITA O IMÓVEL A CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

AUTENTICAÇÃO E CARIMBO NO VERSO

PRF

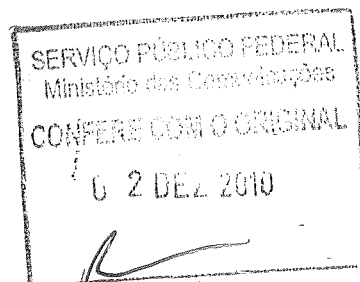
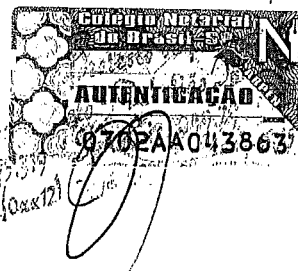
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA

Av. Cel. Mateus B. G. 100 - Jd. Paraibuna - 12260-0035
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

a Min. Apresentação

22 AGO 2006

Válido Somente Com Selo de Autenticidade



REPÚBLICA DE GUERANIA DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS

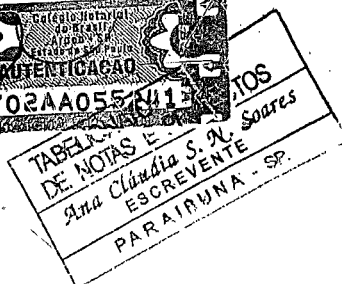
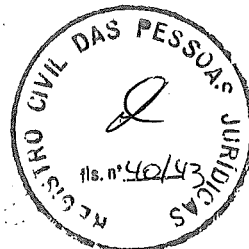
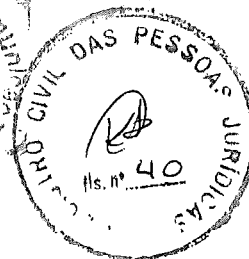
SANDRO RODOLFO POSSIDONIO MOREIRA
 23135310 SSP/SP
 DATA INSCRIÇÃO: 30/05/1973
 FILHO DE: ODALECIO POSSIDONIO MOREIRA
 REIRA: ENELICE STABILE POSSIDONIO MOREIRA
 ONTO MOREIRA
 126.638.008-64
 14/10/2011
 18/12/1991
 01811400369
 794067515

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA DE GUERANIA DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS

SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP
 DATA EMISSÃO: 14/10/2006
 91925022034
 9279922639
 794067515

PROIBIDO PLASTIFICAR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
 Av. Cel. Mabeir M. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
 TERMO DE AUTENTICAÇÃO. Conferir com o original a min. 30 dias antes da data de validade.
 Bel. Osvaldo Santos - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
 Emol. Serv. Total R\$ 26 JUL 2007
 Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 2 DEZ 2010

Seu código
2514575

Data de Vencimento
19/07/2007
Valor da Fatura
R\$ 115,90

SANDRO RODOLFO P MOREIRA
R FELIPE DE MELLO, 82 - OS 2
PARAIBUNA - SP - CEP 12260000
CNPJ/CPF 12663800864

Referência: Julho/2007 Leitura anterior em: 04/06/2007
Data Emissão: 05/07/2007 Leitura atual em: 04/07/2007
Data da apresentação: 12/07/2007 Dias no período: 30
Controle N°: 01-2007841555364-86 Próxima leitura: 03/08/2007
Próximo Vencimento: 16/08/2007

001.270.363

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual 3334
Leitura anterior 3128
Consumo do mês (kWh) 206
Consumo Médio diário 6,87

Dados do Cadastro

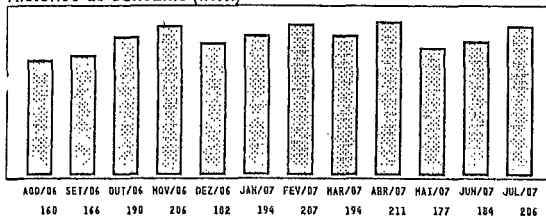
Número do Medidor B09508035
Constante de Multiplicação 1
Tensão Nominal ou Contratada (V) 127/220
Limites adequados de Tensão (V) 116 a 133/201 a 231
Classificação RESIDENCIAL-BIFASICO
Débito Automático Banco/Agência

Dados de Faturamento

Energia / Tributos Quantidade 206 Tarifa 0,37640 Valor (R\$) 77,84
CONSUMO 6,87
PIS / COFINS 11,87
VALOR DO ICMS 4,08
Subtotal 1

Lançamentos e Serviços Autorizados
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO 05/2007
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2007
TAXA ILUMIN.PUBLICA
Subtotal 2

Histórico de Consumo (kWh)



Demonstrativos

Energia / Tributos Valor (R\$)
DISTRIBUICAO 38,24
ENC. SETORIAIS 6,94
GERACAO ENERGIA 24,65
TRANSMISSAO 7,71
TRIBUTOS 34,33
Soma Demonstrativo 111,87

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição Aliquota Base de Cálculo Valor (R\$)
ICMS 25,00% 111,87 27,97

R\$ 115,90

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA

Até a emissão desta conta não registramos o pagamento do débito: 19/06/2007 R\$86,82

Caso já tenha sido efetuado, desconsidere este comunicado.
Do contrário, providencie o pagamento e evite suspensão do fornecimento de energia elétrica que pode ocorrer a partir de 28/07/2007, conforme Res. 456/ANEEL.
Sendo o débito pago após esta data, sem ainda ter havido suspensão do fornecimento, comunique nosso Teleatendimento.

DEBITOS: VENC 19/06/2007 FATURA 2007824890205-59- VALOR R\$ 86,82

Não suba em árvores próximas da rede elétrica.
Galhos em contato com os fios podem dar choque.

Destaque Aqui

Local 0163	Etapa 03	Seu Código 2514575	Controle N° 01-2007841555364-86	Vencimento 19/07/2007
Banco	Agência	Emissão 05/07/2007	Mês de Referência Julho/2007	Total R\$ 115,90

836400000011 159000220776 001010020079 841555364865



Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

2 DEZ 2010

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA
Av. Cel. Nabor D. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
TERMO DE AUTENTICAÇÃO. Confira com o original
à minha presença, de
Bel. Osvaldo Sato - Tax. Int. - RG 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total R\$ 26,70
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.

Autenticação
0702AA055243
Ana Cláudia S. Soares
ESCREVENTE
PARAIBUNA - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1319-3

Rodrigo Lobato

ASSINATURA DO TITULAR

3521

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DE NOTAS E

COABV

PARAIBUNA

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL SP

AUTENTICAÇÃO

0702AA043871

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

NOME RODRIGO LOBATO

DIAGNÓSTICO FÍSICO

MARCA FENELIA DE ATIMA

DATA DE NASCIMENTO

27/NOV/1978

NATURALIDADE

PARAIBUNA SP

CPF 0702AA043871

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
TABELIONATO DE PARAIBUNA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

RODRIGO LOBATO

Nº de Inscrição

216377328-05

Data do Nascimento

27/11/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Rodrigo Lobato

RODRIGO LOBATO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 17/04/98

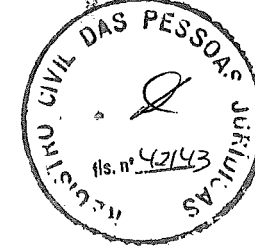
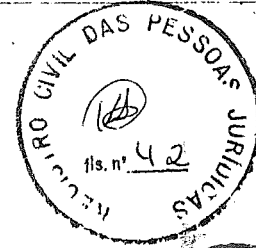
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA

Av. Cel. Faria S. 100 - Fone: 074-0835
TERMO DE PROTESTO
a 100 p...

Emol. 0000

22 AGO 2006

VERIFICAÇÃO DE ORIGINAL

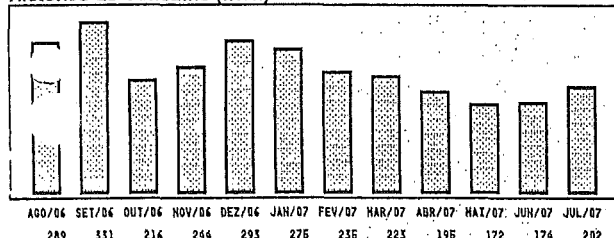


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

12 DE 2010

Seu código
7652895Data de Vencimento
24/07/2007
Valor da Fatura
R\$ 112,73CREUZA DE FATIMA CASTILHO SILVA
R JOSE J ALMEIDA, 63-
PARAIBUNA - SP - CEP 12260000
CNPJ/CPFReferência: Julho/2007
Data Emissão: 12/07/2007
Data da apresentação: 17/07/2007
Controle N°: 01-2007844882921-8
Leitura anterior em: 11/06/2007
Leitura atual em: 11/07/2007
Dias no período: 30
Próxima leitura: 10/08/2007
Próximo Vencimento: 23/08/2007

001.714.789

Dados de Leitura e ConsumoLeitura atual 4404
Leitura anterior 4202
Consumo do mês (kWh) 202
Consumo Médio diário 6,73
Consumo Médio últimos 12 meses 237**Dados de Cadastro**Número do Medidor M06631433
Constante de Multiplicação 1
Tensão Nominal ou Contratada (V) 127
Limites adequados de Tensão (V) 116 a 132 / a
Classificação RESIDENCIAL-MONOFASICO
Débito Automático Banco/Agência 151/0154**Dados de Faturamento**Energia / Tributos Quantidade Tarifa Valor (R\$)
CONSUMO 202 0,57640 76,09
PIS / COFINS 6,24
VALOR DO ICMS 27,42
Subtotal 1 109,69Lançamentos e Serviços Autorizados
TAXA ILUMIN. PUBLICA
INF. ICMS TAR. EXTRA PARCELA A
Subtotal 2**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE PARAIBUNA**
Av. Cel. Nabor N. Santos, 103 - Tel. (12) 3974-0835
TERMO DE AUTENTICAÇÃO. Confira com o original
a autenticidade desta cópia.
Bel. Osvaldo Sato - Tab. Int. - RG 13.875.319-SP
Emol. Serv. Total R\$ 26, JUL 2007
Válido Somente Com Selo de Autenticidade.**Histórico de Consumo (kWh)****Demonstrativos**Energia / Tributos Valor (R\$)
DISTRIBUICAO 37,49
ENC. SETORIAIS 6,80
GERACAO ENERGIA 24,18
TRANSMISSAO 7,56
TRIBUTOS 33,66
Soma Demonstrativo 109,69**Base de Cálculo de Tributos**

Alíquota 25,00% Base de Cálculo 109,69 Valor (R\$) 27,42

Valor da Fatura R\$ 112,73

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

FATURA DO MES 06-2007 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

Não suba em árvores próximas da rede elétrica.
Galhos em contato com os fios podem dar choque.

Destaque Aqui

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

Local 0163	Etapas 08	Seu Código 7652895	Controle N° 01-2007844882921-8	Vencimento 24/07/2007
Banco 151	Agência 0154	Emissão 12/07/2007	Mês de Referência Julho/2007	Total R\$ 112,73

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

Conta em Débito Automático

836700000018 127300220770 001010020079 844882921084



Autenticação Mecânica

Relação de Associados para a Associação Movimento Comunitário Canoas

do
204
g
1086

01 – Johnatan de Oliveira Silva

CPF: 302.365.958-30

RG: 34.643.080-x SSP/SP

End.: Rua Santa Cruz nº 13 Fundos

Bairro: São Guido

02- Roberto Donizeti da Cruz

CPF: 304.513.478-54

RG: 32.328.276.355 SSP/SP

End: Rua Projetada Joaquim Almeida nº 301/3

Bairro Vila de Fátima

03- Ana Pamela Castilho Silva

CPF: 406.328.898-61

RG: 48.674.883-3 SSP/SP

Rua: Padre Américo nº 301 fundos

Bairro: Vila de Fátima

04- Zaíra Eugenia da Silva Santos

GR: 17.152.899-4 SSP/SP

CPF: 293.957.088-40

Rua Padre Américo Nº 303

Bairro: Vila de Fátima

05- Adilson dos Santos

RG: 25.350.272-1 SSP/SP

CPF: 150.143.788-30

Rua: Padre Américo nº 67

Bairro: Vila de Fátima

06- Edésio Moreira da Silva

RG: 9.431.717 SSP/SP

CPF: 887.256.008-00

Rua: Projetada José Joaquim de Almeida nº 63

Bairro: Vila de Fátima

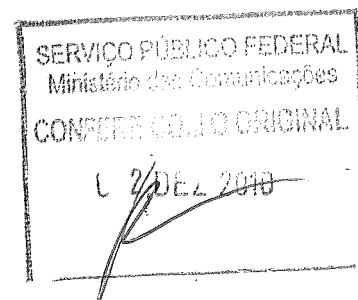
07- Creuza de Fátima Castilho Silva

RG: 42.003.833-3 SSP/SP

CPF: 341.554.288-22

Rua: Projetada José Joaquim de Almeida nº 63

Bairro: Vila de Fátima



08- Odílio Davi Moreira
RG: 25.530.229-0 SSP/SP
CPF: 150.143.058-06
Rua: Padre Américo nº 96
Bairro: Vila de Fátima

09- Maria Claudia dos Santos
RG: 25.530.346-4 SSP/SP
CPF: 171.322.088-10
Rua: Padre Américo nº 96
Bairro: Vila de Fátima

10- José Vitor Bernardo
RG: 8.918.355 SSP/SP
CPF: 789.836.228-49
Rua: Padre Américo nº 193
Bairro: Vila de Fátima

11- Osvaldo Toledo Diniz
RG: 5.466.635 SSP/SP
CPF: 547.973.578-00
Rua: Rua 10 de Julho nº 114
Bairro: Centro

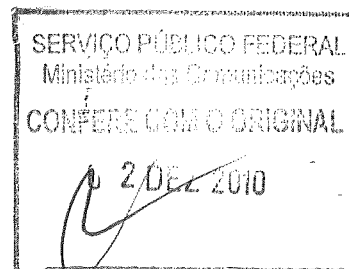
12- Jean Carlos Rodrigues Santos
RG: 26.259.617-9 SSP/SP
CPF: 129.635-52
Rua: Projetada 21 nº 356
Bairro: Alferes Bento

13- Carlos de Oliveira
RG: 23.135.313-3 SSP/SP
CPF: 126.638.078-77
Bairro do Salto
Fazenda São Judas

14- Maria Helena de Faria Neves
RG: 16.644.384 SSP/SP
CPF: 093.863.208-60
Rua: Dona Maria Antonia nº 40
Bairro: Centro

15- Luis Gonzaga Faria Mendes
RG: 7.520.278-5 SSP/SP
CPF: 739.276.278-87
Travessa Humaitá nº 67
Bairro: Centro

205
986



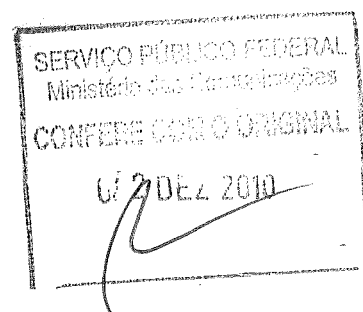
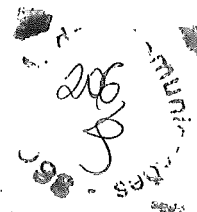
16- Regina Moura de Moraes Sampaio Nogueira
RG: 22.591.734-8 SSP/SP
CPF: 117.544.658-03
Avenida Cel. Nabor Nogueira Santos nº 256
Bairro: Centro

17- Sheila Cristina Prado de Souza
RG: 336.222.748-16
CPF: 420.03440-7
Rua: Germano Vieira Gonçalves nº 68
Bairro: Centro

18- Aline da Costa Santos
RG: 41.423.026-7 SSP/SP
CPF: 375.917.728-05
Rua: Dr. João batista Brasileiro nº 100
Bairro: Centro

19- Sérgio de Souza Fonseca
RG: 14.630.147-x
CPF: 039.026.758-96
Rua: Padre Américo nº 60
Bairro: Vila de Fátima

20- Ângela Moreira Cirino
RG: 41.319.341-X
CPF: 368.510.418-71
Rua: Ministro Juvenal Malheiros nº 12
Bairro: Centro



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

207
9
088

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Offício nº 3793 /08/SSR/DOUL -MC de 26 /10 /08

Processo nº 53000.012.196/06 Localidade: Paraituba/PA

Entidade: Associação Experimento Comunitário Lencas

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ☒ arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação: laudo técnico
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado projeto técnico

Brasília, 22/10/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: Vão encaminhar.

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro – Matr.: 1638929
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ☒ Cumpridas integralmente.
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação: [Assinatura]

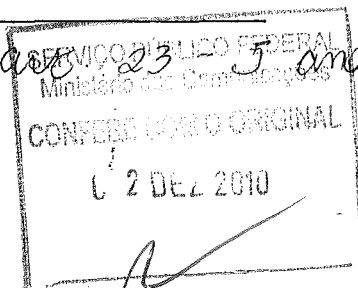
SEDE: (Fb. 61): Rua Doutor Felipe de Azevedo - nº 82 - Centr

Observações:

Processo regular e instruído.

* DIRETORIA: valida até: 20.06.2011 (até 23.05.2011)
Membros: Fb. 156

* Denominação: CNRJ (Fb. 24)



Brasília, 18/10/2008

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPÉ: 365439

Coord. Nacional
Chefe de Set. Radiodif.ária
SERVICORAD/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
208
4
seção

Ofício nº 7029 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de setembro de 2008.

Ao Senhor
ARMANDO MARQUES TASSI
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Rua Maria Paula nº 122, conj. 101 - B. Bela Vista
01319-000 São Paulo / SP

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012196/06, na localidade de **Paraibuna - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

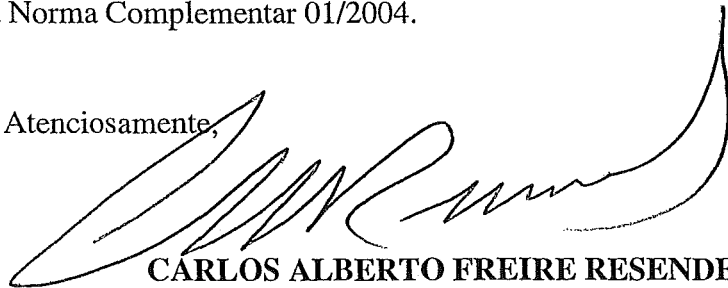
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

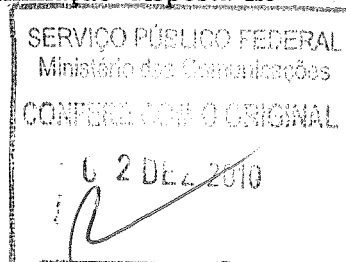
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



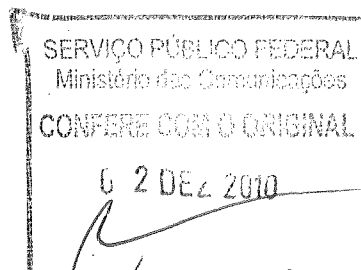
Min. das Comunicações
Fisc. 209
W. R. 11
C. 11
S. 11

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	SERV. PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONTÉM O ORIGINAL 11 DEZ 2010
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	



EXIG 24º

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo: 53000.012196/06



13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 049782/2008-00
SEAD/ABC
06/11/2008-09:02

Assunto: Juntada de Documentos
Ofício: 7029/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo: 53000.012196/06

Local: Paraibuna - UF: SP

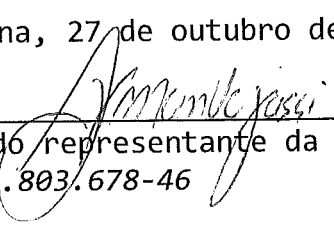
Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, em atendimento ao quanto solicitado no ofício em referência, comunica que está encaminhando em anexo:

a) A documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, ou seja, Projeto Técnico.

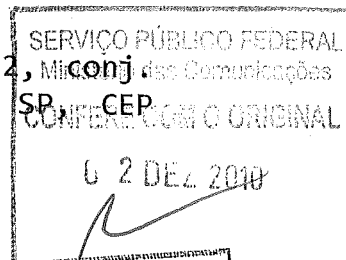
Paraibuna, 27 de outubro de 2008.




Nome do representante da entidade: Armando Marques Tassi
CPF 101.803.678-46

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, Miconj das Comunicações 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465



**BANCO DO BRASIL****Recibo do Sacado****CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220080943884

SACADO: PAULO CESAR DE OLIVEIRA BUENO

CREASP:5060824502

Data de Emissão: 27/10/2008

Data de Vencimento: 02/11/2008

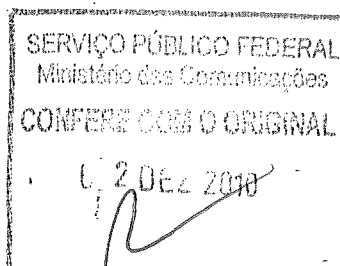
ART Nº 92221220080943884**VALOR****30,00**

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

EED0449 103 564 311008C

30,00R CB05

Autenticação Mecânica



9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																													
K	M	P		P	I	R	E	L	L	I							R	G		2	1	3																	
COMPRIMENTO(L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
3	5									0	metros	-	4				2																						

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,713) = -17,49 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,49) - 20 \log 1 = 89,509 \text{ (dBμ)}$

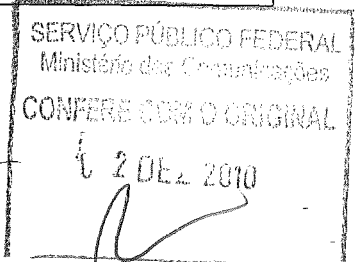
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

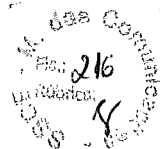
A ligação entre o estúdio da emissora e o local de instalação do Sistema Irradiante (Antena/Torre) localizados em endereços distintos será efetuada por Linha Telefônica Privada, a ser contratada da concessionária telefônica local por ocasião da instalação da emissora.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																																							
P	A	U	L	O		C	E	S	A	R		D	E		O	L	I	V	E	I	R	A		B	U	E	N	O											
REG.CREA															ENDEREÇO																								
5	0	6	0	8	2	4	5	0	2		R	U	A		M	A	R	I	A		P	A	U	L	A		1	2	2		C	O	N						
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)															BAIRRO																								
J	.		1	0	1																C	E	N	T	R	O													
CIDADE																																							
S	Ã	O		P	A	U	L	O																															
CEP															TELEFONE															FAX									
0	1	3	1	9	-	0	0	0		0	1	1	-	3	1	0	5	6	4	6	5																		
E-MAIL																																							
LOCAL																									DATA														
S	Ã	O		P	A	U	L	O																															
ASSINATURA																																							



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Armando Marques Tassi, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, declaro para os devidos fins que:

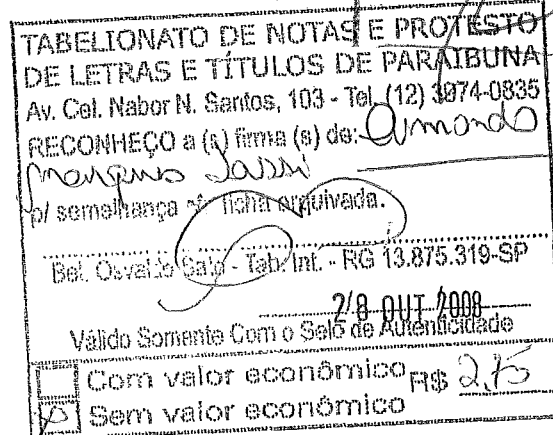
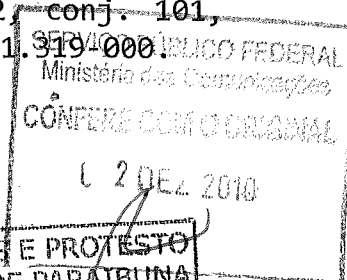
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Paraibuna, 27 de outubro de 2008.

Nome do representante da entidade: Armando Marques Tassi
CPF 101.803.678-46

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000
Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465



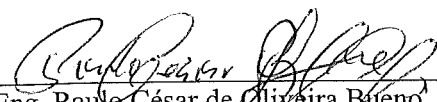
Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea e
Processo nº 53.000.012196 /96
Associação Movimento Comunitário Canoas

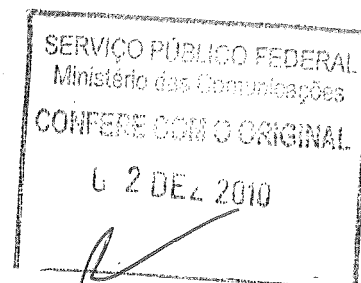


DECLARAÇÃO

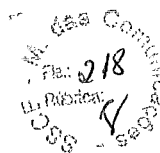
Conforme previsto no Subitem 12.1, Alínea e, da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº 01/2004 declaro que as cotas do terreno no local previsto para a instalação do sistema irradiante, situado à Rua João Batista Brasileiro, 122 – Centro - Paraibuna SP - CEP 12.260-000, proposto pela Associação Movimento Comunitário Canoas, satisfazem as condições previstas no item 18.2.7.1 da referida Norma.

São Paulo, 28 de outubro de 2008.


Eng. Paulo César de Oliveira Bueno
CREA nº 5060824502
Tel.: (11) 3214-3766



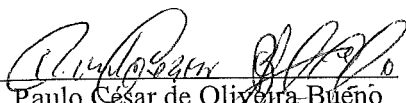
Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea f
Processo nº 53.000.012196 /96
Associação Movimento Comunitário Canoas

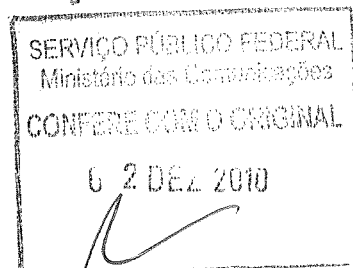


DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Subitem 12.1, Alínea f, da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº 01/04, declaro para os devidos fins que a instalação proposta para a emissora da Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna SP, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

São Paulo, 28 de outubro de 2008.


Eng. Paulo César de Oliveira Buêno
CREA nº 5060824502
Tel.: (11) 3214-3766



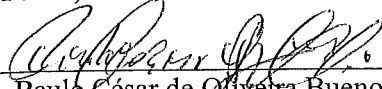
Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea g
Processo nº53.000.012196 /96
Associação Movimento Comunitário Canoas

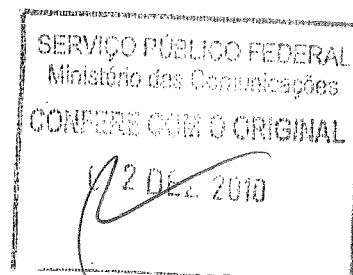


DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Subitem 12.1, Alínea g da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº 01/04, declaro para os devidos fins que a instalação proposta para a emissora da Associação Movimento Comunitário Canoas, no Município de Paraibuna SP, não supera em nenhum ponto o valor de 91 dBμ dentro do raio de 1 km a partir da antena da emissora.

São Paulo, 28 de outubro de 2008.


Eng. Paulo César de Oliveira Bueno
CREA nº 5060824502
Tel.: (11) 3214-3766



Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea d
Processo nº53.000.012196 /96
Associação Movimento Comunitário Canoas

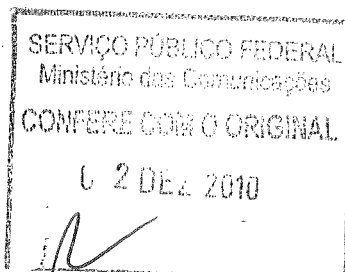
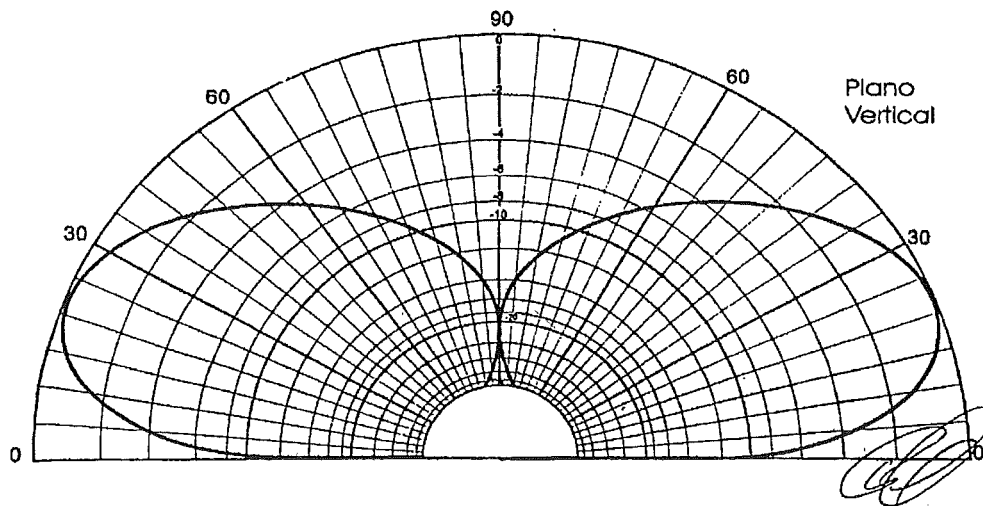


ANTENA TRANSMISSORA

Fabricante: MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

Modelo: MTDIP 100/1

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL



Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea d
Processo nº53.000.012196 /96
Associação Movimento Comunitário Canoas

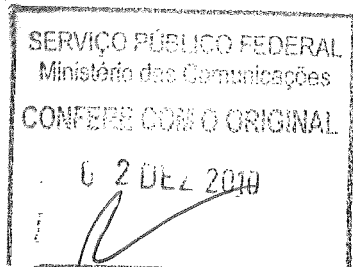
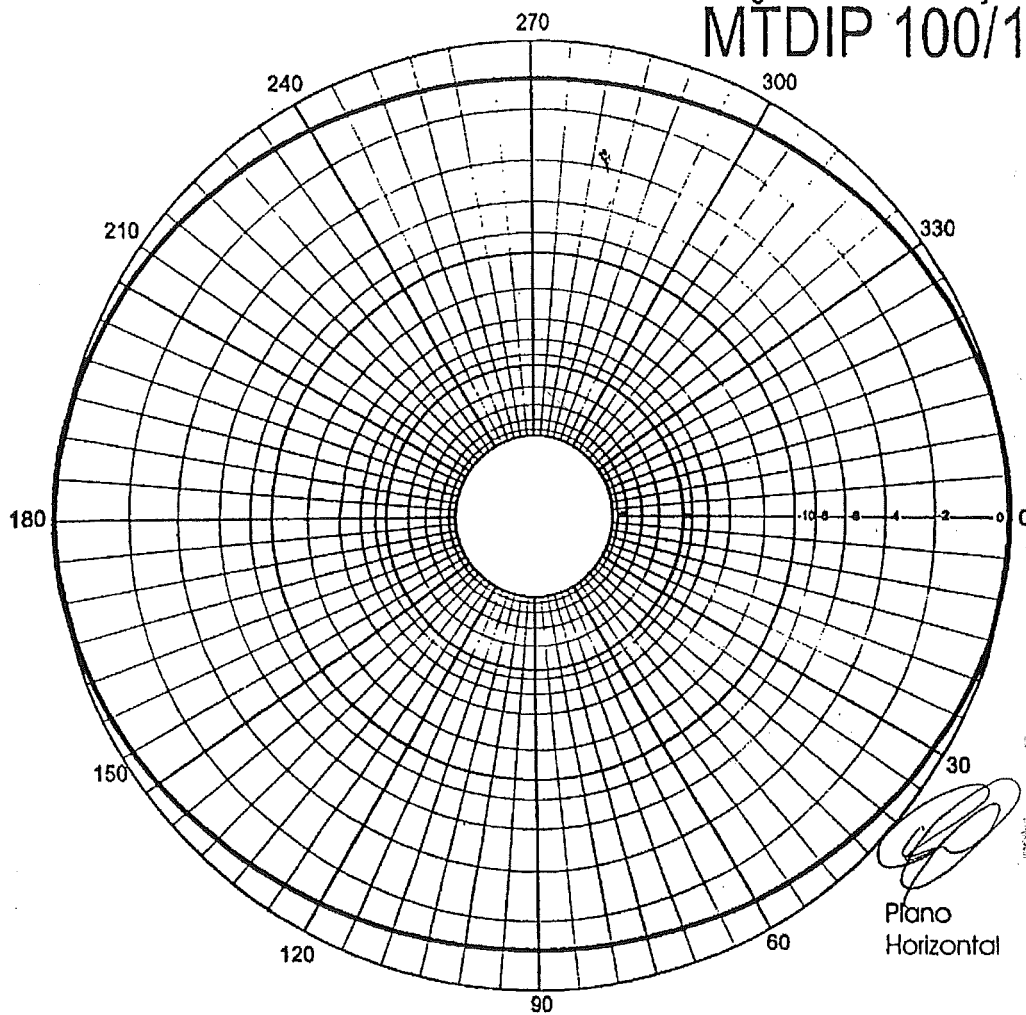
ANTENA TRANSMISSORA

Fabricante: MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

Modelo: MTDIP 100/1

DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL

Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1

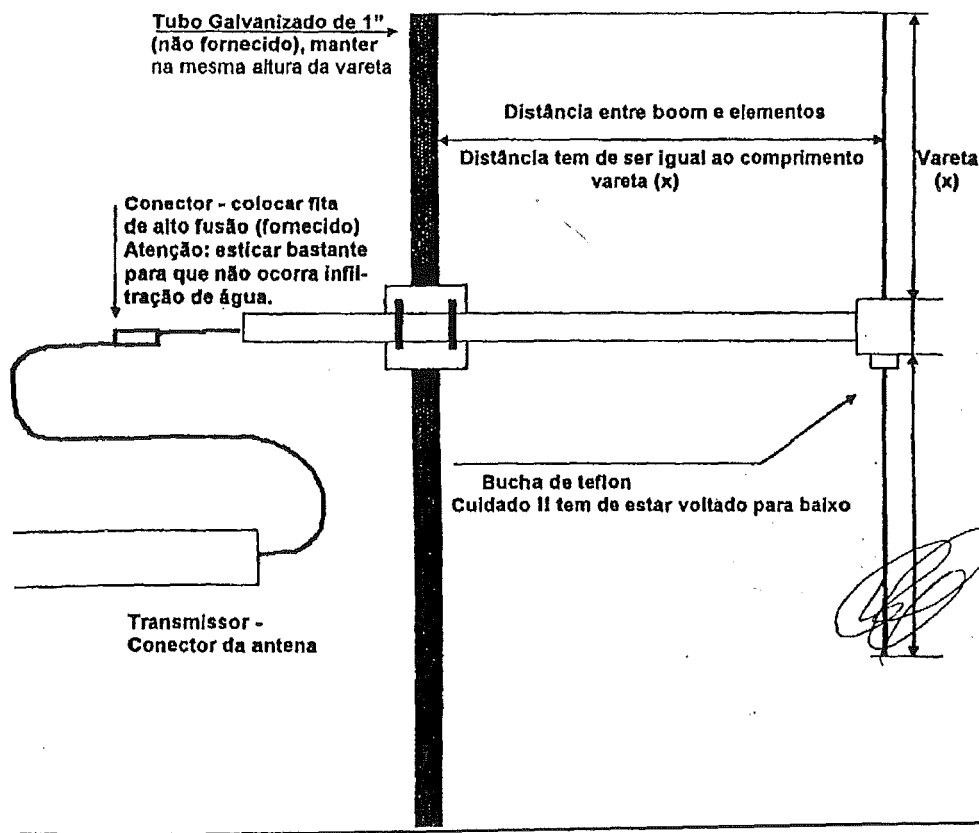


Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea d
Processo nº53.000.012196 /96
Associação Movimento Comunitário Canoas

Min. das Comunicações
Ass.: 222
Rubrica: [assinatura]

ANTENA TRANSMISSORA
ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO
MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1.5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 KHz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros



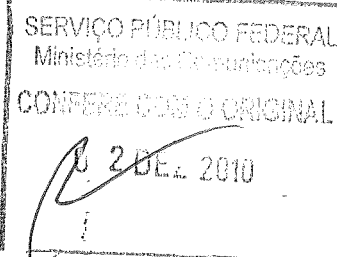
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 DEZ 2010

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11			
ART		1- Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220080943884	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 5060824502		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 13225198897	
4 - NOME DO PROFISSIONAL PAULO CESAR DE OLIVEIRA BUENO		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Associacao Movimento Comunitario Canoas		19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 02143060000199
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO R Joao Batista Brasiliano, 122 Paraibuna SP		22 - CEP 12260-000	
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1 A2014	24 - UNIDADE 99	25 - QUANTIFICAÇÃO 1	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 39
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Projeto e Parecer Tecnico de Radio Comunitaria.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...			
Rua Joao Batista Brasiliano, 122 - Centro - Paraibuna SP - CEP 12.260-000			
Data de efetiva participação do profissional: 28/10/2008			
28 - VALOR DO CONTRATO 500,00	29 - DATA DO CONTRATO 28/10/2008	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 28/10/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 0
		32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00	
ASSINATURA			
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>			
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 27/10/2008	PROFISSIONAL  Paulo Cesar De Oliveira Bueno		CONTRATANTE  Associacao Movimento Comunitario Canoas

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80943.884215 X XXXX0000003000



Min. das Comunicações
Folha: 223
Rubrica: 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

224
22/09/2008

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7029/08/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22/09/2008

Processo nº 53000.012.196/06 Localidade: Paraituba/PA

Entidade: Associação Esporte Comunitário Lamas

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitar planta de arreamento e
parecer conclusivo

Brasília, 03/12/08

Analista responsável: _____

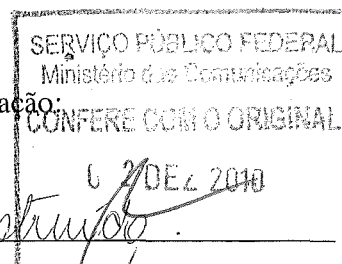
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
SIAPE: Engenheiro - Matr.: 1538928
SSCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído



SEDE: Fls. 61 - Rua Doutor Felipe de Azevedo - nº 82 -
Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 4 - não indicou.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 24.

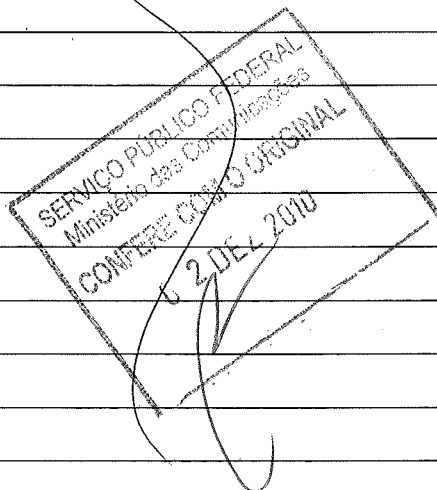
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 29 a 33 - Certidão Fls. 159 e 160/
curso

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 36 a 41 - Certidão Fls. 159 e

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 4 168/curso.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/06/2011 MANDATO: 5 ANOS - ART. 23.

MEMBROS FLS. 156.



Brasília, 06/11/2008

Analista responsável: Lidia S. Ferreira

SIAPÉ: 1365439

Coord. M. Radiodif. aria
SERAC/CORAC/DEUC/SC

225
6

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8263 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
ARMANDO MARQUES TASSI
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Rua Doutor Felipe de Mello, 82 - Centro
12260-000 Paraibuna / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012196/06, na localidade de **Paraibuna - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, **dado que a planta de arruamento não permite a visualização do nome das ruas e o mapa turístico enviado, além de não ter nenhuma fidelidade com o traçado real do município não, é considerado planta de arruamento.**

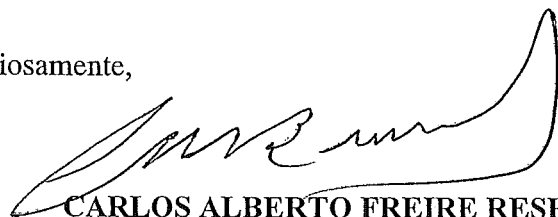
b) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, **dado que o profissional não atestou sobre o atendimento às normas técnicas em vigor aplicáveis.**

226
2

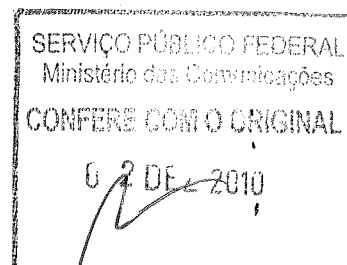
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



24. EXIG

PRAZOS/SP

227
a

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Processo: 53.000.012196/2006

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003552/2009-82

SEAPASC

ASSUNTO: Ofícios 8263/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

28/01/2009-08:56

A **Associação Movimento Comunitário Canoas** vem, através de seu representante legal infra-assinado, requerer prorrogação de prazo e respectiva devolução do prazo concedido no ofício 8263/2008/DOS/SSCE-MC, uma vez que por motivo de força maior, a entidade não conseguiu em tempo hábil providenciar todos os documentos exigidos no referido ofício. A entidade ressalta que tem sim interesse de continuar a concorrer à obtenção de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária e providenciará a documentação.

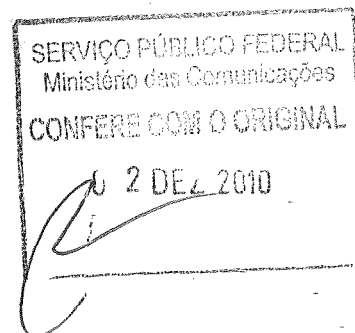
Face ao exposto requer a dilação do prazo para que a entidade possa tomar as providências necessárias solicitadas no ofício 8263/2008, para a instrução do processo administrativo em questão.

São Paulo, 19 de janeiro de 2009.

M. "Ad. Mac".

Representante da entidade:

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01319-000.



24. EXIG

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo: 53000.012196/06

Assunto: Juntada de Documentos
Ofício: 8263/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo: 53000.012196/06

Local: Paraibuna - UF: SP

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, em atendimento ao quanto solicitado no ofício em referência, comunica que está encaminhando em anexo:

a) Planta de arruamento na escala 1:10.000, conforme subitem 12.1, alínea "c", da norma complementar 01/2004.

A entidade esclarece que para melhor implantação da sua futura emissora comunitária, mudou o endereço de instalação dos estúdios, sendo certo que o endereço do estúdio será o mesmo que o endereço do sistema irradiante, qual seja, Rua João Batista Brasileiro, 122 - Paraibuna - SP.

Em consequência, a entidade requerer dilação de prazo e a respectiva devolução do mesmo, para apresentar Novo formulário de Informações Técnicas, bem como, parecer conclusivo de acordo com o subitem 12.1 "g" da norma complementar 01/2004.

Paraibuna, 19 de fevereiro de 2009.

Nome do representante da entidade: Armando Marques Tassi
CPF 101.803.678-46

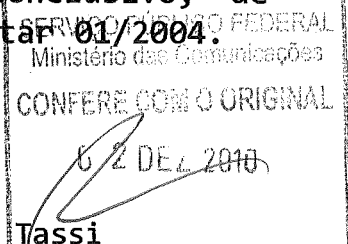
Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.
Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000752/2009-73

SEAPASCE

05/03/2009-08:17



229



JOJO NICANOR

PAULO SERGIO VIEIRA.

PAULO SERGIO VIEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

2 DE 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

1 de 1
230
S

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8263 /0 8 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/12/2008.

Processo nº 53000.012.196/06 Localidade: Parauibeira/PB.

Entidade: Associação Experimento Comunitário Canas.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Não há mais Fil, projeto de arquivamento e
parecer concluído

Brasília, 13/04/09

Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Júnior

SIAPÉ: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

S S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

ADR

24-

03

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo: 53000.012196/06



Assunto: Juntada de Documentos
Ofício: 8263/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo: 53000.012196/06

Local: Paraibuna - UF: SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010306/2009-07

SEAPA/SCC

13/03/2009-09:32

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

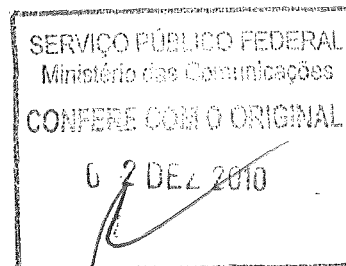
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, em atendimento ao quanto solicitado no ofício em referência, comunica que está encaminhando em anexo:

a) Parecer conclusivo, de acordo com o subitem 12.1 "g" da norma complementar 01/2004.

Paraibuna, 06 de março de 2009.

Nome do representante da entidade: Armando Marques Tassi
CPF 101.803.678-46

Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101,
Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.
Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465



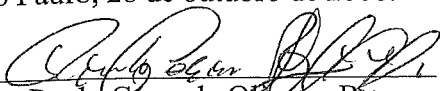
Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea g
Processo nº53.000.012196 /96
Associação Movimento Comunitário Canoas

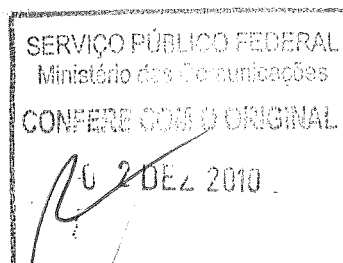


DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Subitem 12.1, Alínea g da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº 01/04, declaro para os devidos fins que a instalação proposta para a emissora da Associação Movimento Comunitário Canoas, no Município de Paraibuna SP, não supera em nenhum ponto o valor de 91 dBμ dentro do raio de 1 km a partir da antena da emissora.

São Paulo, 28 de outubro de 2008.


Eng. Paulo Cesar de Oliveira Bueno
CREA nº 5060824502
Tel.: (11) 3214-3766



233

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1456 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de abril de 2009.

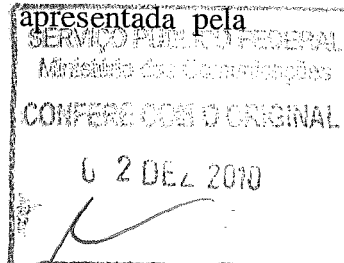
Ao Senhor
ARMANDO MARQUES TASSI
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Rua Doutor Felipe de Mello, 82 - Centro
12260-000 Paraibuna / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012196/06, na localidade de **Paraibuna - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:



a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, já que a Entidade afirmou que alterou o endereço do estúdio.

b) **Planta de arruamento em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, **dado que a escala gráfica da planta de arruamento enviada (1:5000) diverge da escala apresentada (1:10.000).**

c) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea

033
234
a

“g” da Norma Complementar 01/2004, **dado que o profissional não atestou sobre o atendimento às normas técnicas em vigor aplicáveis.**

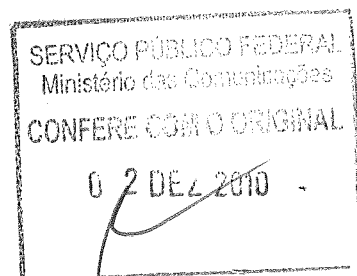
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG 24º



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Processo: 53000.012196/06

Assunto: Juntada de Documentos
Ofício: 1456/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo: 53000.012196/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025049/2009-88

SEAPA/SCE

10/06/2009-07:50

Local: Paraibuna - UF: SP

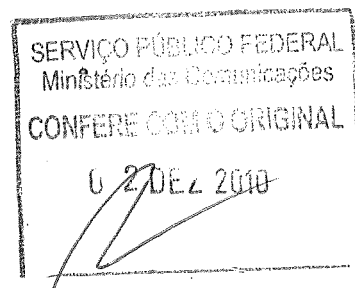
Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS, em atendimento ao quanto solicitado no ofício em referência, comunica que está encaminhando em anexo:

- a) Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)
- b) Planta de arruamento na escala 1:10.000
- c) Parecer conclusivo, de acordo com o subitem 12.1 "g" da norma complementar 01/2004.

Paraibuna, 05 de junho de 2009.

Nome do representante da entidade: Armando Marques Tassi
CPF 101.803.678-46



Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, conj. 101, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01.319-000.

Telefone para contato: 0XX- 011- 3105.6465

5.000

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
K M P P I R E L L I

MODELO
R G 2 1 3

COMPRIMENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
3 5 , 0 metros - 4 , 2 dB

PERDAS NA LINHA (PL)
1 , 4 7 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 1 3

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,713) = -17,49 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,49) - 20 \log 1 = 89,509 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
P A U L O C E S A R D E O L I V E I R A B U E N O

REG.CREA ENDEREÇO
5 0 6 0 8 2 4 5 0 2 R U A M A R I A P A U L A , 1 2 2 C O N

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
J . 1 0 1 C E N T R O

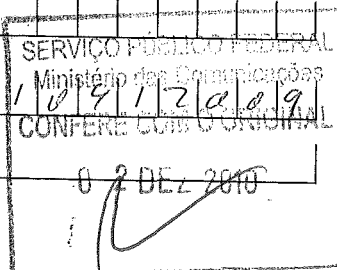
CIDADE UF
S ã O P A U L O S P

CEP TELEFONE FAX
0 1 3 1 9 - 0 0 0 0 0 1 1 - 3 1 0 5 6 4 6 5

E-MAIL

LOCAL DATA
S ã O P A U L O 2 9 / 1 0 / 2 0 0 9

ASSINATURA



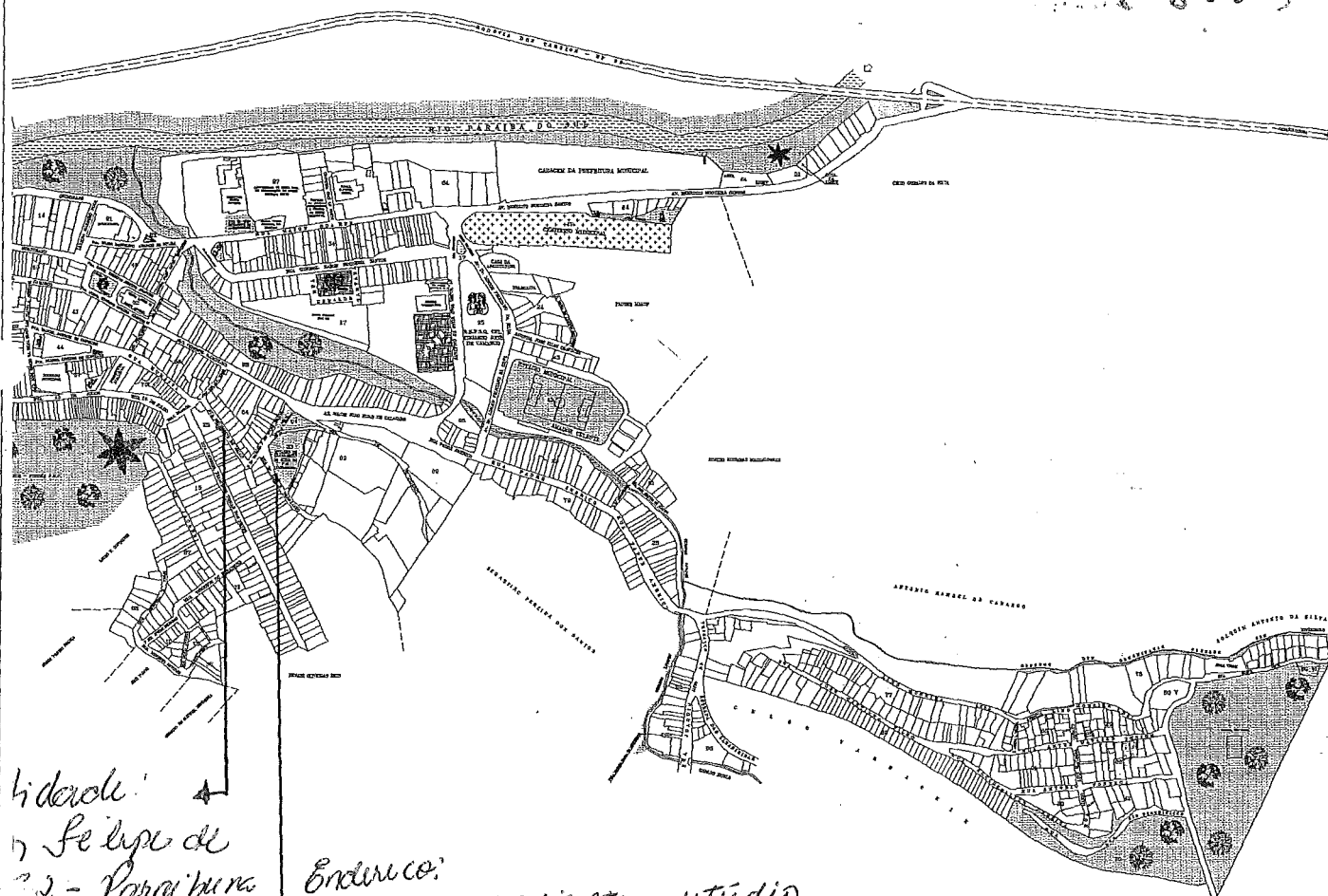
Ass. Mov. Com. Canoas.

Doutor Felipe de Mello, 82 - Centro - Paraibuna - SP.

radiante e estúdio: R. João Batista Brasileiro, 122 - Centro

- Paraibuna - SP. Coord. geográficas: $(23)^{\circ}(23)'(28)''S$ e $(45)^{\circ}(39)'(50)''W$

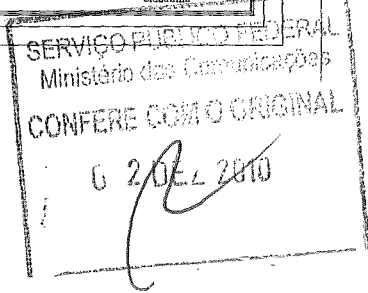
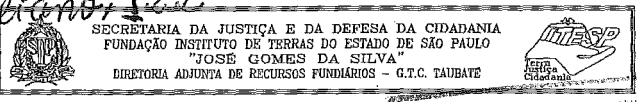
PLANTA DA CIDADE DE PARAIBUNA



hídrico:
R. Felipe de
82 - Paraibuna

Endereço:
sistema radiante e estúdio
R. João Batista Brasileiro, 122
Coordenadas geográficas:

$(23)^{\circ}(23)'(28)''S$ $(45)^{\circ}(39)'(50)''W$



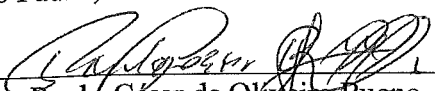
Norma 01/04 – Subitem 12.1, Alínea g
Processo nº53.000.012196 /96
Associação Movimento Comunitário Canoas

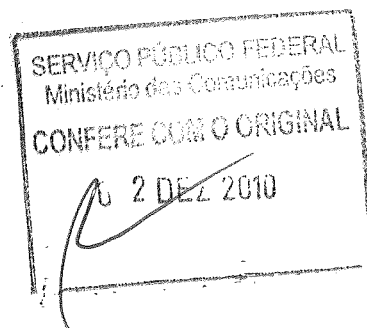


DECLARAÇÃO

Conforme previsto no Subitem 12.1, Alínea g da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº 01/04, declaro para os devidos fins que a instalação proposto para a emissora da Associação Movimento Comunitário Canoas, no Município de Paraibuna – SP, situado à Rua João Batista Brasileiro, 122 – Centro - Paraibuna SP - CEP 12.260-000, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não está situado a mais de 1 km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

São Paulo, 25 de maio de 2009.


Eng. Paulo César de Oliveira Bueno
CREA nº 5060824502
Tel.: (11) 3214-3766





ACOES SAO PAULO/SP

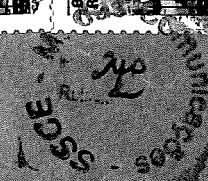
com ELETRONICA

de SERVIÇO

BLOCO R

AR 304300

asilio



ISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

(kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

B

6 4 1 2 2 2 BR

AR

SERVICO PUEBLO FEDERAL

Ministério das Relações

CONFERE COMO ORIGINAL

02 DEZ 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CE-M. das Com. 241
13/09/2009

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1456 / 0 9 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/09/2009.

Processo nº 53000.012.196/06 Localidade: Paraibuna/RJ.

Entidade: Associação Experimento Comunitário Canas.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (☒) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Instruído

Brasília, 03/07/09

Analista responsável: [Assinatura]

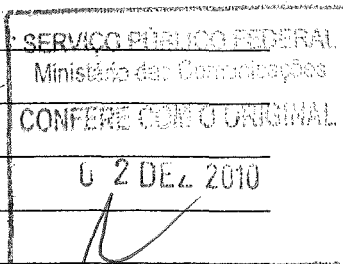
SIAPÉ: [Assinatura]

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído



272
S. P.

SEDE: Fls. 64 - Rua Doutor Felipe de Iffello -
nº 82 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 4 - não indicou.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 24.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 29 a 33 - Certidão: Fls. 159 e 160/verso.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 36 a 41 - Certidão: Fls. 159 e

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4 160/verso.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/06/2011. **MANDATO:** 5 **ANOS - ART. 23.**

MEMBROS Fls. 156.

Brasília, 16/06/2009.

Analista responsável: Lidia Cordeiro

SIAPÉ: 1353439

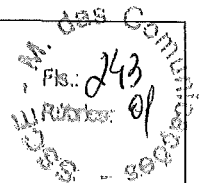
Lidia
Chefe de Se.

SETRACOMUNICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06/02/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



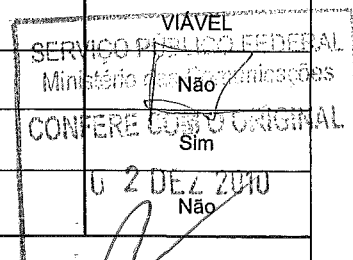
Identificação do Processo

Número: 53000.012196/06 Localidade/UF: Paraibuna/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S2328	23S2310
Longitude	45W3950	45W3944

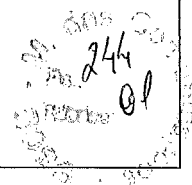
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.58

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
	Rua João Batista Brasileiro, nº 122 - Centro				
2.1.	Endereço do Studio				
	Rua João Batista Brasileiro, nº 122 - Centro				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância		Status	
	53830.000941/01	560,00		ARQ	
	53000.038351/07	800,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância Status
	4	53830.002789/98	Paraibuna	SP	580,00 ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	Rua Doutor Felipe de Mello, nº 82 - Centro				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				



of

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

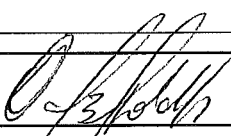


Identificação do Processo

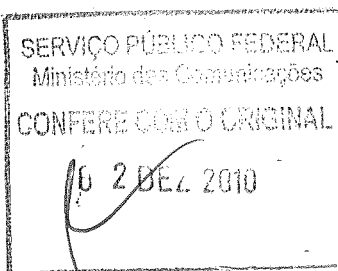
Número: 53000.012196/06 Localidade/UF: Paraibuna/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 290

12. Conclusão da Análise

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.



Carlos Gold
(Analista)



245
09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012196/06 Localidade/UF: Paraibuna/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 290

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTDIP 100/1			
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA b. Modelo: TA-25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 1363030559			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.			


 Carlos Gold
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

246
2008

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0216/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.012.196/06, protocolizado em 09 de março de 2006.

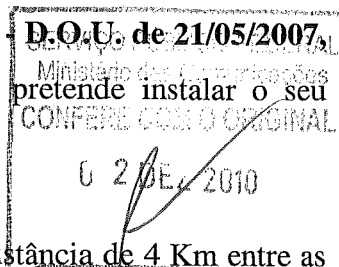
OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Movimento Comunitário Canoas, município de Paraibuna, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Movimento Comunitário Canoas, inscrita no CNPJ sob o número 02.143.060/0001-99, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Doutor Felipe de Mello, n.º 82, Centro, no município de Paraibuna, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de fevereiro de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** de 21/05/2007, com prazo final em 20/08/2007 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

247
2007

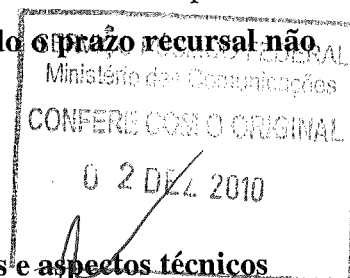
a) Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva – Processo nº 53000.038.351/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não se caracteriza como de natureza comunitária, vez que é vinculada à “Prefeitura Municipal”, em desacordo com o disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7701, datado de 27/12/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Comunitária Parahybuna – Processo nº 53830.000.941/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “Associação Comunitária Parahybuna” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica. Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6080, datado de 09/10/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº



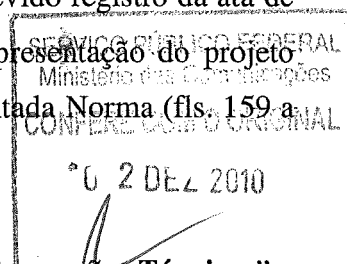
2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

248
Cópia

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Batista Brasileiro, nº 122 - Centro, no município de Paraibuna, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°23'30"S de latitude e 45°39'51"W de longitude, já convertidas. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de **05/07/2007**.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 152 e 153, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004 e certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de constituição e do estatuto social da entidade, tendo sido solicitada a **apresentação do projeto técnico**, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 159 a 240).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 236 e 237, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 245. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

249
9
mais

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **especificamente no intervalo de folhas 01 a 240, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

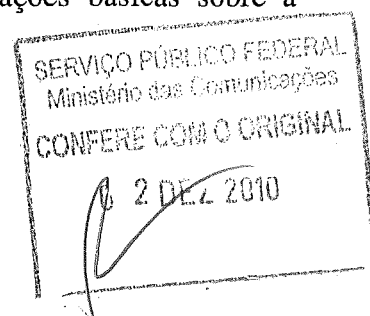
10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Movimento Comunitário Canoas;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Armando Marques Tassi	Presidente
Sandro Rodolfo Possidonio Moreira	Diretor Administrativo
Rodrigo Lobato	Diretor de Operações



250
P

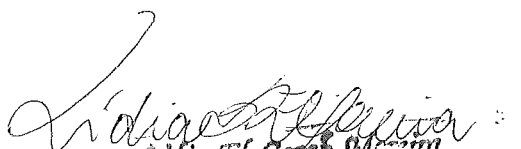
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João Batista Brasileiro, nº 122 - Centro, no município de Paraibuna, Estado de São Paulo;

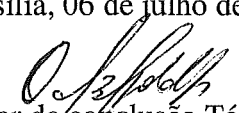
- **coordenadas geográficas**

23°23'28"S de latitude e 45°39'50"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 243 e 244, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 236 e 237 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.


Relator da conclusão Jurídica
Chefe de Seção
SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA

Brasília, 06 de julho de 2009.


Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 06 de julho de 2009.

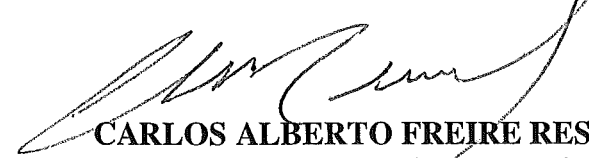

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

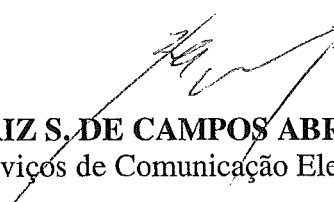
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Mat. 13.23 / 417
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
2 DE JUL 2009

Brasília, 06 de julho de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0216/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 06 de julho de 2009.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

251
MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

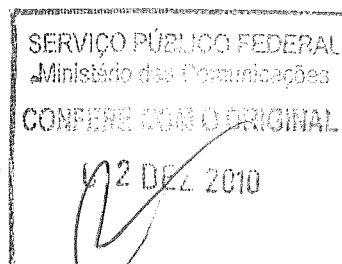
MUNICÍPIO: Paraibuna	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Movimento Comunitário Canoas	
Nº DO PROCESSO: 53000.012.196/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva
Nº DO PROCESSO: 53000.038.351/07

ENTIDADE: Associação Comunitária Parahybuna
Nº DO PROCESSO: 53830.000.941/01

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 06 de julho de 2009.

Responsável: _____

Lidia Souza El-Corab Moreira
Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

252
J
F. 088 - 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 / 3311-6594 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 701/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de dezembro de 2007.

Ao Senhor

WILLIAN JOSEPH GOMES DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA
Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, 64 – Centro
CEP:12260-000 Paraibuna/SP

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.038351/07, na localidade de **PARAIBUNA - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Em que pese a atuação comunitária da Entidade, observou-se que a mesma não se caracteriza como de natureza comunitária segundo os princípios e requisitos estabelecidos na legislação específica para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, uma vez que é vinculada à “Prefeitura Municipal”, em desacordo com o disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Trata-se de Fundação criada pela Lei 1598 de 04/12/94, que atua como órgão executivo da política cultural do Município tendo que prestar contas, anualmente, aos poderes Executivo e legislativo do município.

Tais constatações advêm da leitura de seus atos constitutivos e do disposto nos seguintes artigos de seu Estatuto Social: art. 3º caput e parágrafos 1º, 2º e alíneas, art. 11 caput e incisos, art. 12 parágrafo 3º, art. 19 caput e parágrafo 1º, art. 27, art. 30 e incisos, art.31º caput e parágrafo único, art. 32, art. 36 e art. 38.

Em face do exposto a entidade deverá ser comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

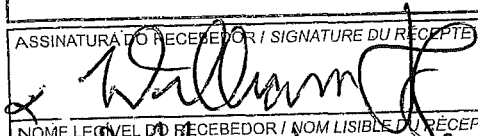
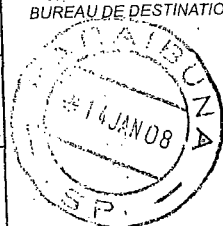
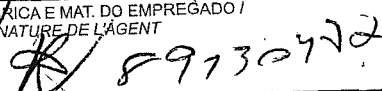
Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

02 DEZ 2007

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 7701/2007//RADCOM/DOS/SSCE-MC WILLIAN JOSEPH GOMES DE OLIVEIRA FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA PRAÇA MONSENHOR ERNESTO ALMÍRIO ARANTES, 64 - CENTRO 12260-000 PARAIBUNA/SP		AT. E NATAIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 14/01/08	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Willian Joseph Gomes de Oliveira		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 89130722	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 14 JAN 08	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM		

RB 88090850 5

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

BR 14 DEZ 2007

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
1	2	3
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C 70044-900 - Brasília-DF	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	CIDADE / LOCALITÉ BRASIL	
	UF	

--	--	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

254
2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6080 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de outubro de 2007

Ao Senhor
VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAHYBUNA
Praça da Matriz, nº 64
12260-000 Paraibuna - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

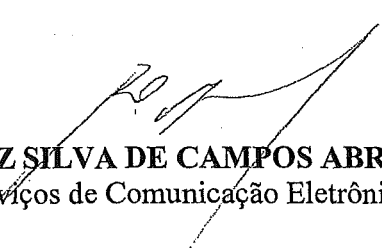
Senhor Representante,

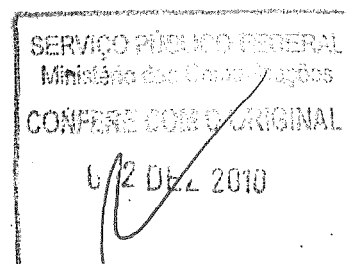
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53830.000.941/01, na localidade de **PARAIBUNA - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**Associação Comunitária Parahybuna**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, resultando no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos do processo.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATURE

INATA

Of nº6080/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA
 ASSOC. COMUNITÁRIA PARAHYBUNA
 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 64
 12260-000 PARAIBUNA/ SP

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

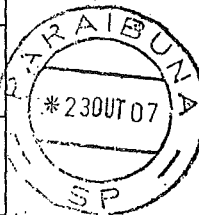
DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
 RECEBIMENTO
 CN07

AR

RA 6 6 4 3 4 5 8 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

6 2 DEZ 2010

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA -

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

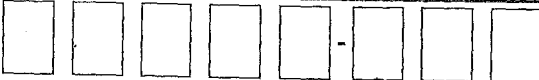
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1516 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.012.196/06

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 216/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 246 a 250) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Movimento Comunitário Canoas**, no município de Paraibuna, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

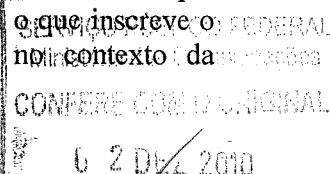
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

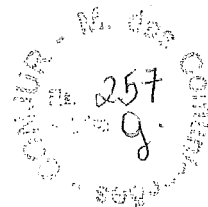
4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- A **Fundação Cultural Benedito Siqueira e Silva** (Processo nº 53000.038.331/07) e **Associação Comunitária Parahybuna** (Processo nº 53830.000.941/01) que também concorriam à prestação do serviço naquele





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**



município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

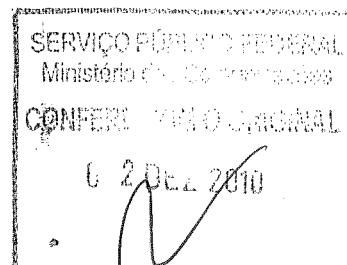
Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 14 de agosto de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica



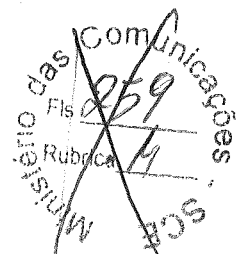
Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
BEB. 28 102 2010
Marcelo Bechara de S. Hobaike
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 29.11.10
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés



PORTARIA Nº 1173 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012.196/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1516 - 1.08 / 2009, resolve:

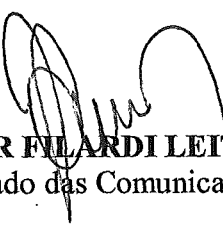
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Movimento Comunitário Canoas**, com sede na Rua Doutor Felipe de Mello, nº 82 - Centro, no município de Paraibuna, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

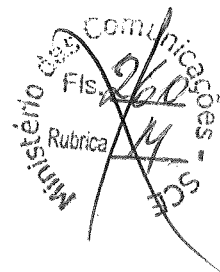
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 23' 28 "S e longitude em 45º 39' 50"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

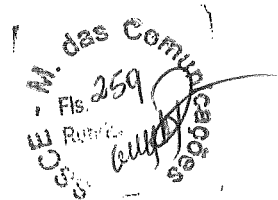
Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617



Processo n.º 53000.012196/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1173, de 24 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 29 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 260
Rubrica
M. das Comunicações

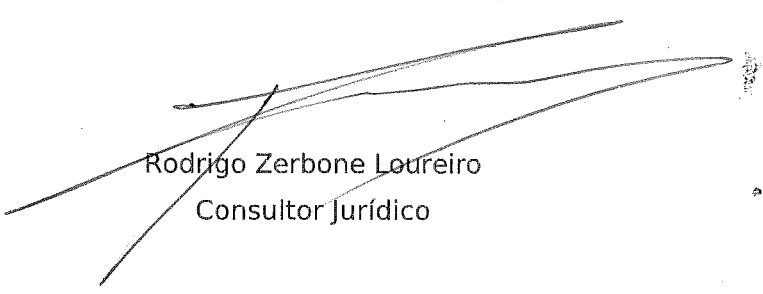
COTA nº 0205/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.012196/2006 (CÓPIA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO CANOAS.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 1516 – 1.08/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 256 e 257, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, de abril de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 16 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00261 2011

- 53000.008710/2008

MC 00262 2011

- 53000.052062/2005

MC 00263 2011

- 53000.009231/2008

MC 00264 2011

- 53000.028363/2009

MC 00265 2011

- 53000.040253/2010

MC 00266 2011

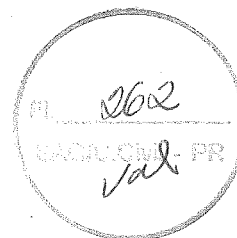
- 53710.001537/1998

MC 00267 2011

- 53000.056008/2006

MC 00268 2011

- 53740.000528/1999



MC 00269 2011

- 53000.012196/2006

MC 00270 2011

- 53000.025086/2007

MC 00271 2011

- 53000.017801/2009

MC 00272 2011

- 53000.027426/2008

MC 00273 2011

- 53000.044232/2003

MC 00274 2011

- 53000.069391/2007 / 53640.001066/1997 - vol. IV

MC 00275 2011

- 53000.008104/2003

MC 00276 2011

- 53000.027890/2009

MC 00277 2011

- 53000.028769/2009 - vol. I e II

MC 00278 2011

- 53000.051136/2006 - vol. I, II

MC 00279 2011

- 53000.018104/2008 - vol. I, II

MC 00280 2011

- 53000.022974/2004

MC 00281 2011

- 53000.029023/2009 - vol. I, II

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto